

PMUI/SEMAS - MEMO Nº 019/2023

Uiramutã/RR, 16 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA
Prefeito de Uiramutã-RR

Assunto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir despesas a referente ao **"FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ"**, conforme PAM e Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto

GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria Nº. 006/2023

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: DOTAÇÃO A SER CONSIGNADA NO ATO DA CONTRATAÇÃO (SRP)		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00	FONTE DE RECURSOS:	

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE
1	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m ² . Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	41.000
2	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m ² .	UND	13.100
3	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m ² , cor 4x0 com acabamento refile simples.	UND	440
4	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinilica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	180
5	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	90
6	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	M ²	2050
7	FAIXAS – simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiros plásticos.	UND	60
8	CRACHÁ – Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	UND	265
9	CERTIFICADO – Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	UND	220
10	CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450
11	CAMISETAS – Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450

APLICAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ.	DATA: 16/02/2023
TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO	<i>Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto</i> GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO Secretário Municipal de Assistência Social Portaria Nº. 006/2023



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 Temos por objeto desta, a licitação para fins de registrar preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã, conforme especificações e quantidades dos anexos deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 O novo processo que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e camisetas personalizadas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3.2 A necessidade da contratação consiste na continuidade dos bons trabalhos desta Secretaria, desta forma apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada;

3.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Uiramutã/RR, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, é responsável vários serviços de interesse público. Grande parte de suas atribuições consistem em desenvolver junto à população do município campanhas dos programas sociais que fazem parte da SEMAS. Para garantir a realização de suas atividades, sobretudo aquelas que envolvam prestação direta de serviços, necessita de fornecimento de serviços gráficos.

3.3 A importância da contratação consiste em ter disponível um serviço para produção de materiais gráficos, como por exemplo, banners, camisetas personalizadas, crachás, folders, panfletos, convites, e outros, além da confecção de camisetas personalizadas que servirão para identificar as equipes de trabalho, divulgação de atividades, divulgação de informações dos programas, exposições e etc.

3.4 Considerando que os materiais gráficos, são auxiliares na promoção de atividades educativas e expositivas que são prestadas aos munícipes, justifica-se a necessidade, a falta destes materiais ocasionaria prejuízo das atividades elencadas que são de extrema importância para a SEMAS.

3.5 O presente pretende atender, além da SEMAS, também aos programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CRIANÇA FELIZ; Centro de Referência de Assistência Social; Centro de Referência Especializado da Assistência Social e Bolsa Família.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos para essa contratação serão informados em momento oportuno em conformidade com o Art. 7º, § 2º do Decreto 7.892/2013, que informa que na licitação para

registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA.

5.1 A entrega dos objetos a serem fornecidos para utilização da SEMAS será realizada após solicitação por meio de requisição de material.

5.2 Os materiais serão solicitados conforme a necessidade, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da requisição de materiais, contendo a quantidade de produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato a ser firmado.

5.2 Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues pela Contratada em horário comercial, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante.

5.3 O fornecimento deverá atender rigorosamente a requisição de materiais expedida pela SEMAS, com entrega imediata, contendo a quantidade dos objetos com as devidas medidas conforme o estabelecido na planilha descritiva dos objetos, constante no Anexo I, e em perfeita conformidade de preço estabelecido na proposta da Contratada.

5.4 Eventual pedido de prorrogação deverá ser interposto ao fiscal do contrato, por representante legal da contratada, devidamente justificado e em consonância com ao menos uma das situações elencadas no §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

6.1 O fornecimento deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de acordo com a Lei 10.520/2002, e também o Decreto Federal nº 10.024/2019;

6.2 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, conforme art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

6.3 Para a habilitação, exigirá-se dos interessados, exclusivamente, de acordo com o enunciado do art. 40 do Decreto Federal nº 10.024/2019, a seguinte documentação:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;
- XI - Certidão negativa de falência e concordata;
- XII - Atestado de capacidade técnica;
- XIII - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

6.4 A proposta de preço deverá ser apresentada respeitando o valor máximo estabelecido na Rubrica Planilha Estimativa de Custo (Anexo III).

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1 O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- d) Exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato a ser efetuado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 A **CONTRATADA** terá como obrigação:

- a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais gráficos, visando a perfeita execução do mesmo;
- c) A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais gráficos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais gráficos, solicitados em horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h a, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAS da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a SEMAS, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAS, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.

- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais gráficos, de forma PROVISÓRIA, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega DEFINITIVA, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não eximirá de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos Materiais Gráficos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 O valor máximo estimado pela SEMAS para as despesas com fornecimento de materiais gráficos, será de **R\$ 200.711,20 (duzentos mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)** conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

9.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

10.2 Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato.

10.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos materiais gráficos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

12. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

12.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

12.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

- 12.3** A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 12.4** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- 12.5** A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666a/93.
- 12.6** O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 13.1** A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Materiais Gráficos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
- 13.2** É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;
- 13.3** Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 13.4** O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 13.5** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.
- 13.6**

14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

- 14.1** Secretaria Municipal de Assistência Social.

Uiramutã-RR, em 16 de fevereiro de 2023.



GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria N°. 006/2023

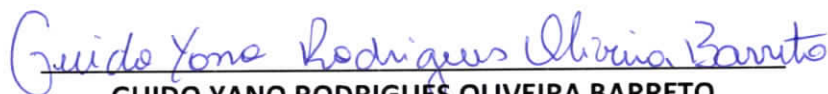


ANEXO I
PLANILHA DESCRITIVA DOS OBJETOS

1. Planilha descritiva dos objetos e suas quantidades para fornecimento de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANTIDADE
1	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	41.000
2	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2.	UND	13.100
3	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m2, cor 4x0 com acabamento refile simples.	UND	440
4	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	180
5	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	90
6	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	2050
7	FAIXAS – simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiros plásticos.	UND	60
8	CRACHÁ – Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	UND	265
9	CERTIFICADO – Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	UND	220
10	CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450
11	CAMISETAS – Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450

Uiramutã-RR, em 16 de fevereiro de 2023.



GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria Nº. 006/2023

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone de contato:

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMÁS do Município de Uiramutã/RR, os preços dos objetos abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
LOTE I					
1	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m ² . Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	41.000	0,40	16.400,00
2	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m ² .	UND	13.100	0,30	3.930,00
3	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m ² , cor 4x0 com acabamento refile simples.	UND	440	2,00	880,00
4	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	180	370,00	66.600,00
5	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	90	81,00	7.290,00
6	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	M ²	2050	1,50	3.075,00
7	FAIXAS – simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiros plásticos.	UND	60	190,00	11.400,00
8	CRACHÁ – Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	UND	265	2,00	530,00
9	CERTIFICADO – Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	UND	220	5,00	1.100,00
TOTAL LOTE I					113.205,00

VALOR POR EXTENSO LOTE I: *Cento e onze mil, Duzentos e cinco Reais*

M. L. P. COSTA-EPP
[Signature]
Joanivan de Oliveira Silva
Gerente de Estoque

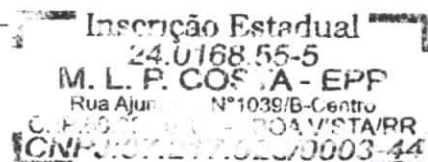
LOTE II					
1	CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450	160,00	72.000,00
2	CAMISETAS – Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450	30,00	13.500,00
TOTAL LOTE II					85.500,00
VALOR POR EXTENSO LOTE II: <i>Oitenta e cinco mil, quinhentos Reais.</i>					

Valor total da proposta (LOTE I + LOTE II): <i>196.705,00</i>
Valor por extenso: <i>cento e noventa e seis mil, setecentos e cinco Reais.</i>
Validade da pesquisa: 60 dias

Uiramutã/RR, 19 de Jan de 2023.

M. L. P. COSTA-EPP
[Signature]
Joenixon de Oliveira Silva
Gerente de Estoque

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL





COTAÇÃO DE PREÇO

Inscrição Estadual

Empresa:	
CNPJ:	24.010.654-0
Endereço:	MOURÃO E LIRA LTDA-EPP
Telefone de contato:	Rua: Rocha Leal, 228 - São Francisco CEP: 69.305-0977 Boa Vista-RR

CNPJ: 05.059.252/0001-00

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Uiramutã/RR, os preços dos objetos abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
LOTE I					
1	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m ² . Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	41.000	0,30	12.300,00
2	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m ² .	UND	13.100	0,20	2.620,00
3	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m ² , cor 4x0 com acabamento refilê simples.	UND	440	1,50	660,00
4	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	180	360,00	64.800,00
5	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	90	80,00	7.200,00
6	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	M ²	2050	1,30	2.665,00
7	FAIXAS – simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiras plásticas.	UND	60	180,00	10.800,00
8	CRACHÁ – Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	UND	265	1,50	397,50
9	CERTIFICADO – Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	UND	220	4,00	880,00
TOTAL LOTE I					102.322,50
VALOR POR EXTENSO LOTE I: <i>Cento e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos.</i>					

LOTE II					
1	CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450	120,00	54.000,00
2	CAMISETAS – Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450	20,00	9.000,00
TOTAL LOTE II					63.000,00
VALOR POR EXTENSO LOTE II: <i>Sessenta e três mil reais</i>					

Valor total da proposta (LOTE I + LOTE II): <i>165.322,50</i>
Valor por extenso: <i>cento e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos</i>
Validade da pesquisa: 60 dias

Uiramutã/RR, 19 de Janeiro de 2023.

Inscrição Estadual
24.010.654-0
MOURÃO E LIRA LTDA-EPP
Rua: Rocha Leal.228 - São Francisco
CEP: 69.305-097/ Boa Vista-RR
CNPJ: **05.059.252/0001-00**

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Janaina Alves da Fonseca
Assistente Administrativo

COTAÇÃO DE PREÇO

CNPJ 28.696.041/0001 83

ARMARINHO E PAPELARIA TRINDADE

Rua: Presidente Costa e Silva 954 B - São Francisco

Cep 69 305 115

Boa Vista

RR

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone de contato:	

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja fornecido à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMÁS do Município de Uiramutã/RR, os preços dos objetos abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
LOTE I					
1	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m ² . Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	41.000	0,80	32.800,00
2	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m ² .	UND	13.100	0,60	7.860,00
3	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m ² , cor 4x0 com acabamento refilê simples.	UND	440	4,00	1.760,00
4	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	180	400,00	72.000,00
5	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	90	90,00	8.100,00
6	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	M ²	2050	3,00	6.150,00
7	FAIXAS – simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiras plásticas.	UND	60	210,00	12.600,00
8	CRACHÁ – Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	UND	265	2,50	662,50
9	CERTIFICADO – Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	UND	220	6,00	1.320,00
TOTAL LOTE I					143.252,50
VALOR POR EXTENSO LOTE I: <i>Cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos</i>					

LOTE II					
1	CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450	180,00	81,00900
2	CAMISETAS – Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450	35,00	15.750,00
TOTAL LOTE II					96.750,00
VALOR POR EXTENSO LOTE II: <i>noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais</i>					

Valor total da proposta (LOTE I + LOTE II): <i>240.002,50</i>
Valor por extenso: <i>duzentos e quarenta mil, dois reais e cinquenta centavos.</i>
Validade da pesquisa: 60 dias

Uiramutã/RR, 19 de Janeiro de 2023.

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

CNPJ 28.696.041/0001 83
ARMARINHO E PAPELARIA TRINDADE
Rua: Presidente Costa e Silva 954 B - São Francisco
Cep 69 305 115

Boa Vista

RR


Maiara Cavalcante Ferreira
Sócia Proprietária



ANEXO II
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

1. Planilha estimativa de custos dos objetos para fornecimento de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

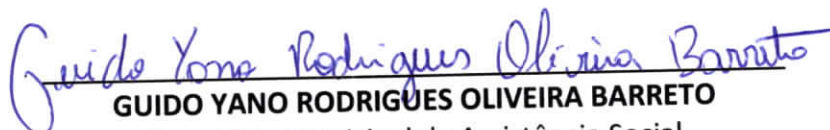
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
01	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	41.000	R\$ 0,50	R\$ 20.500,00
02	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2.	UND	13.100	R\$ 0,37	R\$ 4.847,00
03	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m2, cor 4x0 com acabamento refilê simples.	UND	440	R\$ 2,50	R\$ 1.100,00
04	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	180	R\$ 376,67	R\$ 67.800,60
05	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	90	R\$ 83,67	R\$ 7.530,30
06	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	2050	R\$ 1,93	R\$ 3.956,50
07	FAIXAS – simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiros plásticos.	UND	60	R\$ 193,33	R\$ 11.599,80
08	CRACHÁ – Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	UND	265	R\$ 2,00	R\$ 530,00
09	CERTIFICADO – Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	UND	220	R\$ 5,00	R\$ 1.100,00
10	CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M,	UND	450	R\$ 153,33	R\$ 68.998,5



	G e GG.				
11	CAMISETAS – Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450	R\$ 28,33	R\$ 12.748,50
Valor total dos itens R\$:					R\$ 200.711,20
Valor total por extenso: DUZENTOS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS.					

O valor total médio estimado pela Secretaria de Assistência Social para contratação pretendida dos objetos especificados nos lotes I e II de **R\$ 200.711,20 (duzentos mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)**.

Uiramutã-RR, em 16 de fevereiro de 2023.



GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria Nº. 006/2023

ANEXO III
MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

1 – RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇO:

EMPRESA	NOME	CNPJ	ENDEREÇO
"A"	M L P COSTA - EPP	07.217.926/0003-44	Rua Ajuricaba, 1039-B, Centro, CEP 69.301-070, Boa Vista/RR
"B"	MOURÃO E LIRA LTDA - EPP	05.059.252/0001-00	Rua Rocha Leal, 228, São Francisco, CEP 69.305-097, Boa Vista/RR
"C"	ARMARINHO E PAPELARIA TRINDADE LTDA	28.696.041/0001-83	Rua Presidente Costa e Silva, 954-B, São Francisco, CEP 69.305-115, Boa Vista/RR

2 – MAPA DETALHADO ESPECIFICANDO OS PREÇOS DOS OBJETOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	EMPRESA "A" M L P COSTA - EPP		EMPRESA "B" MOURÃO E LIRA LTDA - EPP		EMPRESA "C" ARM. E PAP. TRINDADE		MÉDIA	
				R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIA	R\$ FINAL
01	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	41.000	R\$ 0,40	R\$ 16.400,00	R\$ 0,30	R\$ 12.300,00	R\$ 0,80	R\$ 32.800,00	R\$ 0,50	R\$ 20.500,00
02	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2.	UND	13.100	R\$ 0,30	R\$ 3.930,00	R\$ 0,20	R\$ 2.620,00	R\$ 0,60	R\$ 7.860,00	R\$ 0,37	R\$ 4.847,00
03	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m2, cor 4x0 com acabamento refilê simples.	UND	440	R\$ 2,00	R\$ 880,00	R\$ 1,50	R\$ 660,00	R\$ 4,00	R\$ 1.760,00	R\$ 2,50	R\$ 1.100,00

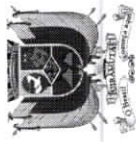
Fls. _____
Rúbrica _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
P.M.U.

Carvalho



SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



04	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	180	R\$ 370,00	R\$ 66.600,00	R\$ 360,00	R\$ 64.800,00	R\$ 400,00	R\$ 72.000,00	R\$ 376,67	R\$ 67.800,60
05	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	90	R\$ 81,00	R\$ 7.290,00	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00	R\$ 83,67	R\$ 7.530,30
06	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	2050	R\$ 1,50	R\$ 3.075,00	R\$ 1,30	R\$ 2.665,00	R\$ 3,00	R\$ 6.150,00	R\$ 1,93	R\$ 3.956,50
07	FAIXAS – simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiros plásticas.	UND	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00	R\$ 193,33	R\$ 11.599,80
08	CRACHÁ – Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	UND	265	R\$ 2,00	R\$ 530,00	R\$ 1,50	R\$ 397,50	R\$ 2,50	R\$ 662,50	R\$ 2,00	R\$ 530,00
09	CERTIFICADO – Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	UND	220	R\$ 5,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4,00	R\$ 880,00	R\$ 6,00	R\$ 1.320,00	R\$ 5,00	R\$ 1.100,00
10	CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450	R\$ 160,00	R\$ 72.000,00	R\$ 120,00	R\$ 54.000,00	R\$ 180,00	R\$ 81.000,00	R\$ 153,33	R\$ 68.998,5
11	CAMISETAS – Especificação:	UND	450	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00	R\$ 20,00	R\$ 9.000,00	R\$ 35,00	R\$ 15.750,00	R\$ 28,33	R\$ 12.748,50

RECEBUEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
R\$ 12.748,50
CIPAL DE UIRAMUTÁ

C. Mota

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutá - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01

ANEXO IV

MAPA INDICATIVO DE UTILIZAÇÃO PELOS PROGRAMAS

1 – Mapa indicativo de quantidades estimativa a ser fornecida de acordo com os programas:

ITEM	OBJETO	TIPO	SEMAS	SCFV	CRIANÇA FELIZ	CRAS	CREAS	BOLSA FAMÍLIA	TOTAL
1	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m ² . Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	3000	2000	3000	3000	15000	15000	41000
2	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m ² .	UND	3000	100	3000	3000	2000	2000	13100
3	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m ² , cor 4x0 com acabamento refilê simples.	UND	80	100	80	80	50	50	440
4	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	30	30	30	30	30	30	180
5	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	20	10	20	20	10	10	90
6	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	450	200	450	450	250	250	2050
7	FAIXAS – simples, medindo 03mt x	UND	10	10	10	10	10	10	60



C. Mota



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Da: **Secretaria Municipal de Administração**
Para: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Ref.: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E CAMISETAS
PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ.**

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no PAMS, Termo de Referência e anexos, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

Uiramutã-RR, 17 de fevereiro de 2023.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 009/2023



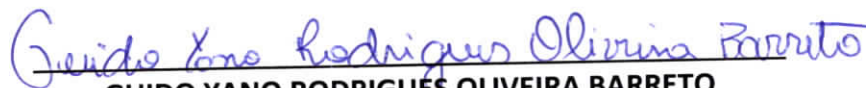
Da: **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Para: **Secretaria Municipal de Administração**

Ref.: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ.

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação acima mencionada para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Os recursos para essa contratação serão informados em momento oportuno em conformidade com o Art. 7º, § 2º do Decreto 7.892/2013, que informa que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Uiramutã-RR, em 17 de fevereiro de 2023.



GUIDO YANO RODRIGUÉS OLIVEIRA BARRETO

Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria Nº. 006/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - GABINETE



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ**, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Os recursos para essa contratação serão informados em momento oportuno em conformidade com o Art. 7º, § 2º do Decreto 7.892/2013, que informa que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 22 de fevereiro de 2023.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **033/2023**.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ**, conforme descrição dos serviços especificados no Termo de Referência.

REQUERENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023** do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 06 de março de 2023.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO



PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro, da Silva Mafra**, Presidente da Comissão;
Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, membro da Comissão;
Senhor **Luiz de Oliveira**, membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2C3F9ECE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 04/01/2023. Edição 1805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Pregoeiro**

Ref.: **PROCESSO Nº 033/2023.**

Para iniciar os procedimentos necessários do Pregão Eletrônico nº 010/2023.

Uiramutã-RR, em 06 de março de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 014/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor Rodolfo Cardoso de Melo, para o cargo Commissionado de Pregoeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:EA0BF11F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 05/01/2023. Edição 1806
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.
(Processo Administrativo nº 33/2023.)



O Município de Uiramutã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Cici Mota, s/n, Centro, município de Uiramutã - RR,, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX/XX/2023

Horário: 10h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS OU COM COTAS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 48 INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
- 7.26.2. por empresas brasileiras;
- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

- 9.13.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade ou emitida com no máximo 90 dias;

9.14. **Qualificação Técnica:**

- 9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 9.14.1.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
 - 9.14.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação

9.15. **APRESENTAR DEMAIS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL;**

- 9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

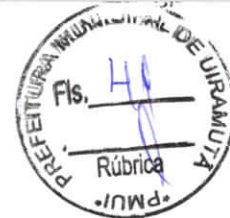
9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas.) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 20.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 20.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 20.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 21.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.6. não manter a proposta;
 - 21.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura de Uiramutã e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura De Uiramutã ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **cplpregaouiramuta@gmail.com**.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Uasg 980038.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 23.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
 - 23.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato
 - 23.12.4. ANEXO IV – Modelo da Proposta.

Uiramutã-RR, de março de 2023.

Rodolfo Cardoso de Melo
Pregoeiro - Portaria nº 014/2023
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Uiramutã

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 Temos por objeto desta, a licitação para fins de registrar preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã, conforme especificações e quantidades dos anexos deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 O novo processo que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e camisetas personalizadas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3.2 A necessidade da contratação consiste na continuidade dos bons trabalhos desta Secretaria, desta forma apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada;

3.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Uiramutã/RR, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, é responsável vários serviços de interesse público. Grande parte de suas atribuições consistem em desenvolver junto à população do município campanhas dos programas sociais que fazem parte da SEMAS. Para garantir a realização de suas atividades, sobretudo aquelas que envolvam prestação direta de serviços, necessita de fornecimento de serviços gráficos.

3.3 A importância da contratação consiste em ter disponível um serviço para produção de materiais gráficos, como por exemplo, banners, camisetas personalizadas, crachás, folders, panfletos, convites, e outros, além da confecção de camisetas personalizadas que servirão para identificar as equipes de trabalho, divulgação de atividades, divulgação de informações dos programas, exposições e etc.

3.4 Considerando que os materiais gráficos, são auxiliares na promoção de atividades educativas e expositivas que são prestadas aos munícipes, justifica-se a necessidade, a falta destes materiais ocasionaria prejuízo das atividades elencadas que são de extrema importância para a SEMAS.

3.5 O presente pretende atender, além da SEMAS, também aos programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CRIANÇA FELIZ; Centro de Referência de Assistência Social; Centro de Referência Especializado da Assistência Social e Bolsa Família.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos para essa contratação serão informados em momento oportuno em conformidade com o Art. 7º, § 2º do Decreto 7.892/2013, que informa que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA.

5.1 A entrega dos objetos a serem fornecidos para utilização da SEMAS será realizada após solicitação por meio de requisição de material.

5.2 Os materiais serão solicitados conforme a necessidade, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da requisição de materiais, contendo a quantidade de produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato a ser firmado.

5.2 Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues pela Contratada em horário comercial, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante.

5.3 O fornecimento deverá atender rigorosamente a requisição de materiais expedida pela SEMAS, com entrega imediata, contendo a quantidade dos objetos com as devidas medidas conforme o estabelecido na planilha descritiva dos objetos, constante no Anexo I, e em perfeita conformidade de preço estabelecido na proposta da Contratada.

5.4 Eventual pedido de prorrogação deverá ser interposto ao fiscal do contrato, por representante legal da contratada, devidamente justificado e em consonância com ao menos uma das situações elencadas no §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

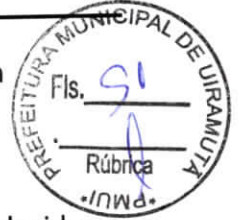
6.1 O fornecimento deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de acordo com a Lei 10.520/2002, e também o Decreto Federal nº 10.024/2019;

6.2 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, conforme art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

6.3 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com o enunciado do art. 40 do Decreto Federal nº 10.024/2019, a seguinte documentação:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;
- XI - Certidão negativa de falência e concordata;
- XII - Atestado de capacidade técnica;

XIII – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;



6.4 A proposta de preço deverá ser apresentada respeitando o valor máximo estabelecido na Planilha Estimativa de Custo (Anexo III).

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1 O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- d) Exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato a ser efetuado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 A **CONTRATADA** terá como obrigação:

- a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais gráficos, visando a perfeita execução do mesmo;
- c) A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais gráficos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais gráficos, solicitados em horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h a, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAS da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a SEMAS, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAS, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais gráficos, de forma PROVISORIA, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega DEFINITIVA, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não eximirá de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos Materiais Gráficos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 O valor máximo estimado pela SEMAS para as despesas com fornecimento de materiais gráficos, será de **R\$ 200.711,20 (duzentos mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)** conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

9.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

10.2 Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato.

10.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos materiais gráficos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

12. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

12.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem

prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

12.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

12.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

12.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

12.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666a/93.

12.6 O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Materiais Gráficos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

13.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

13.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

13.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

13.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

13.6

14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

14.1 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Uiramutã-RR, em 16 de fevereiro de 2023.

GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria N° 006/2023

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA DESCRITIVA DOS OBJETOS

1. Planilha descritiva dos objetos e suas quantidades para fornecimento de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANTIDADE
1	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	41.000
2	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2.	UND	13.100
3	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m2, cor 4x0 com acabamento refile simples.	UND	440
4	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	180
5	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	90
6	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	2050
7	FAIXAS – simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiras plásticas.	UND	60
8	CRACHÁ – Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	UND	265
9	CERTIFICADO – Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	UND	220
10	CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450
11	CAMISETAS – Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450

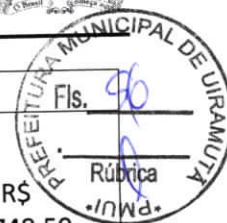
Uiramutã-RR, em 16 de fevereiro de 2023.

GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria Nº. 006/2023

**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

1. Planilha estimativa de custos dos objetos para fornecimento de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
01	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	41.000	R\$ 0,50	R\$ 20.500,00
02	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2.	UND	13.100	R\$ 0,37	R\$ 4.847,00
03	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m2, cor 4x0 com acabamento refile simples.	UND	440	R\$ 2,50	R\$ 1.100,00
04	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	180	R\$ 376,67	R\$ 67.800,60
05	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	90	R\$ 83,67	R\$ 7.530,30
06	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	2050	R\$ 1,93	R\$ 3.956,50
07	FAIXAS – simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiros plásticos.	UND	60	R\$ 193,33	R\$ 11.599,80
08	CRACHÁ – Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	UND	265	R\$ 2,00	R\$ 530,00
09	CERTIFICADO – Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	UND	220	R\$ 5,00	R\$ 1.100,00
10	CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M,	UND	450	R\$ 153,33	R\$ 68.998,5



	G e GG.				
11	CAMISSETAS – Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450	R\$ 28,33	R\$ 12.748,50
Valor total dos itens R\$:					R\$ 200.711,20
Valor total por extenso: DUZENTOS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS.					

O valor total médio estimado pela Secretaria de Assistência Social para contratação pretendida dos objetos especificados nos lotes I e II de **R\$ 200.711,20 (duzentos mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)**.

Uiramutã-RR, em 16 de fevereiro de 2023.

GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria Nº. 006/2023



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

Nota Explicativa: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

Rua Cici Mota s/n - Centro, Uiramutã – RR - CEP 69350-000
Visite nosso site: www.uiramuta.rr.gov.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



ANEXO III

MINUTA

TERMO DE CONTRATO Nº XX/XXX

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....**

O Município de Uiramutã por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 202....., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Pacaraima - RR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO – IV DO EDITAL

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº XXXXXXXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: xxx/xxxxx
ABERTURA DIA: xx/xx/xxxx
HORÁRIO: 00:00 horas (horário de Brasília)

Dados da Empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO /FABRICANTE	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	OBS.: DESCREVER OS ITENS DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA./PROJETO BÁSICO.	XXXXXX	XXXXX	XXX	XXX	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ (.....POR EXTERNSO)							

OBS: PREENCHER A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA.

DECLARO que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.

VALIDADE DA PROPOSTA:

BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA
CORRENTE:
FONE(S)
:
EMAIL:

Local e data:

Assinatura do representante



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



DESPACHO

Ao Jurídico

Encaminhamos os autos para análise e Parecer da minuta de edital e seus anexos referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2023.

Após a emissão de Parecer devolver os autos a Comissão Permanente de Licitação para continuidade do certame.

Uiramutã – RR, 29 de março de 2023.

Rodolfo Cardoso de Melo
Pregoeiro – CPL Pref. De Uiramutã
Portaria nº 14/2023



PREFEITURA DE UIRAMUTÃ
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERÊNCIA: FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E CAMISETAS
PERSONALIZADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ;
PROCESSO: Nº 033/2023;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023;
ASSUNTO: PARECER JURÍDICO PARA LICITAÇÃO DE MAT. GRÁFICOS
E CAMISETAS PERSONALIZADAS;
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
SEMAS.

PARECER JURÍDICO

- I – Direito Administrativo;
- II – Materiais Gráficos e Camisetas Personalizadas para SEMAS;
- III – Análise jurídica.

RELATÓRIO

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório nº 033/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023 para para análise desta Assessoria Jurídica, expediente que versa sobre a análise de Minuta do Edital e Anexos, para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS**, a ser realizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme exigência do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, aplicável de forma subsidiária à modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº. 10.520/2002.

Encaminhado a esta Assessoria Jurídica do Município para emissão de parecer quanto à validade e observância dos preceitos legais do procedimento licitatório.

Passa-se ao Parecer Jurídico.



PREFEITURA DE UIRAMUTÃ
ASSESSORIA JURÍDICA



FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nossa Carta Magna de 1988, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para os contratos, que tenham como parte a Administração Pública, relativos à obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação, como se pode observar, *in verbis*:

Art. 37. [...]

[...]

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação, técnica e economia indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Deste modo, percebe-se que licitar é regra, considerando-se ser este o procedimento administrativo pelo qual o ente público procede uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão, considerando os Princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 8.666/93) descreve em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades, características e requisitos bem definidos.

De forma semelhante, a Lei nº. 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, sendo regulada, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993.

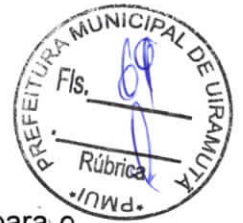
Nesse sentido, a Lei nº. 10.520/02 estabelece em seu art. 1º que “para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.

É de se observar que a referida modalidade licitatória é utilizada para a aquisição de “bens e serviços comuns”, enquadrados no conceito a que se refere o parágrafo único do art. 1º, da Lei nº. 10.520/2002.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do



PREFEITURA DE UIRAMUTÃ
ASSESSORIA JURÍDICA



processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico para o referido procedimento, considerando a estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público procedimentos e a maior celeridade do certame, ratificando-se a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

No tocante à análise preliminar do procedimento licitatório, é de se observar o que dispõe o art. 38, § único, da Lei nº. 8.666/93, aplicado de forma subsidiária por força do art. 9º, da Lei nº. 10.520/02, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta deseu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 e seus incisos elencam os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessada, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se ainda que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório se encontra devidamente respaldado na Lei nº. 8.666/93 c/c a Lei nº. 10.520/2002, pelo que esta Assessoria Jurídica do Município de Uiramutã-RR, conclui pela **LEGALIDADE** e **LICITUDE** do Processo Licitatório, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, ainda, a disponibilidade do Edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, opnando pelo prosseguimento do



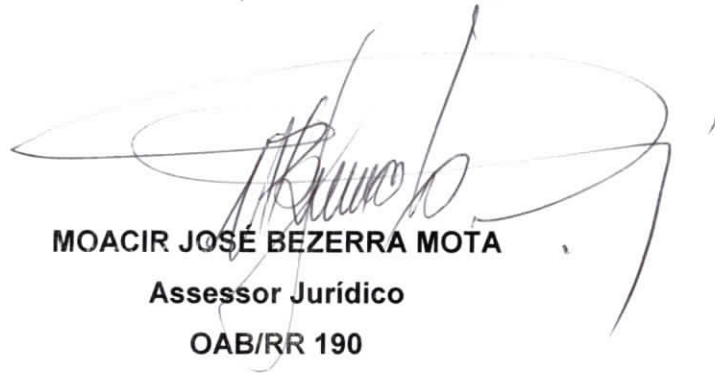
**PREFEITURA DE UIRAMUTÃ
ASSESSORIA JURÍDICA**



certame.

Deve ser observado que a minuta de Edital deve ser seguida conforme seu objeto e com as observância dos recursos orçamentários já previstos no Edital.

Uiramutã- RR, 21 de abril de 2023.



MOACIR JOSÉ BEZERRA MOTA
Assessor Jurídico
OAB/RR 190

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F5091352

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 012/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **Silvanio Alves dos Santos**, inscrito no CPF: 662.963.072-68, para o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E23D9878

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 013/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor Edmar Augusto Oreano, para o cargo Comissionado de Chefe do Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:41B82F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 014/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor Rodolfo Cardoso de Melo, para o cargo Comissionado de Pregoeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:EA0BF11F



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 015/2023

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Daiane Francely Silva de Lima para a Função de Fiscal de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Administração para o Exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:3418C12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 016/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as Senhoras especificadas abaixo para os respectivos cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Administração.

Keiciane Ribeiro, para o Cargo de Chefe de Protocolo;

Carina dos Santos Rocha, para o Cargo de Assistente Especial I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de janeiro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.

(Processo Administrativo nº 33/2023.)

O Município de Uiramutã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Cici Mota, s/n, Centro, município de Uiramutã - RR,, realizará licitação, para Registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, d, e 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 22/05/2023

Horário: 9h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por Item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS OU COM COTAS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 48 INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES.**

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
- 7.26.2. por empresas brasileiras;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.13. Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.13.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade ou emitida com no máximo 90 dias;
- 9.14. Qualificação Técnica:**
- 9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.14.1.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.14.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação
- 9.15. APRESENTAR DEMAIS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL;**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- 9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas.) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 11. DOS RECURSOS**
- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 20.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 20.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 20.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 21.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.6. não manter a proposta;
 - 21.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Prefeitura de Uiramutã e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura De Uiramutã ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **cplpregaouiramuta@gmail.com**.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Uasg 980038.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 23.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
 - 23.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato
 - 23.12.4. ANEXO IV – Modelo da Proposta.

Uiramutã-RR, 03 de maio de 2023.

RODOLFO
CARDOSO DE
MELO:73162540259

Assinado de forma digital por
RODOLFO CARDOSO DE
MELO:73162540259
Dados: 2023.05.03 13:11:52 -04'00'

Rodolfo Cardoso de Melo
Pregoeiro - Portaria nº 014/2023
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Uiramutã



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 Temos por objeto desta, a licitação para fins de registrar preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã, conforme especificações e quantidades dos anexos deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 O novo processo que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e camisetas personalizadas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

3.2 A necessidade da contratação consiste na continuidade dos bons trabalhos desta Secretaria, desta forma apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada;

3.2 A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Uiramutã/RR, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, é responsável vários serviços de interesse público. Grande parte de suas atribuições consistem em desenvolver junto à população do município campanhas dos programas sociais que fazem parte da SEMAS. Para garantir a realização de suas atividades, sobretudo aquelas que envolvam prestação direta de serviços, necessita de fornecimento de serviços gráficos.

3.3 A importância da contratação consiste em ter disponível um serviço para produção de materiais gráficos, como por exemplo, banners, camisetas personalizadas, crachás, folders, panfletos, convites, e outros, além da confecção de camisetas personalizadas que servirão para identificar as equipes de trabalho, divulgação de atividades, divulgação de informações dos programas, exposições e etc.

3.4 Considerando que os materiais gráficos, são auxiliares na promoção de atividades educativas e expositivas que são prestadas aos munícipes, justifica-se a necessidade, a falta destes materiais ocasionaria prejuízo das atividades elencadas que são de extrema importância para a SEMAS.

3.5 O presente pretende atender, além da SEMAS, também aos programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CRIANÇA FELIZ; Centro de Referência de Assistência Social; Centro de Referência Especializado da Assistência Social e Bolsa Família.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 Os recursos para essa contratação serão informados em momento oportuno em conformidade com o Art. 7º, § 2º do Decreto 7.892/2013, que informa que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA.

5.1 A entrega dos objetos a serem fornecidos para utilização da SEMAS será realizada após solicitação por meio de requisição de material.

5.2 Os materiais serão solicitados conforme a necessidade, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da requisição de materiais, contendo a quantidade de produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato a ser firmado.

5.2 Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues pela Contratada em horário comercial, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante.

5.3 O fornecimento deverá atender rigorosamente a requisição de materiais expedida pela SEMAS, com entrega imediata, contendo a quantidade dos objetos com as devidas medidas conforme o estabelecido na planilha descritiva dos objetos, constante no Anexo I, e em perfeita conformidade de preço estabelecido na proposta da Contratada.

5.4 Eventual pedido de prorrogação deverá ser interposto ao fiscal do contrato, por representante legal da contratada, devidamente justificado e em consonância com ao menos uma das situações elencadas no §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

6.1 O fornecimento deverá ocorrer através de regular processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de acordo com a Lei 10.520/2002, e também o Decreto Federal nº 10.024/2019;

6.2 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, conforme art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

6.3 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com o enunciado do art. 40 do Decreto Federal nº 10.024/2019, a seguinte documentação:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;
- XI - Certidão negativa de falência e concordata;
- XII - Atestado de capacidade técnica;

XIII – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

6.4 A proposta de preço deverá ser apresentada respeitando o valor máximo estabelecido na Planilha Estimativa de Custo (Anexo III).

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1 O **CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos e para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho;
- d) Exigir da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato a ser efetuado;
- e) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 A **CONTRATADA** terá como obrigação:

- a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de materiais gráficos, visando a perfeita execução do mesmo;
- c) A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais gráficos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais gráficos, solicitados em horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 18:00h a, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no endereço à Rua Cici Mota, s/n, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMAS da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a SEMAS, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos e materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMAS, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais gráficos, de forma PROVISORIA, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega DEFINITIVA, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não eximirá de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos Materiais Gráficos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 O valor máximo estimado pela SEMAS para as despesas com fornecimento de materiais gráficos, será de **R\$ 200.711,20 (duzentos mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)** conforme consta na planilha estimativa de custos, estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

9.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

10. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos materiais solicitados e entregues, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo;

10.2 Não será admitido reajuste de preços durante a vigência do Contrato.

10.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos materiais gráficos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

12. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

12.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem

- prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;
- 12.2** A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos e materiais em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 12.3** A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.
- 12.4** As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
- 12.5** A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666a/93.
- 12.6** O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 13.1** A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos Materiais Gráficos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
- 13.2** É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;
- 13.3** Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
- 13.4** O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 13.5** Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais conforme constantes neste Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.
- 13.6**

14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO

14.1 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Uiramutã-RR, em 16 de fevereiro de 2023.

GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria N° 006/2023

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA DESCRITIVA DOS OBJETOS**

1. Planilha descritiva dos objetos e suas quantidades para fornecimento de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANTIDADE
1	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m ² . Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	41.000
2	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m ² .	UND	13.100
3	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m ² , cor 4x0 com acabamento refile simples.	UND	440
4	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	180
5	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	90
6	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	2050
7	FAIXAS – simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiros plásticos.	UND	60
8	CRACHÁ – Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	UND	265
9	CERTIFICADO – Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	UND	220
10	CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450
11	CAMISETAS – Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450

Uiramutã-RR, em 16 de fevereiro de 2023.

GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria Nº. 006/2023



ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

1. Planilha estimativa de custos dos objetos para fornecimento de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
01	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	41.000	R\$ 0,50	R\$ 20.500,00
02	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2.	UND	13.100	R\$ 0,37	R\$ 4.847,00
03	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m2, cor 4x0 com acabamento refilê simples.	UND	440	R\$ 2,50	R\$ 1.100,00
04	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	180	R\$ 376,67	R\$ 67.800,60
05	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	90	R\$ 83,67	R\$ 7.530,30
06	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	2050	R\$ 1,93	R\$ 3.956,50
07	FAIXAS – simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiros plásticas.	UND	60	R\$ 193,33	R\$ 11.599,80
08	CRACHÁ – Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	UND	265	R\$ 2,00	R\$ 530,00
09	CERTIFICADO – Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	UND	220	R\$ 5,00	R\$ 1.100,00
10	CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M,	UND	450	R\$ 153,33	R\$ 68.998,5



	G e GG.				
11	CAMISETAS – Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	450	R\$ 28,33	R\$ 12.748,50
Valor total dos itens R\$: R\$ 200.711,20					
Valor total por extenso: DUZENTOS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS.					

O valor total médio estimado pela Secretaria de Assistência Social para contratação pretendida dos objetos especificados nos lotes I e II de **R\$ 200.711,20 (duzentos mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)**.

Uiramutã-RR, em 16 de fevereiro de 2023.

GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria Nº. 006/2023



SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO III DO TERMO DE REFERENCIA
MAPA INDICATIVO DE UTILIZAÇÃO PELOS PROGRAMAS

1 – Mapa indicativo de quantidades estimativa a ser fornecida de acordo com os programas:

ITEM	OBJETO	TIPO	SEMAS	SCFV	CRIANÇA FELIZ	CRAS	CREAS	BOLSA FAMÍLIA	TOTAL
1	FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m ² . Acabamento com uma ou duas dobras.	UND	3000	2000	3000	3000	15000	15000	41000
2	PANFLETOS – Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m ² .	UND	3000	100	3000	3000	2000	2000	13100
3	CARTAZES – Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m ² , cor 4x0 com acabamento refilê simples.	UND	80	100	80	80	50	50	440
4	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	30	30	30	30	30	30	180
5	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	20	10	20	20	10	10	90
6	CONVITES – Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	UND	450	200	450	450	250	250	2050



Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



7	FAIXAS - simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiras plásticas.	UND	10	10	10	10	10	10	10	10	10	60
8	CRACHÁ - Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	UND	50	15	50	50	50	50	50	50	50	265
9	CERTIFICADO - Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	UND	40	20	40	40	40	40	40	40	40	220
10	CAMISETAS - Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	200	50	50	50	50	50	50	50	50	450
11	CAMISETAS - Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	UND	200	50	50	50	50	50	50	50	50	450

Uiramutã-RR, em 16 de fevereiro de 2023.

GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria Nº. 006/2023



Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Nota Explicativa: Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

Rua Cici Mota s/n - Centro, Uiramutã – RR - CEP 69350-000
Visite nosso site: www.uiramuta.rr.gov.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

ANEXO III

MINUTA

TERMO DE CONTRATO Nº XX/XXX

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....**

O Município de Uiramutã por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 202....., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Pacaraima - RR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



ANEXO – IV DO EDITAL

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº XXXXXXXXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: xxx/xxxxx
ABERTURA DIA: xx/xx/xxxx
HORÁRIO: 00:00 horas (horário de Brasília)

Dados da Empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO /FABRICANTE	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	OBS.: DESCREVER OS ITENS DISPOSTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA./PROJETO BÁSICO.	XXXXXX	XXXXX	XXX	XXX	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ (.....POR EXTERNSO)							

• OBS: PREENCHER A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA.

• DECLARO que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.

• VALIDADE DA PROPOSTA:

• BANCO:
• AGÊNCIA:
• CONTA
• CORREN
TE:
FONE(S)
:
• EMAIL:

Local e data:

Assinatura do representante

Rua Cici Mota, s/n, Centro, Uiramutã – RR
CNPJ: 01.612.681/0001-01



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 41000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 82000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): UIRAMUTA/RR (41000)

2 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 13100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 26200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): UIRAMUTA/RR (13100)

3 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 440

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 880

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): UIRAMUTA/RR (440)

4 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 180

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 376,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): UIRAMUTA/RR (180)

5 - Etiqueta adesiva

Descrição Detalhada: Etiqueta Adesiva Material: Papel Couchê , Cor: Branca , Largura: 100 MM, Tipo: Auto-Adesiva , Gramatura: 173 G/M2, Espessura: 0,15 MM, Características Adicionais 2: Impressão Flexografia 4 Cores , Comprimento 1: 215 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 90

Critério de Valor: Valor Estimado

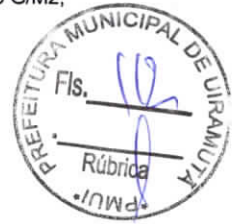
Quantidade Máxima para Adesões: 180

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 83,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): UIRAMUTA/RR (90)

**6 - Impresso padronizado**

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2050

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): UIRAMUTA/RR (2050)

7 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 193,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): UIRAMUTA/RR (60)

8 - Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 265

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 530

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): UIRAMUTA/RR (265)

Impresso padronizado

Descrição Detalhada: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 220

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 440

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): UIRAMUTA/RR (220)

10 - Camiseta

Descrição Detalhada: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 900

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 153,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): UIRAMUTA/RR (450)

**11 - Camiseta**

Descrição Detalhada: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 900

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): UIRAMUTA/RR (450)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

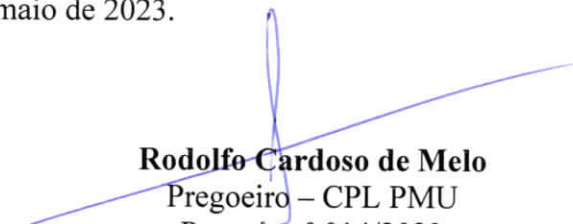


AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023 - PMU

PROCESSO Nº 033/2023 – UASG 980038. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **22/04/2023, às 9h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 04/05/2023, através dos sites: www.gov.br/compras no link: **ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES**.

Uiramutã - RR, 02 de maio de 2023.


Rodolfo Cardoso de Melo
Pregoeiro – CPL PMU
Portaria nº 014/2023



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

03/05/2023 13:52:49

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável			
93620 - ESTADO DE RORAIMA		980038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa	
Pregão	00010/2023	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto/Fechado	
Nº da IRP					
00002/2023					
Lei					
Lei nº 10.520/2002					
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD		
33/2023	Menor Preço	Sim	Não		
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens			
12 mes(es)		11			
Equalização de ICMS		Internacional			
Objeto					
Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos e camisas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR					
Data da Divulgação					
04/05/2023					
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 04/05/2023 às 08:00			Em 22/05/2023 às 09:00		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

(*) Campo de preenchimento obrigatório para Publicação.

01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
ACRESCENTAR FICHAS	
01	Ficha cadastral do servidor
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:74D09C1B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - PMU

PROCESSO Nº 045/2023 – UASG 980038. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que a Sessão Pública referente ao Pregão supracitado, que ocorreria no dia **05/05/2023, às 09h** (horário de Brasília), cujo objeto é a para Contratação de empresa para fornecimento de materiais Permanentes, para atender os alunos da rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD do município de Uiramutá/RR, fica **SUSPENSO “SINE DIE”**, para adequações no Termo de Referência. Na oportunidade, informamos ainda, que após as adequações, o certame será publicado novamente em data oportuna.

Uiramutá - RR, 02 de maio de 2023.

RODOLFO CARDOSO DE MELO
Pregoeiro – CPL PMU
Portaria nº 014/2023

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:62176516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2023 - PMU

PROCESSO Nº 040/2023 – UASG 980038. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiramutá - PMU, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para contratação para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias para atender as famílias em situação de carência assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município Do Uiramutá, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **23/04/2023, às 9h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 04/05/2023, através dos sites: www.gov.br/compras link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutá - RR, 02 de maio de 2023.

RODOLFO CARDOSO DE MELO
Pregoeiro – CPL PMU
Portaria nº 014/2023

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:CC6E184F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2023 - PMU

PROCESSO Nº 033/2023 – UASG 980038. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiramutá - PMU, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutá - RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **22/04/2023, às 9h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 04/05/2023, através dos sites: www.gov.br/compras link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutá - RR, 02 de maio de 2023.

RODOLFO CARDOSO DE MELO
Pregoeiro – CPL PMU
Portaria nº 014/2023



Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:31672D10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

PROCESSO Nº 030/2023. CARTA CONVITE Nº 015/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: H. S. NEVES JUNIOR – CNPJ: 36.616.851/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutá/RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência. Fundamentação Legal: Conforme Art. 22, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 174.197,00 (cento e noventa e sete mil, cento e noventa e sete reais). Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. Data de Assinatura: 24/04/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2A03609C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

PROCESSO Nº 029/2023. CARTA CONVITE Nº 014/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: H. S. NEVES JUNIOR – CNPJ: 36.616.851/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Uiramutá/RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência. Fundamentação Legal: Conforme Art. 22, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 175.588,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. Data de Assinatura: 24/04/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F502B44E

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA TOMAR POSSE COMO TITULAR NO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

EDITAL Nº 004/2023/CMDCA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – ERRATA

Errata do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, processo nº 33/2023, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, edição nº 1885 do dia 03/05/2023, conforme discriminação a seguir:

ONDE SE LÊ:

“A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **22/04/2023**, às **9h** (horário de Brasília).”

LEIA-SE:

“A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **22/05/2023**, às **9h** (horário de Brasília).”

As demais informações permanecem inalteradas.

Uiramutã – RR, 04 de maio de 2023.

Rodolfo Cardoso de Melo
Pregoeiro – CPL PMU
Portaria nº 014/2023

PORTARIA Nº 237/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Naellison Macedo de Oliveira**, no dia 08 de maio de 2023, levar Pacientes para hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A92200BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 238/2023 - SEMSA/PMN.

PORTARIA Nº 238/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz**, no período de 09 a 11 de maio de 2023, levar e deixar a equipe médica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de maio de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7D3C3585

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA Nº 130/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS**, para as comunidades no município de Normandia, para realizar a busca ativa escolar, sistema presença e selo UNICEF nas escolas nos dias 08 e 09 de Maio de 2023, fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 04 de Maio de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:983BA013



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 –
ERRATA

Errata do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, processo nº 40/2023, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, edição nº 1885 do dia 03/05/2023, conforme discriminação a seguir:

ONDE SE LÊ:

“A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **23/04/2023, às 9h**(horário de Brasília).”

LEIA-SE:

“A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **23/05/2023, às 9h**(horário de Brasília).”

As demais informações permanecem inalteradas.

Uiramutã – RR, 04 de maio de 2023.

RODOLFO CARDOSO DE MELO

Pregoeiro – CPL PMU

Portaria nº 014/2023

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:502CCF62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 –
ERRATA

Errata do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, processo nº 40/2023, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, edição nº 1885 do dia 03/05/2023, conforme discriminação a seguir:

ONDE SE LÊ:

“A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **23/04/2023, às 9h**(horário de Brasília).”

LEIA-SE:

“A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **23/05/2023, às 9h**(horário de Brasília).”

As demais informações permanecem inalteradas.

Uiramutã – RR, 04 de maio de 2023.

RODOLFO CARDOSO DE MELO

Pregoeiro – CPL PMU

Portaria nº 014/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSAO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 33/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2023
ABERTURA DIA: 22/05/2023
HORÁRIO: 09h00min horas (horário de Brasília)

O objeto da presente, é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR POR EXTENSO UNIT	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO TOTAL
5	ETIQUETAS AUTO-ADESIVA – Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	DESTAK	unid	90	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
8	CRACHÁ – Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0.	DESTAK	unid	265	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 318,00	trezentos e dezoito reais
9	CERTIFICADO – Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0.	DESTAK	unid	220	R\$ 2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 627,00	seiscentos e vinte e sete reais
VALOR TOTAL							R\$	4.995,00
quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais								

- a) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços desta Licitação;
- b) Prazo de validade da proposta: de 90 (noventa) dias;


 CESAR VALMIR MONTE SANTANA



- c) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr CÉSAR VALMIR MONTE SANTANA, brasileiro, empresário, nascido em 23/08/1975, RG nº 4975995 SSP RR, e inscrito no CPF nº 861.073.055-72, residente e domiciliado na Rua Galdino de Pascoa, 98 Paraviana – Boa Vista RR, (95) 3623-2443 (95) 99971-1600, como responsável legal desta empresa; nota
- d) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

- Marca: Destak

Banco : do Brasil Agência: 2617-4 C/C: 57991-2

Boa Vista 22 de maio de 2023


CESAR V. M. SANTANA - EIRELI
CESAR VALMIR MONTE SANTANA
CPF: 861.073.055-72



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Cesar Valmir Monte Santana				
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro (a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) Valmir Santana		(mãe) Luiza Maria Monte Santana		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-08-1975	IDENTIDADE número 117.621-1	Código emissor SSP	UF SE	CPF (número) 861.073.055-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua P-4			NÚMERO 98	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Paraviana	CEP 69307-315	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Boa Vista			UF RR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado De Roraima:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Cesar V M Santana			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av Mario Homem De Melo			NÚMERO 495
COMPLEMENTO Loja 01	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 69301-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Boa Vista	UF RR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais *****
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7140-4/03 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO Aluguel de fitas, videos, discos, cartuchos e similares
---	--

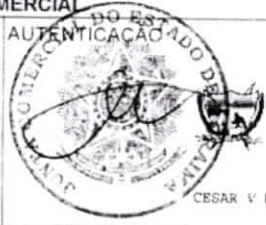
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-08-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher apenas se Junta Comercial Governamental) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	-----------------------------	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
CÉSAR V. M. SANTANA

DATA DA ASSINATURA
30-08-2005

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Antônio Valdir Junior
Diretor de Registro Mercantil
JUREM
06, 09, 2005



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2005
SOB Nº: 14100224417
Protocolo: 05/006518-1

CESAR V M SANTANA

Ataliba de Albuquerque Moreira
ATALIBA DE ALBUQUERQUE MOREIRA
SECRETARIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ

Polgar Direito

ASS. NATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 497599-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/03/2022

NOME: CESAR VALMIR MONTE SANTANA

FILIAÇÃO: VALMIR SANTANA
LUIZA MARIA MONTE SANTANA

NATURALIDADE: ARACAJU - SE

IDENTIFICAÇÃO: 2788 FLS 91 LV B-06
1º OF BOA VISTA - RR

CPF: 861.073.055-72

DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1975

PIS/PASEP:

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

DR. CARTEIRO LOUREIRO

AV. D. Confere com o Documento Original Apresentado. Dou fe

GGC. Em testemunho. A da verdade.

RPA Misa-RR, 22/03/2022 N° Ticket: 00119

Emol: 3,25. FUNDEJURR: 0,30 FISC: 0,15. FECON: 0,15. ISS: 0,15 VIR Selv

Selo: REC FIR 158345VENUNK3NXM4N1512

Consulte seu selo: <https://cidadao.portalselorr.com.br>

CPF Solicitante: 86107305572

Carla Esbell Britglia
Emprego C. C. Esbell Britglia
Avenida Autorizada
Carla Loureiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CESAR V. M. SANTANA LTDA**
CNPJ: **07.590.103/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

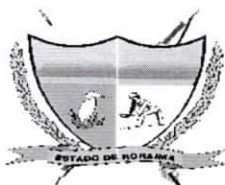
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:02 do dia 08/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2023.

Código de controle da certidão: **8FFC.50B0.4457.66D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
COM EFEITOS DE NEGATIVA

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
07.590.103/0001-06 CESAR V M SANTANA EIRELI

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 04/05/2023

Validade: 02/08/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 0960C0

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CESAR V. M. SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.590.103/0001-06
Certidão n°: 779877/2023
Expedição: 08/01/2023, às 17:55:27
Validade: 07/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR V. M. SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.590.103/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 002167/2023

Nome/Razão Social: **CESAR V. M. SANTANA LTDA**
Nome Fantasia: **DESTAK IMPRESSOES**
Inscrição Municipal: **029509.4** CPF/CNPJ: **07.590.103/0001-06**
Endereço: **RUA GAL PENHA BRASIL, 1391**
SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR 69305130

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/05/2023.

Certidão válida até: **03/06/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8100001389290000018820030002167202305041**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEFAZ
RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado da Fazenda



Central de Serviços ▾

Consulta Pública do Sintegra - Cadastro Roraima

Filtros para Consulta

Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ

CNPJ: 07.590.103/0001-06

neck

Ações do Painel

Consultar

Resultados da Consulta

CNPJ:	07.590.103/0001-06	Identificação	Inscrição Estadual: 24.041260-4
Razão Social:	CESAR V M SANTANA EIRELI	Endereço	
Logradouro:	RUA GENERAL PENHA BRASIL	Complemento:	
Número:	1391	UF:	RR
Bairro:	SAO FRANCISCO	Telefone:	(95)99971-1600
Município:	BOA VISTA	Informações Complementares	
CEP:	69.305-130	Atividade Econômica:	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Situação Cadastral Vigente:	Ativo	Situação Cadastral Vigente:	Ativo
Data da Situação Cadastral:	12/01/2021	Data da Situação Cadastral:	12/01/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.590.103/0001-06
Razão Social: CESAR V M SANTANA EIRELI ME
Endereço: AV CAPITAO JULIO BEZERRA 484 SALA 3 / CENTRO / BOA VISTA / RR / 69301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051101250011702994

Informação obtida em 20/05/2023 12:10:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : 24.041260-4
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL : Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL : CESAR V M SANTANA EIRELI		
NOME FANTASIA : DESTAK IMPRESSOES		
ENDEREÇO COMPLETO : RUA, GENERAL PENHA BRASIL, n° 1391 SAO FRANCISCO, , 69.305-130, BOA VISTA		
CNPJ : 07.590.103/0001-06	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : MATRIZ	
NATUREZA JURÍDICA : EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	REGIME DE PAGAMENTO : SN-POR DENTRO(DAS)	
TIPO CONTRIBUINTE : SN - SIMPLES NACIONAL	DATA DO EVENTO : 12/01/2021	
ATIVIDADE PRINCIPAL : 18.13-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 32.99-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		

370

REFRPF1

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : 24.041260-4
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL : Ativo
NOME OU RAZÃO SOCIAL : CESAR V M SANTANA EIRELI		
NOME FANTASIA : DESTAK IMPRESSOES		
ENDEREÇO COMPLETO : RUA, GENERAL PENHA BRASIL, n° 1391 SAO FRANCISCO, , 69.305-130, BOA VISTA		
CNPJ : 07.590.103/0001-06	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : MATRIZ	
NATUREZA JURÍDICA : EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	REGIME DE PAGAMENTO : SN-POR DENTRO(DAS)	
TIPO CONTRIBUINTE : SN - SIMPLES NACIONAL	DATA DO EVENTO : 12/01/2021	
ATIVIDADE PRINCIPAL : 18.13-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 32.99-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		

370


OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total a responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-officio e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendarios estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

REGISTRO DE RECEBIMENTO
Nome do Responsável:

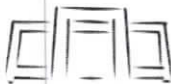
Cargo / Função : _____

CPF: _____

RG: _____

Local/Data: _____, ____/____/____

Assinatura



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: CESAR V M SANTANA LTDA

CPF/CNPJ: 07.590.103/0001-06

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 007100398458

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2023 as 11:08

Data da última atualização da base de dados: 20/05/2023 as 00:38

Válida até o dia: 19/07/2023



**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000949**
 Data e Hora de Emissão **04/03/2020 12:22:48**
 Data do Fato Gerador **04/03/2020**
 Código de Verificação **AAKMAQEO-GXACKJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CESAR V. M. SANTANA EIRELI - ME**
 Nome Fantasia: **DESTAK IMPRESSÕES**
 Endereço: **RUA GAL PENHA BRASIL, 1391**
SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-130
 CPF/CNPJ: **07.590.103/0001-06** Insc. Municipal: **0295094**
 Telefone: **(95) 9.9971-1600** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
 Nome Fantasia: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
 Endereço: **AV. PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-081
 CPF/CNPJ: **34.808.220/0001-68** Insc. Municipal: **8802220**
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PROCESSO Nº 450/2019. ELEMENTO DE DESPESA E FONTE:33.90.30/101. EMPENHO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO - TAMANHO 23 X 33 CM (FECHADO), 46 X 33 CM (ABERTO), 4 X 0CORES (IMPRESSÃO COLORIDO NA PARTE EXTERNA), PAPEL COUCHÊ FOSCO 300G, LAMINAÇÃO FOSCA, VERNIZ UV LOCALIZADO, CORTE EM FACA ESPECIAL - BOLSO INTERNO. (OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO)
 QUANTIDADE: 10.000
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,33
 VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00

BLOCO DE ANOTAÇÕES A5 - TAMANHO 14,8 X 21 CM, 100 FOLHAS 4 X 0 CORES (IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE), PAPEL OFF SET 75G, ACABAMENTO DE BLOCAGEM NA PARTE SUPERIOR, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL DUPLEX OU COUCHÊ 370G, 4 CORES. (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO)
 QUANTIDADE: 10.000
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,97
 VALOR TOTAL: R\$ 19.700,00

Página 1 de 3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitogr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

1813099 - Impressão de material para outros usos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
117.174,60	0,00	0,00	117.174,60
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,02	3.538,67	3.538,67	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total			
	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	
	117.174,60	113.635,93	

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 21.618,71 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000949**
 Data e Hora de Emissão **04/03/2020 12:22:48**
 Data do Fato Gerador **04/03/2020**
 Código de Verificação **AAKMAQEO-GXACKJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CESAR V. M. SANTANA EIRELI - ME**
 Nome Fantasia: **DESTAK IMPRESSÕES**
 Endereço: **RUA GAL PENHA BRASIL, 1391**
SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-130
 CPF/CNPJ: **07.590.103/0001-06** Insc. Municipal: **0295094**
 Telefone: **(95) 9.9971-1600** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
 Nome Fantasia: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
 Endereço: **AV. PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-081
 CPF/CNPJ: **34.808.220/0001-68** Insc. Municipal: **8802220**
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PASTA PROCESSO -TAMANHO 23 X 33 CM (FECHADO), 46 X 33 CM (ABERTO), 4 X 0 CORES (IMPRESSÃO COLORIDO NA PARTE EXTERNA), PAPEL COUCHÊ FOSCO 300G, LAMINAÇÃO FOSCA. (OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO)
 QUANTIDADE: 6.500
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,99
 VALOR TOTAL: R\$ 38.935,00

ENVELOPE TIPO 2 – TAMANHO 23 X 32,5, 4 X 4 CORES (IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO), PAPEL OFFSET 120G. (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO)
 QUANTIDADE: 3.000
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,24
 VALOR TOTAL: R\$ 3.720,00

ADESIVO REDONDO TIPO 1 – TAMANHO 20 CM DE DIÂMETRO, 4 X 0 CORES (IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE), VINIL BRILHO AUTO-ADESIVO
 LEITOSO. (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA UNITÁRIA PARA APROVAÇÃO)
 QUANTIDADE: 9.080
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,37

Página 2 de 3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitogr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

1813099 - Impressão de material para outros usos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
117.174,60	0,00	0,00	117.174,60
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,02	3.538,67	3.538,67	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		117.174,60	113.635,93

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 21.618,71 - (18,45%) - Fonte: IBPT

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000949**
 Data e Hora de Emissão **04/03/2020 12:22:48**
 Data do Fato Gerador **04/03/2020**
 Código de Verificação **AAKMAQEO-GXACKJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BOA VISTA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CESAR V. M. SANTANA EIRELI - ME**
 Nome Fantasia: **DESTAK IMPRESSÕES**
 Endereço: **RUA GAL PENHA BRASIL, 1391**
SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-130
 CPF/CNPJ: **07.590.103/0001-06** Insc. Municipal: **0295094**
 Telefone: **(95) 9.9971-1600** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
 Nome Fantasia: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
 Endereço: **AV. PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202**
CENTRO BOA VISTA - RR CEP: 69301-081
 CPF/CNPJ: **34.808.220/0001-68** Insc. Municipal: **8802220**
 Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

VALOR TOTAL: R\$ 21.519,60

Dados bancários: César V.M Santana ME

Banco do Brasil
 Agência: 2617-4
 Conta: 57.991-2

Banco: Bradesco
 Agência: 522-3
 Conta: 74143-4

Página 3 de 3

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitogr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

1813099 - Impressão de material para outros usos

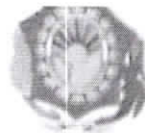
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
117.174,60	0,00	0,00	117.174,60		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
3,02	3.538,67	3.538,67	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido		
		117.174,60	113.635,93		

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 21.618,71 - (18,45%) - Fonte: IBPT



Prefeitura de Boa Vista
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Executiva de Atenção à Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa CESAR V. M. SANTANA - EIRELI, com sede na Rua Gal. Penha Brasil, nº. 1391, bairro São Francisco, CEP 69305-130, Cidade Boa Vista, Estado Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.590.103.0001-06, prestou SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE GRÁFICOS, através do Processo nº 67.2019/SMSA, com o valor total do contrato de R\$ 12.131,42 (doze mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços prestados até a presente data.

Boa Vista, 17 de março de 2020.

Ednamar Silva dos Santos
Diretora Executiva de Atenção à Saúde/DEAS/SMSA

Rua. Coronel Mota, n.º 418-B – Centro - Boa Vista - RR.
Fone: (95) 3623.2005 - CEP 69.301-120



Detalhes do Empenho Nº 2019

Exercício: 2019
 Favorecido: CESAR V. M. SANTANA EIRELI
 Número do Empenho: 2015 Tipo: GL Data: 30/10/2019 Valor: 9.386,42 Processo de Contratação: 67/2019/ADM Nº Licitação:
 Poder: 08 - Secretaria Municipal de Saúde - SMSA Tipo de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO
 Órgão: 0803 - Gestão Atenção Básica
 Unidade Orçamentária: 080300 - Gestão Atenção Básica
 Função: 10 - Saúde SubFunção: 301 - Atenção Básica
 Programa: 0033 - Gestão da Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2094 - Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde
 Grupo da Fonte: 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Código da Fonte: 00 - Recursos Ordinários
 Vínculo Orçamentário: 300000 - Saúde
 Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES Grupo de Natureza: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento de Despesa: 30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Desebros: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Natureza: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Histórico: Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, conforme SADI nº 67/2019/ADM.

Mens do Empenho

Clique no link da coluna Di das Liquidações para ver mais detalhes.

Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Liquidações			
Nº	Data	Valor	Vencimento
Não foram encontradas Liquidações			
		0,00	

Pagamentos				
LIQ	PARC	Data	Valor	Retenção
Não foram encontrados Pagamentos				
			0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: 00000875
Data de Emissão da Nota: 13/12/2019 16:04:54
Data de Fato Gerador: 13/12/2019
Código de Verificação: AAIPADG6-GXACKJ



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: Exigível
Local da Prestação: BOA VISTA/RR - BRASIL
Cidade de Emissão: BOA VISTA/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: CESAR V. M. SANTANA EIRELI - ME
Nome Fantasia: DESTAK IMPRESSÕES
Endereço: RUA GAL PENHA BRASIL, 1391
SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-130
CPF/CNPJ: 07.590.103/0001-06 Insc. Municipal: 0295094
Telefone: (95) 9.9971-1600 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL
Nome Fantasia:
Endereço: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011
SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-130
CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55 Insc. Municipal: 0187607
Telefone: (95) 3621-1700 E-mail: destakfinanceirorr@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

ITEM 01 - CONFEÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO BRANCO, IMPRESSÃO DIGITAL COLOR, COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, IMPRESSÃO M APENAS UM LADO, COM APLICAÇÃO EM CHAPA DE PVC.
QUANTIDADE: 0,6
VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00
VALOR TOTAL: R\$ 16,80

ITEM 05 - CONFEÇÃO DE ADESIVO BRANCO, IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, IMPRESSÃO EM APENAS UM LADO, COM INSTALAÇÃO.
QUANTIDADE: 85
VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.380,00

Nº DO EMPENHO 2015

Dados bancários: Cesar V. M. Santana ME

Banco do Brasil
Agência: 2617-4

Página 1 de 2

Classificação do Serviço (LEI 116/2003): 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): 1813099 - Impressão de material para outros usos					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
2.396,80	0,00	0,00	2.396,80		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
3,02	72,38	72,38	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
2.396,80			2.324,42		

Outras informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte - ME - EPP.
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 442,21 - (18,45%) - Fonte: IBPT
Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 874 emitida em 13/12/2019 15:54:02

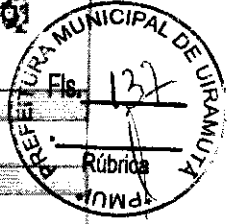
Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://boavista.saatri.com.br>



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000875**
 Data e Hora de Emissão: **13/12/2019 16:04:54**
 Data de Fato: **13/12/2019**
 Código de Destinação: **AAIRAJGSZYXAK**



Dados do(s) Serviço(s)

Experiência do ISS: Natureza da Operação: **Local da Prestação: BOA VISTA/RR - BRASIL**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CESAR V. M. SANTANA EIRELI - ME**
 Nome Fantasia: **DESTAK IMPRESSÕES**
 Endereço: **RUA GAL PENHA BRASIL, 1391**
SÃO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-130
 CPF/CNPJ: **07.596.193/0001-68** Insc. Municipal: **0295094**
 Telefone: **(95) 8.9971-1600** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PREFEITURA MUNICIPAL**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011**
SÃO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-130
 CPF/CNPJ: **05.943.030/0001-55** Insc. Municipal: **0187807**
 Telefone: **(95) 3421-1700** E-mail: **destakfinancealrr@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Conta: **87.301.0**
 Banco: **Braço**
 Agência: **522-3**
 Conta: **74343-4**

Página 2 de 3

Classificação de Serviço (Código): **13.05 - Composição gráfica, incluindo confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichês, zincografia, litografia e hotelling**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1): **1813699 - Impressão de material para outros usos**

Valor do(s) Serviço(s)	2.324,42	Valor de ICMS	0,00	Valor de IPI	0,00	Valor de IPTU	0,00	Valor de Outros Tributos	0,00	Total de Tributos	0,00	Total do Documento	2.324,42
Alíquota ISS (%)	1,00	Valor do ISS	23,24	Valor do IPI	72,18	Valor do IPTU	0,00	Valor de Outros Tributos	0,00	Total de Tributos	95,42	Total do Documento	2.324,42
Imposto de Renda	0,00	Imposto de Renda	0,00	Imposto de Renda	0,00	Imposto de Renda	0,00	Imposto de Renda	0,00	Total de Tributos	0,00	Total do Documento	2.324,42

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME EMITENTE OPANTE FOLHA ÚNICA NACIONAL ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui inscrição de contribuinte de Imposto de Renda e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos pagos pelo tomador: R\$ 95,42 (95,42%) - Fonte: SPF
 Nota Fiscal autossuportada de 1999 até 2017 emitida em conformidade com a Lei nº 11.727/2008



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 11:40:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CESAR V. M. SANTANA LTDA**
NPJ: **07.590.103/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.590.103/0001-06 DUNS®: 936734374
Razão Social: CESAR V. M. SANTANA LTDA
Nome Fantasia: DESTAK IMPRESSOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/07/2023
FGTS	Validade:	09/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2023
Receita Municipal	Validade:	03/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



CNPJ. 08.889.121/0001-48



08.889.121/0001-48
Infor Express Empreend. LTDA
Av. Gal. Ataíde Teive, 3247 - Buritis
CEP: 89.309-187
Boa Vista-RR

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 33/2023 – PM UIRAMUTÃ - RR
PREGÃO ELETRONICO Nº: 10/2023

OBJETO: fornecimento de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR

Item	Especificação	Und	Quant.	Vlr.UnitR\$	Vlr. TotalR\$
04	BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. MODELO: Banners PM Uiramutã FABRICANTE: Infor Express MARCA: Infor Express	Und	180	R\$ 178,00	R\$ 32.040,00
	Valor Total R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais)				R\$ 32.040,00

Boa Vista (RR) 22 de maio de 2023.

DECLARAMOS que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias Corridos a contar da data da sua apresentação.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme o edital”.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme o Edital

PRAZO DO FORNECIMENTO: Conforme o Edital

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Leila Cristina Rodrigues de Albuquerque, Empresária, Sócia Administradora, RG. 1232929-0 SSP/AM e CPF. 618.183.052-91

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 2617-4

CONTA CORRENTE: 120.257-X

FONE(S): 3625-8008 / 99972-1641

Email: iexpress_rr@hotmail.com

08.889.121/0001-48
Infor Express Empreend. LTDA
Av. Gal. Ataíde Teive, 3247 - Buritis
CEP: 89.309-187
Boa Vista-RR

INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA

Leila Cristina Rodrigues de Albuquerque

Sócia Administradora

RG Nº 1232929-0 SSP/AM

Endereço: Av. Gal. Ataíde Teive nº 3247 - Buritis – Tel. (95) 3625-8008

Tel. Cel. (95) 9972-1641 / (95) 99971-7070

e-mail: iexpress_rr@hotmail.com / Boa Vista - Roraima



CNPJ. 08.889.121/0001-48



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO Pregoeiro: Sr. Rodolfo Cardoso de Melo

Pregão Eletrônico nº 10/2023

PROCESSO Nº: **033/2023**

Data: 22.05.2023 Hora: 09:00 Horário Brasília

PLANILHA DE CUSTOS

A Empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede a Av. Gal. Ataide Teive nº 3247, Bairro Buritis, Boa Vista – RR, inscrita nº 08.889.121/0001-48, por intermédio de seu representante legal Sra. Leila Cristina Rodrigues de Albuquerque, portadora do RG nº 1232929-0 SSP/AM e do CPF nº 618.183.052-91, vem por meio desta apresentar Planilha de Custos do Pregão Eletrônico nº 010/2023, conforme abaixo:

	VALOR DO PRODUTO / SERVIÇO		R\$ 32.040,00
1.	IMPOSTOS / CUSTOS	%	
1.1	ISS	5,00%	R\$ 1.602,00
1.2	Imposto de Renda	0,90%	R\$ 288,36
1.3	Contribuição Social	2,00%	R\$ 640,80
1.4	Cofins	2,00%	R\$ 640,80
1.5	PIS	1,00%	R\$ 320,40
1.6	Contribuição Patronal	1,10%	R\$ 352,44
2.	Frete	3,00%	R\$ 961,20
3.	Matéria Prima	30,00%	R\$ 9.612,00
4.	Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 1.602,00
5.	Mão de Obra Especializada + Encargos Sociais	22,00%	R\$ 7.048,80
6.	Total dos Custos e Despesas		R\$ 23.068,80
7.	Margem de Lucro		R\$ 8.971,20

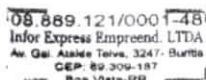
Boa Vista (RR), 22 de maio de 2023.

INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA

Leila Cristina Rodrigues de Albuquerque

Sócia Administradora

RG Nº 1232929-0 SSP/AM



Endereço: Av. Gal. Ataide Teive nº 3247 - Buritis – Tel. (95) 3625-8008

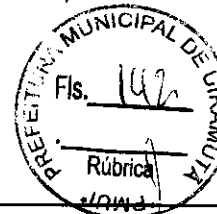
Tel. Cel. (95) 9972-1641 / (95) 99971-7070

e-mail: iexpress_rr@hotmail.com / Boa Vista - Roraima



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200080002

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA

Local

16 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200160151 em 16/08/2022 da Empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08889121000148 e protocolo 220095825 - 11/08/2022. Autenticação: E5B94DF3F6BFF12243D8A327F086D4678D605B96. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.582-5 e o código de segurança XBRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.582-5	RRP2200080002	11/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.183.052-91	LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	16/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Roraima

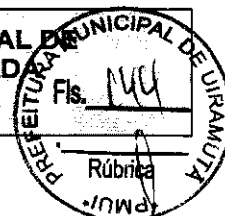


Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200160151 em 16/08/2022 da Empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08889121000148 e protocolo 220095825 - 11/08/2022. Autenticação: E5B94DF3F6BFF12243D8A327F086D4678D605B96. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.582-5 e o código de segurança XBRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, empresária, natural de Manaus/AM, em 07/09/1977, portadora da cédula de identidade nº 1232929-0 SSP/AM e do CPF nº 618.183.052-91, residente e domiciliada nesta Cidade de Boa Vista/RR, sito a Rua Levindo Inácio de Oliveira, 2959 – Paraviana – Boa Vista/RR, CEP. 69.307-272;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, estabelecida à **Av. General Ataíde Teive, 3247 – Buritis – Boa Vista/RR, CEP 69.309-187**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.889.121/0001-48**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o n.º **14.60000939-6**, por despacho em **17/10/2017**, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial **INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sub-roga todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de Constituição por transformação de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA

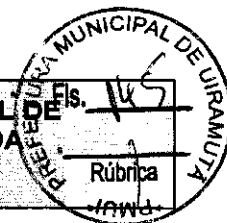
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, empresária, natural de Manaus/AM, em 07/09/1977, portadora da cédula de identidade nº 1232929-0 SSP/AM e do CPF nº 618.183.052-91, residente e domiciliada nesta Cidade de Boa Vista/RR, sito a Rua Levindo Inácio de Oliveira, 2959 – Paraviana – Boa Vista/RR, CEP. 69.307-272.

Resolvem constituir a Sociedade Empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME



1ª. A empresa girará sob o nome empresarial **INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na **Av. General Ataíde Teive, 3247 – Buritis – Boa Vista/RR, CEP 69.309-187;**

2ª. O capital será **R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em **R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País. Distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	250.000	100	250.000,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

3ª. O objeto da sociedade será:

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SOB MEDIDA, CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO, IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE, REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE, REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇUGUES, PEIXARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

2



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200160151 em 16/08/2022 da Empresa **INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 08889121000148 e protocolo 220095825 - 11/08/2022. Autenticação: E5B94DF3F6BFF12243D8A327F086D4678D605B96. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.582-5 e o código de segurança XBRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13



PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE AÉREO DE CARGA, AGENCIAMENTO DE CARGAS, PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRÁFICOS, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS, EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRÁFICOS, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES SRTT, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCMSUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, , SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, WEB DESIGN, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCÓPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE ENSINO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

4ª. As atividades econômicas da sociedade será:

17.41-9-02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório,
13.40-5-01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99	Serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.12-6-01	Confecção de peças de vestuário, roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, roupas íntimas
14.13-4-01	Confecção de roupas profissionais, sob medida
14.13-4-02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
17.31-1-00	Fabricação de embalagens de papel
17.32-0-00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão
18.11-3-01	Impressão de jornais
18.11-3-02	Impressão de livros, revistas e publicações periódicas
18.12-1-00	Impressão de material de segurança
18.13-0-01	Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99	Impressão de material para usos
18.22-9-01	Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99	Serviços de acabamentos gráficos, encadernação e plastificação



PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

18.30-0-01	Reprodução de som em qualquer suporte
18.30-0-02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
18.30-0-03	Reprodução de software em qualquer suporte
32.99-0-03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, luminosos
32.99-0-04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
32.99-0-99	Fabricação de produtos diversos
33.29-5-01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.29-1-01	Instalação de painéis publicitários
43.30-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
46.18-4-99	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos
46.19-2-00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.63-0-00	Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
47.11-3-02	Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios supermercados
47.12-1-00	Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03	Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01	Comércio varejista de carnes açougues
47.22-9-02	Peixaria
47.24-5-00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis
47.55-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01	Comércio varejista de livros
47.61-0-02	Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos
47.83-1-01	Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99	Comércio varejista de produtos
49.30-2-01	Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças,



Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

	intermunicipal, interestadual e internacional
51.20-0-00	Transporte aéreo de carga
52.50-8-03	Agenciamento de cargas, para o transporte marítimo
53.20-2-01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02	Serviços de entrega rápida
58.19-1-00	Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos
58.21-2-00	Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-01	Edição integrada à impressão de jornais diários
58.23-9-00	Edição integrada à impressão de revistas
58.29-8-00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de produtos gráficos
59.12-0-02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.20-1-00	Atividades de gravação de som e de edição de música
61.10-8-02	Serviços de redes de transportes de telecomunicações SRTT
61.10-8-03	Serviços de comunicação multimídia SCM
61.20-5-99	Serviços de telecomunicações sem fio
62.01-5-01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02	Web design
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
62.04-0-00	Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, consultoria técnica específica
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.19-0-99	Atividades de publicidade
74.20-0-05	Serviços de microfilmagem
74.90-1-04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios,
77.33-1-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário,
82.11-3-00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01	Fotocópias
82.19-9-99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
82.92-0-00	Envasamento e empacotamento sob contrato
82.99-7-99	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas
85.42-2-00	Educação profissional de nível tecnológico
85.99-6-03	Treinamento em informática
85.99-6-04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99	Atividades de ensino
95.11-8-00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

5ª. A empresa iniciou suas atividades em **19.06.2007** e seu prazo de duração é indeterminado.





PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

7ª. A administração da sociedade será exercida pela sócia **LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Em caso de morte, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

11ª. Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

12ª. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

13ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante ato de alteração de ato constitutivo.

14ª. A sociedade será unipessoal de acordo com o disposto contido no Art. 1.052 §1º e §2º do Código Civil.





PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

15ª. Fica eleito o foro da cidade de Boa Vista-RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Boa Vista/RR, 10 de Agosto de 2022.

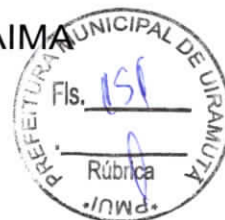
LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
SÓCIA-ADMINISTRADORA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.582-5	RRP2200080002	11/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.183.052-91	LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	16/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200160151 em 16/08/2022 da Empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08889121000148 e protocolo 220095825 - 11/08/2022. Autenticação: E5B94DF3F6BFF12243D8A327F086D4678D605B96. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.582-5 e o código de segurança XBRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 07/09/1977, RG Nº 1232929-0 SSP-AM, CPF 618.183.052-91, RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, Nº 2959, BAIRRO PARAVIANA, CEP 69307-272, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 16 de agosto de 2022.

LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200160151 em 16/08/2022 da Empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08889121000148 e protocolo 220095825 - 11/08/2022. Autenticação: E5B94DF3F6BFF12243D8A327F086D4678D605B96. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.582-5 e o código de segurança XBRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 08.889.121/0001-48 e protocolado sob o número 22/009.582-5 em 11/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14200160151, em 16/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

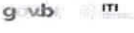
Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.183.052-91	LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.183.052-91	LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.183.052-91	LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	16/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/08/2022



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 16/08/2022, às 11:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/009.582-5.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200160151 em 16/08/2022 da Empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08889121000148 e protocolo 220095825 - 11/08/2022. Autenticação: E5B94DF3F6BFF12243D8A327F086D4678D605B96. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.582-5 e o código de segurança XBRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, terça-feira, 16 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14200160151 em 16/08/2022 da Empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08889121000148 e protocolo 220095825 - 11/08/2022. Autenticação: E5B94DF3F6BFF12243D8A327F086D4678D605B96. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/009.582-5 e o código de segurança XBRE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA MUNICIPAL DE URAMUTA
 FLS. 139
 Rúbrica
 R.M.U.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADEIRSON CONCEIÇÃO DE MELO

POLÍCIA DIRIGITIO

ASSINATURA DO TITULAR
Thays Coutinho Weber

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO LOUREIRO
 1º OFÍCIO
 Av. Vitor Ruy, 5633 - Centro
 Telefone: (95) 3224-3327

2-7 JAN 2017 - Boa Vista-RR

CARTÓRIO LOUREIRO

Thays Coutinho Weber
 Escrevente Autorizada
 Cartório Loureiro

CARTÓRIO LOUREIRO
 1º OFÍCIO
 Av. Vitor Ruy, 5633 - Centro
 Telefone: (95) 3224-3327

27 JAN 2017 - Boa Vista-RR

CARTÓRIO LOUREIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1232929-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/2005

NOME LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO MANOEL PORTO DE ALBUQUERQUE

MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA

MANAUS-AM 07/09/1977

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DQC ORIGEM CERT. NASC. N. 12.402 FLS. 139

LV. 44 CART. 3. OF. MANAUS-AM

CPF 618183052-91

PIS/PASEP

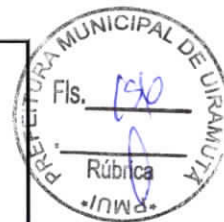
DELEGADO DE POLÍCIA

Mat. 007.805-4-6

EM BRANCO
 CARTÓRIO LOUREIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.889.121/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOR EXPRESS - GRAFICA E PAPELARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GENERAL ATAIDE TEIVE	NÚMERO 3247	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.309-187	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IEXPRESS_RR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 3625-8008/ (95) 9127-0226
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

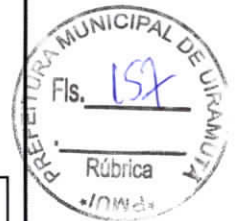
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 16:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.889.121/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GENERAL ATAIDE TEIVE	NÚMERO 3247	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.309-187	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IEXPRESS_RR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 3625-8008/ (95) 9127-0226
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

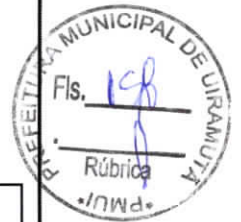
Emitido no dia 27/01/2023 às 16:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.889.121/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GENERAL ATAIDE TEIVE	NÚMERO 3247	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 69.309-187	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IEXPRESS_RR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 3625-8008/ (95) 9127-0226
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 16:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.889.121/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GENERAL ATAIDE TEIVE	NÚMERO 3247	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.309-187	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IEXPRESS_RR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 3625-8008/ (95) 9127-0226
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 16:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.889.121/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GENERAL ATAIDE TEIVE	NÚMERO 3247	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.309-187	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IEXPRESS_RR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 3625-8008/ (95) 9127-0226
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 16:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 24/04/2023

Validade: 23/07/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 014101

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.889.121/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:12 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **1A55.D8A9.1D2F.7B37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.889.121/0001-48
Razão Social: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV GENERAL ATAIDE TEIVE 3247 / BURITIS / BOA VISTA / RR / 69309-187

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201164940939186

Informação obtida em 15/05/2023 11:12:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002195/2023.E

Nome/Razão Social: **INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **INFOR EXPRESS - GRAFICA E PAPELARIA**
Inscrição Municipal: **031444.7** CPF/CNPJ: **08.889.121/0001-48**
Endereço: **AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 3247**
BURITIS BOA VISTA - RR CEP: 69309-167

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/04/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/06/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600008317590000020505060002195202304030**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.889.121/0001-48

Certidão n°: 3367006/2023

Expedição: 24/01/2023, às 16:21:06

Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.889.121/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 08.889.121/0001-48

OBSERVAÇÕES:

1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;

2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.

6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 005017969470

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2023 as 10:33

Data da última atualização da base de dados: 23/04/2023 as 00:25

Válida até o dia: 23/06/2023





GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 001/2011

ATESTAMOS, para fins de prova junto a Órgãos Públicos e Privados, que a Empresa **INFOR EXPRESS GRAFICA E PAPELARIA LTDA – ME**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº. 08.889.121/0001-48**, estabelecida à Av. Gal. Ataíde Teive nº. 2822-A, Bairro Buritis, nesta Cidade de Boa Vista – RR, prestou serviços de confecção de diversos modelos de impressos, serviços de serigrafia em camisas e Bonés, Confecção de Banner's e diversos modelos de brindes ao Governo do Estado de Roraima – Secretaria de Estado do Planejamento, comprovados através da Notas de Empenhos e Notas Fiscais emitidas Pela referida Empresa, todas inerente ao Processo nº. 03671/07-24, conforme discriminação abaixo:

Nº do Empenho	Valor R\$	Nº da Nota Fiscal
2008NE00255	R\$ 12.412,00	000007, 08 e 000009
2008NE00256	R\$ 5.122,00	000010
2009NE00121	R\$ 1.863,00	000011
2009NE00124	R\$ 81.315,00	000012

Na oportunidade, atestamos que os Serviços atenderam plenamente nossas exigências e necessidades, dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos por esta Secretaria.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente e tecnicamente.

Por expressa a verdade, firmo o presente atestado, que terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua expedição.



NOEMIA HASS
Diretora DEPLAF/SEPLAN

Boa Vista (RR), 22 de março de 2011



Obs. Todas as Notas de Empenho e as Notas Fiscais encontram-se em anexo ao Atestado de Capacidade Técnica.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO/SEPLAN
Rua Coronel Pinto, nº 267 - Centro
DDD (095) 3623 - 1909(GABINETE) / 3623 1234(DEPLAF) / 2121-2510 (DIADM)
Fax (095) 3623 - 2209
CEP: 69.301-150 - Boa Vista - Roraima - Brasil

Vias do Fornecido



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2008NE00255 Data de emissao: 18/11/2008 Gestao: 00001

UG Descricao
160001 SECRETARIA DE EST DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO

No. Processo
03671/07-24
CGC/MF
08889121-0001/48

Credor: INFOR EXPRESS - GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME

Endereco:

Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69309187 Origem Material

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
400091 16001 04122007223120000 001000000 339030

Ref.Dispensa: PREGAO NR.150/2008 Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 3

Saldo Anterior Valor do Empenho: Saldo Disponivel
*****54.750,00 *****12.412,00 *****42.338,00

DOZE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Mai	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
	12.412,00		

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONFECCAO DE MATERIAL GRAFICO, CONF. QUANT. E ESPECIF./MODELO DESCRITOS NAS FLS. 825 E 826 DOS AUTOS.			12.412,00

2º TABELIONATO DE BOA VISTA - RR
AUTENTICACAO A presente copia e reproducao fiel do documento que me foi apresentado: dou fé

Boa Vista RR 14 OUT. 2010

FOME 3625-5808

Em Teste da verdade

Wagner Mendes Coelho TABELIAO
Jose Coelho de Souza Neto SUBSTITUTO

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****12.412,00

Local e Data da Entrega
SEPLAN BANCO:HSBC/AG.730 C/C 17.021-76 18/11/2008

SELMA MARIA OLIVEIRA DE LIMA

Pag IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Haroldo Soares dos Santos
Secretario de Estado da Fazenda

Antonio Leonardo Vasconcelos Filho
Secretario de Estado da Fazenda



Endereço: Av. Gal. Áraide Teive nº 2822-A Buitis
 Tel/Fax (95) 3625-8008 / Tel Cel. (95) 9971-7070
 E-mail: inexpress_r@hotmail.com - Boa vista - Roraima

NOTA FISCAL Modelo

Saída Entrada

1ª Via - Emitente (Linha Verde)
 2ª Via - Fornecedor (Linha Verde)
 3ª Via - Fisco (Linha Verde)
 4ª Via - Fisco (Linha Verde)

C.N.P.J. **08.889.121/0001-48**

Data Limite Para Emissão
31/07/2012

Nome da Operação: **JUNDA**
 CFOP: **5102** Inscrição Estadual: **24.014379-2**

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social: **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - SEMAN** C.N.P.J./CPF: **04.012.012/0001-26**
 Endereço: **RUA MIGUEL LOPY MARTINS Nº 214** Bairro/Distrito: **SAR Pedro** CEP: **69.300-000**
 Município: **BOA VISTA** UF: **RR** Inscrição Estadual: **-**

Data da Emissão: **18/12/2008**
 Data da Santa Entrada: **18/12/2008**
 Hora da Saída: **-**

Dados do Produto

Descrição dos Produtos	Classif. Fiscal	Sr. Trib.	Unid.	Quant.	Vlr. Unitario	Valor Total	Aliq. ICMs
CONECTOR CANTOES - DAS, PAPEL SUAVIZANTE 120cm ²							
CONECTOR CANTOES 90cm ² PAPEL SUAVIZANTE 170x12cm							
CONECTOR CANTOES 4/0 COMPLETO			und.	300	30,00	900,00	
CONECTOR FOLDEN - DAS, em PAPEL COUCHE 120cm ²							
CONECTOR 4/4 TORNANTE 14 C/02 DOBROS			und.	1000	1,28	1280,00	
CANETA SOBRE SUAVIZANTE FDS/FUNDEL CARA.							
em PAPEL COUCHE 150cm ² 70x12cm, 4700000							
em PAPEL 7.000cm ² C/02 DOBROS, em PAPEL							
COUCHE 120cm ² 70x12cm C/30 PAPEL 2700000			und.	350	7,02	2.457,00	
FOLDEN'S FDS/FUNDEL, em PAPEL COUCHE 120cm ²							
CONECTOR 4/4 70x12cm 14 C/02 DOBROS			und.	500	1,28	640,00	
em PAPEL SUAVIZANTE, em PAPEL CANTOES 120cm ²							
em PAPEL 33x48, CONECTOR 4/0.			und.	200	1,73	346,00	

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Preços
Mo. Trib.	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social: **INFOR EXPRESS LTDA. - ME** Frete por Conta: 1 - Emitente 2 - Destinatário
 Endereço: **Boa Vista** Município: **Boa Vista** UF: **RR** CNPJ/CPF: **08.889.121/0001-48**
 Quantidade: **1** Espécie: **Caixa** Marca: **INFOR** Número: **1** Peso Bruto: **10,00** Peso Líquido: **10,00**

Dados Adicionais

Recebemos de **INFOR EXPRESS LTDA. - ME** Os produtos constantes da Nota fiscal Mod 1 ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO: **19/12/08** IDENTIFICAÇÃO: ASSINATURA DO RECEBEDOR: **[Assinatura]** **7º TABELIONATO DE BOA VISTA RR**
NOTA FISCAL MODELO 1 Nº **000007**

Recebemos de **INFOR EXPRESS LTDA. - ME** Os produtos constantes da Nota fiscal Mod 1 ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO: **19/12/08** IDENTIFICAÇÃO: ASSINATURA DO RECEBEDOR: **[Assinatura]** **7º TABELIONATO DE BOA VISTA RR**
NOTA FISCAL MODELO 1 Nº **000007**

Boa Vista, 19 de OUT 2010
 Emissão: **[Assinatura]**
 José Edson de Souza Neto - SUBSTITUTO



Endereço: Av. Gal. Ataíde Teive nº 2822-A Curitiba
Tel./Fax (95) 3625-8008 / Tel. Cel. (95) 9971-7070
E-mail: lexpress_rr@hotmail.com - Boa vista - Roraima

CEP 59.300-000

NOTA FISCAL Modelo 1

Saída Entrada

1ª Via - Financeiro - Destinatário
2ª Via - Fisco Fretado
3ª Via - Fisco Destino
4ª Via - Fisco Origem

Nº 000008



C.N.P.J. **08.889.121/0001-48**

Data Limite Para Emissão

31/07/2012

Natureza da Operação: **VENDA** C.F.O.P. Insc. Est. do Substituto Tributário

Inscrição Estadual: **24.014379-2**

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - SCLIAN		C. N. P. J. ICPF 04012.001/0001-26	
Endereço RUA CRIBUEL LOPY MARTINS Nº 214		Bairro/Distrito Sr. Pedro	CEP 59300-000
Município BOA VISTA	Fone/Fax -	UF RR	Inscrição Estadual -

Data da Emissão 18/12/08
Data da Saída/Entrada 18/12/08
Hora da Saída

Dados do Produto

Descrição dos Produtos	Classif. Fiscal	Sit. Trib.	Unid.	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total	Aliq. ICMS
- CD IFDS EMBAIXADA DE CD CIGUETA CI COMPRIMENTO 410 CAPA FICD EM ENVELOPE, PÁG. COCINHO 100cm							
MEDINDO 12,5 X 12,5 CM COMPRIMENTO 414			und.	200	R 2,14	R 428,00	
BANNER'S EM MATH DAY, ENVERNIZADA, COMPRIMENTO 100cm EM PLOTER (COMPRIMENTO 700) 60x1,10cm							
CI MASALTO Nº 100cm			und.	02	R 63,00	R 126,00	
- CAMISETAS IFDS EM TECIDO MALHA FINA PU, FU 30, BOLA CAMELA, COM 70% COMPRIMENTO FRENTE E COSTA EM MALHA FINA.			und.	75	R 19,10	R 1432,50	
CAMISETA IFDS EM TECIDO MALHA FINA PU FU 30, MALHA FINA, COM 70% COMPRIMENTO FRENTE E COSTA EM MALHA FINA.			und.	75	R 19,10	R 1432,50	
- BONÉS IFDS COM 60% MALHA E 40% PÓLIA-MIDA, COL. PRETA, COMPRIMENTO 410			und.	150	R 11,22	R 1683,00	
IL CONTINUA							

Cálculo do Imposto

Base Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota

Recebemos de INFOR EXPRESS LTDA. - ME Os produtos constantes da Nota fiscal Mod 1 ao lado.	NOTA FISCAL MODELO 1 Nº 000008
DATA DO RECEBIMENTO: 19.12.08	IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR: <i>[Assinatura]</i>

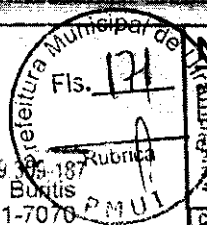
Informações Complementares OUTROS 5 CÉPIES NACIONAIS	Reservado ao Fisco
--	--------------------

GRAFICA LIDER - A. A. Ferreira das Neves Rua José Azeite, 610 A Curitiba Fone: 3625-3925 CNPJ 03.072.179/0001-80 CGF 24.009315-3
05 It 50 X 4 Da 00001 a 000250 Modelo 1 - Aut. Nº 12632007 de 21/07/2007 na AER/REV AIDE. Condicionamento Modulo 1 - Declaratório Nº 123/2006, de 28/09/2006

REPRODUÇÃO DE AQUILO QUE ESTIVER REPRODUZIDO NESTE DOCUMENTO É PROIBIDA

Recebemos de INFOR EXPRESS LTDA. - ME Os produtos constantes da Nota fiscal Mod 1 ao lado.	NOTA FISCAL MODELO 1 Nº 000008
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR: <i>[Assinatura]</i>

Em Teste
[Assinatura]
José Carlos de Souza Neto - SUBSTITUTO



NOTA FISCAL Modelo 1

Saída Entrada

000009

Endereço: Av. Gal. Ataíde Teive nº 2822-A Bunitis
Tel./Fax (95) 3625-8008 / Tel' Cel. (95) 9971-7070
E-mail: iexpress_rr@hotmail.com - Boa vista - Roraima

1ª Via - Branco - Destinatário
2ª Via - Fisco Fixo
3ª Via - Fisco Destino
4ª Via - Fisco Origin

C.N.P.J. **08.889.121/0001-48**

Data Limite Para Emissão

Natureza da Operação
VERVDA

CFOP Insc. Est. do Substituto Tributário

Inscrição Estadual **24.014379-2**

31/07/2012

Destinatário/Remetente

Razão Social: **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - SERPLAN**
Endereço: **RUA M. GUELLI LUBY MARTINS Nº 214**
Município: **BOA VISTA**

C.N.P.J. / ICPP: **84.012.012/0001-76**
Bairro/Distrito: **São Pedro**
CEP: **69.300.000**
UF: **RR**
Inscrição Estadual:

Data da Emissão: **18/12/2008**
Data da Saída/Entrada: **18/12/2008**
Hora da Saída:

Dados do Produto

Descrição dos Produtos	Classif. Fiscal	Sr Trib.	Unid.	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total	Aliq. ICMS
- OUTDOOR 150x70x70cm, Produzido em							
100% COM POLIURETANO			unid.	01	12.412,00	12.412,00	
BANCO: HSBC DO BRASIL							
AGENCIA: 0730							
CONTA CORRENTE: 17.021-76							
<p>7. TABELONATO DE BOA VISTA RR AUTENTICAÇÃO - presente aqui e reproduzido, todo o documento aqui foi apresentado, deu fe</p> <p>Boa Vista, RR, em 14 de OUT. de 2010.</p> <p>Em test' de verdade</p> <p>Wagner Martins - Tabelante José Carlos de Souza Neto - SUBSTITUTO</p>							
						12.412,00	

Cálculo do Imposto

Base Cálculo do ICMS 12.412,00	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 12.412,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota

Recebemos de **INFOR EXPRESS LTDA. - ME** Os produtos constantes da Nota fiscal Mod 1 ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO: **19.12.08** IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[Assinatura]*

NOTA FISCAL MODELO 1
000009

Informações Complementares
OPORTUNO SIMPLES NACIONAL

GRAFICA LIDER - A. A. Ferreira das Neves Rua José Aleixo, 610 A Bunitis Fone: 3625-3825 CNPJ 03.072.179/0001-80 CGF 24.009315-3
05 (16) 50 X 4 De 000001 a 000250 Modelo 1 - Aut Nº 1203/2007 de 31/07/2007 da AER/IV-AIDF Credenciamento Mediante Ato Declaratório Nº 123/2006, de 26/09/2006.

Recebemos de **INFOR EXPRESS LTDA. - ME** Os produtos constantes da Nota fiscal Mod 1 ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NOTA FISCAL MODELO 1
000009

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

NOTA DE EMPENHO - NE



No. do Documento: 2008NE00256 Data de emissao: 18/11/2008 Gestao: 00001

UG Descricao
160001 SECRETARIA DE EST DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO

No. Processo
03671/07-24
CGC/MF
08889121-0001/48

Credor: INFOR EXPRESS - GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME

Endereco:

Cidade: BOA VISTA UF: RR CEP: 69309187 Origem Material

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
400091 16001 23691007222730000 001000000 339030

Ref. Dispensa: PREGAO 150/2008 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 3
Saldo Anterior Valor do Empenho: Saldo Disponivel
*****19.400,00 *****5.122,00 *****14.278,00

CINCO MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maiο	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	
	5.122,00	Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONFECCAO DE MATERIAL GRAFICO, CONF. QUANT. E ESPECIF./MODELO DESCRITOS NA FL. 827 DOS AUTOS.			5.122,00

2º TABELIONATO DE BOA VISTA-RR
AUTENTICACAO A presente copia e reproducao fiel do documento que me foi apresentado dou fe

Boa Vista: RR 14 OUT. 2010

FONE 3225-5808

Em test. da verdade.

Wagner Mendes Coelho TABELIAO
Jose Celso de Souza Neto SUBSTITUTO

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.122,00

Local e Data da Entrega
SEPLAN BANCO:HSBC/AG.730 - C/C 17.021-76 18/11/2008

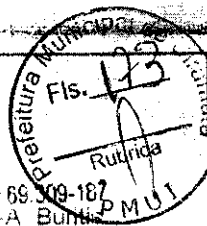
SELMA MARIA OLIVEIRA DE LIMA Pag IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Haroldo Lino Amorim dos Santos
Secretario de Estado do Planejamento e Desenvolvimento SEPLAN-RR

Antonio Carlos Vasconcelos Filho
Secretario de Estado da Fazenda



Endereço: Av. Gal. Ataíde Teive nº 2822-A Bunitas
 Tel./Fax (95) 3625-8008 / Tel Cel. (95) 9971-7070
 E-mail: iexpress_rr@hotmail.com - Boa vista - Roraima



NOTA FISCAL Modelo 1

Saída Entrada

Nº 000010!

1ª Via - Branco - Destinatário
 2ª Via - Branco Fixa
 3ª Via - Branco Deslido
 4ª Via - Branco Original

C.N.P.J. 08.889.121/0001-48

Data Limite Para Emissão

Inscrição Estadual 24.014379-2

31/07/2012

Natureza da Operação
VENDA

CFOP Insc. Est. do Substituto Tributário

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social: **GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - SEPLAN** C.N.P.J. ICPF: **04.012.012/0001.26**
 Endereço: **RUA MIGUEL LUY MARTINS Nº 214** Bairro/Distrito: **SÃO PEDRO** CEP: **69.700-000**
 Município: **BOA VISTA** Fone/Fax: **-** UF: **RR** Inscrição Estadual: **-**

Data de Emissão: **18/12/2008**
 Data de Saída/Entrada: **18/12/2008**
 Hora de Saída: **-**

Dados do Produto

Descrição dos Produtos	Classif. Fiscal	Sr. Trib.	Unid.	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total	Alíq. ICMS
FOLDER'S - DIC'S, em PAPEL COUCHED 170621142			und.	1.000	1,28	1.280,00	
IMPRESSÃO 4x4 744. A4 02 DOSIMAS			und.	1.000	1,23	1.230,00	
FOLDER'S - DECOR, em PAPEL COUCHED 170621142			und.	1.000	1,23	1.230,00	
IMPRESSÃO 4x4 744. A4 02 DOSIMAS			und.	02	63,50	127,00	
BANNER'S em NIGHT DAY, ENVOLVIDO, IMPRESSÃO DIGITAL em Plotter colorido 744. O BOX 1,10 cm			und.	06	63,00	378,00	
BANNER'S em NIGHT DAY, ENVOLVIDO, IMPRESSÃO DIGITAL em Plotter colorido O BOX 1,20 cm			und.	60	19,15	1.149,00	
CARTÃO em tecido MALHA FINA PU FIO 30 SOLA CANECA, cor BRANCA, IMPRESSÃO FRENTE e COSTA em POLICROMIA			und.	50	19,16	958,00	

Calculo do Imposto

Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
5.122,00			5.122,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI
			Valor Total da Nota

Transportador / Volumes Transportados

Nome/Razão Social: _____ Frete por Conta: Placa do Veículo: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

Recebemos de **INFOR EXPRESS LTDA. - ME** Os produtos constantes da Nota fiscal Mod 1 ao lado. **NOTA FISCAL MODELO 1**
 DATA DO RECEBIMENTO: **19.12.08** IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[Assinatura]* Nº 000010!

GRAFICA LIDER - A A Ferreira das Neves Rte Jose Aleixo, 610 A Bunitas Fone: 3625-8008
 05 tis 50 X 4 De 00001 a 000250 Modelo 1 - Aut. Nº 1263/2007 de 31/07/2007 da AER/BV-AIDF
 Cópia produzida mediante Atº de C.º nº 123/2000, de 26/03/2000
 reproduzido por este documento, que me foi apresentado, deu fe.

Recebemos de **INFOR EXPRESS LTDA. - ME** Os produtos constantes da Nota fiscal Mod 1 ao lado. **NOTA FISCAL MODELO 1**
 DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[Assinatura]* Nº 000010!
 Em 14 OUT. 2010

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

NOTA DE EMPENHO - NE

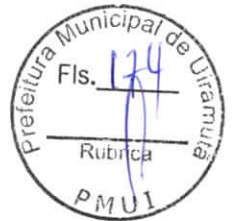
No. do Documento: 2009NE00121 Data de emissao: 19/03/2009 Gestao: 00001

UG 160001 Descricao SECRETARIA DE EST DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO

No. Processo 03671/07-24 CNPJ/MF 08889121-0001/48

Credor: INFOR EXPRESS - GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME

Endereco: AV. GAL ATAIDE TEIVE, 2822-A BURITIS Cidade: BOA VISTA UF: CEP: 69309187 Origem Material



Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 1 400091 16001 04122001043100000 0101000000 339030 160001

7º TABELIONATO DE BOA VISTA-RR AUTENTICAÇÃO A presente copia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado não há

Subitens da Despesa: 16 1.410,00 99 453,00

Boa Vist. RR 14 OUT. 2010 FONE (67) 5808 Em tes. da Unidade Wagner Mendes Coelho TABELIAO José Coelho de Souza Neto. SUBSTITUTO

ref. Dispensa: PREGÃO Nº150/2008 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA Valor do Empenho: R\$ Saldo Anterior *****1.863,00 Saldo Disponivel *****1.863,00

UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS ***** CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO Janeiro Fevereiro Marco Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

Table with 4 columns: ITEM, UNID., ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: 1 UNID VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONFECCAO DOS MATERIAIS GRAFICOS REFER. AOS ITENS 02, 03, E 15, NAS QUANTIDADES, VALORES E ESPECIFICACOES CONSTANTES AS FLS 849/850 DOS AUTOS. 1.863,00

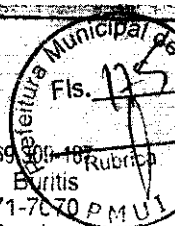
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.863,00

Local e Data da Entrega BCO HBSC AG.730 C/C 17.021-76 19/03/2009 RESPONSAVEL PELA EMISSAO 434426842/34 - ANDREIA E. BRESSANI ORDENADOR DE DESPESA 028785342/04 - HAROLDO EURICO AMORAS DOS

Pag. 1 REIMPRESSO PELO SIAFEM

Jaime de Agostinho Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Antonio Leocadio Vasconcelos Filho Secretário de Estado da Fazenda



NOTA FISCAL Modelo 1

Endereço: Av. Gal. Ataíde Teive nº 2822-A Buritituba
 Tel/Fax (95) 3625-8008 / Tel, Cel. (95) 9971-7070 PMUI
 E-mail: inexpress_rr@hotmail.com - Boa vista - Roraima

Saída Entrada

Nº 000011

Via Branco - Destinatário
 Via - Fisco Pisco
 Via - Fisco Destino
 Via - Fisco Origem

C.N.P.J. 08.889.121/0001-48

Data Limite Para Emissão

Natureza da Operação: **VENDA**

CFOP Insc. Est. do Substituto Tributário

Inscrição Estadual 24.014379-2

31/07/2012

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social: **ROBERTO DO CARMO DE ROCHA - SEPIM**

C.N.P.J. ICPEF: **04.012.012/0001-26**

Data da Emissão: **25/03/2012**

Endereço: **RUA MIGUEL LUPY CARDOSO Nº 214**

Bairro/Distrito: **5º DE ABRIL**

CEP: **69.300-000**

Data da Saída/Entrada: **25/03/2012**

Município: **BOA VISTA**

Fone/Fax: **-**

UF: **RR** Inscrição Estadual: **-**

Hora da Saída

Dados do Produto

Descrição dos Produtos	Classif. Fiscal	Sr. Trib.	Unid.	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total	Ara ICMS
PASTA COM PAPEL THERMO 300 GR/M ² , PMS							
OPICADA, COM DILATAMENTO 4 X 0 TAM. 23 X 32 CM							
CILINDROS DE TONER CLASSIFICADOS							
IMP. 10/2004			und.	1.000	1,41	1.410,00	
ADESIVO PASTA DE IMPRESSÃO 4/0, A 2070			und.	300	0,81	243,00	
IMPRESSORA 4 X 0			und.	1.000	2,10	2.100,00	
BANCO HSBC DO BRASIL AGENCIA : 0730 CONTA : 17.021-76							

Cálculo do Imposto

Base Cálculo do ICMS: R\$ 1.863,00	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos: R\$ 1.863,00
Valor do frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da Nota

Recebemos de **INFOR EXPRESS LTDA. - ME** Os produtos constantes da Nota fiscal Mod 1 ao lado

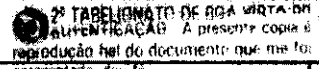
DATA DO RECEBIMENTO: **26/03/09** IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR: **Roberto S. Brito**

NOTA FISCAL MODELO 1
Nº 000011

Informações Complementares: **CONTANTE 5.000,00**

Reservado ao Fisco

GRAFICA LIDER - A. A. Ferreira das Neves Rua José Aleixo, 610 A Buritituba Fone: 3625-3925 CNPJ 03.072.179/0001-80 CGF 24.009315-3
 05 tlb 50 X 4 De 000001 a 000250 Modelo 1 - Aut. Nº 1263/2007 de 31/07/2007 da AER/BV-AIDF. Credenciamento Mediante Ato Declaratório Nº 123/2000, de 26/09/2000.



Recebemos de **INFOR EXPRESS LTDA. - ME** Os produtos constantes da Nota fiscal Mod 1 ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO: **14 OUT. 2010** IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RECEBEDOR: **[Assinatura]**

NOTA FISCAL MODELO 1
Nº 000011

Em 14 de Outubro de 2010
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00124 Data de emissao: 19/03/2009 Gestao: 00001

UG 160001 Descricao SECRETARIA DE EST DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO

No.Processo 03671/07-24 CNPJ/MF 08889121-0001/48

Credor: INFOR EXPRESS - GRAFICA E PAPELARIA LTDA-ME

Endereco: AV. GAL ATAIDE TEIVE, 2822-A BURITIS Cidade: BOA VISTA UF: CEP: 69309187 Origem Material

Esfera 1 Evento 400091 UO 16001 Programa de Trabalho 23695007222710000 Fonte 0101000000 Nat.Desp. 339030 UGR 160001 PI

Subitens da Despesa: 14 3.832,00 16 20.963,00 21 10.950,00 99 45.570,00



2º TABELIONATO DE BOA VISTA-RR AUTENTICACAO A presente copia é reprodução fiel do documento que na foi apresentado deus fé

Boa Vista, RR 14 OUT. 2010

FOFONE 3625-5808

Dispensa: PREGÃO N°150/2008 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 12 PREGAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível Saldo Anterior *****81.315,00 *****81.315,00

Em Teste de verdade, Wagner Mendes Coelho TABELIÃO Jose Coelho de Souza Neto, SUBSTITUTO

OTENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS*****

Table with columns: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes 'CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO' and 'Exercicio Seguinte'.

Table with columns: ITEM, UNID, ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: 1 UNID VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS C/ CONFECCAO DOS MATERIAIS GRAFICOS REFER. AOS ITENS 01, 05 A 15, NAS QUANTIDADES, VALORES E ESPECIFIC. CONSTANTES AS FLS 849/850 DOS AUTOS. 81.315,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****81.315,00

Local e Data da Entrega BCO HSBC AG. 730 C/C 17.021-76 19/03/2009 RESPONSAVEL PELA EMISSAO 434426842/34 - ANDREIA E. BRESSANI ORDENADOR DE DESPESA 028785342/04 - HAROLDO EURICO AMORAS DOS

Pag. IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Handwritten signature of Jaime de Agostinho, Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Handwritten signature of Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **INFOR EXPRESS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.889.121/0001-48, estabelecida à Av. Gal. Ataíde Teive nº 2822-A, Bairro Buritis – Boa Vista/RR, prestou serviços de confecção de crachás em PVC e confecção de cordões para crachás personalizados, objeto do processo. 011833/2011, firmado junto à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESAU** e até a presente data, nada consta que possa desabonar a capacidade técnica da referida empresa.

Por verdade, firmamos o presente.

Boa Vista/RR, 02 de Setembro de 2013.


André Luiz Pereira Meira
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CGA/SESAU

8



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 11:47:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **08.889.121/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.889.121/0001-48 DUNS®: 899034301
Razão Social: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: INFOR EXPRESS - GRAFICA E PAPELARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/10/2023
FGTS	Validade:	10/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/07/2023
Receita Municipal	Validade:	02/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

PROPOSTA AJUSTADA

PROCESSO N° **33/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO N°: **10/2023**
ABERTURA DIA: **22/05/2023**
HORÁRIO: **09:00horas** (horário de Brasília)

Proposta que faz a empresa **RKS RODRIGUES FABRICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.610.743/0001-22, estabelecida à Av. Nossa Senhora de Nazaré, n.º 858, Asa Branca, Boa Vista/RR, CEP 69.312-278, para atendimento do objeto destinado à Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n° 10/2023**.

Para tanto, oferecemos o preço para o item 07, observadas as especificações e exigências constantes no Edital e termo de referência, o valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

TABELA MODELO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
07	FAIXAS-simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiros plásticas.	UND	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
TOTAL: SETE MIL E DUZENTOS REAIS					R\$ 7.200,00

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria

Razão social: Rks Rodrigues
Fabricação Eireli CNPJ:
07610743000122
Endereço: Avenida Nossa Senhora
de Nazaré N°858 - Asa Branca.
CEP: 69.312-305 Fone: 3626-
3444

Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR.

DECLARO que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos.

BANCO: ITAÚ

AGÊNCIA: 1352

CONTA CORRENTE: 29568-5

FONE: (95) 99165-6961

E-MAIL: vendas@personalconfeccoes.com.br

Boa Vista/RR, 22 de maio de 2023.

CNPJ: 07.610.743/0001-22
R. K. S. RODRIGUES FABRICAÇÃO EIRELI
Av. Nossa Senhora de Nazaré nº 858 - Asa Branca
CEP 69.312-305
BOA VISTA - RR

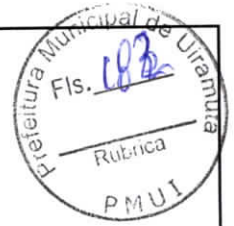
R. K. S. RODRIGUES FABRICAÇÃO EIRELI
Roberto Kariney S. Rodrigues
EMPRESÁRIO

Razão social: Rks Rodrigues
Fabricação Eireli CNPJ:
07610743000122
Endereço: Avenida Nossa Senhora
de Nazaré N°858 - Asa Branca.
CEP: 69.312-305 Fone: 3626-
3444



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14600013636

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2100015447

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA

Local

7 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 527456 em 07/06/2021 da Empresa R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO EIRELI, CNPJ 07610743000122 e protocolo 210068663 - 02/06/2021. Autenticação: F78FCE90E2175B46DE682973F39DD9273650E8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/006.866-3 e o código de segurança gujT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.866-3	RRP2100015447	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.412.852-53	ROBERTO KENNEDY SCHARAMM RODRIGUES	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		


Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 527456 em 07/06/2021 da Empresa R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO EIRELI, CNPJ 07610743000122 e protocolo 210068663 - 02/06/2021. Autenticação: F78FCE90E2175B46DE682973F39DD9273650E8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/006.866-3 e o código de segurança gujT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCO LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R. K. S RODRIGUES
FABRICAÇÃO EIRELI

ROBERTO KENNEDY SCHARAMM RODRIGUES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/12/1982, CPF: 752.412.852-53 portador da Cédula de identidade RG nº 186178 SSP/RR, domicílio e residência à Rua Aries nº 651 – Bairro: Cidade Satelite nesta Cidade de Boa Vista/RR, CEP: 69.317-484. Único titular da empresa **R. K. S. RODRIGUES FABRICAÇÃO EIRELI**, com sede social localizada na Av. Nossa Senhora de Nazaré Nº 858 - Bairro: Asa Branca CEP: 69.312-305, na cidade de Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob Nº 07.610.743/0001-22, registrada na Junta Comercial de Roraima sob nº 14600013636, em sessão de 31/07/2019, resolve alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições a seguir:

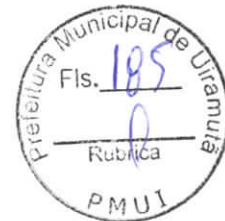
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES.

- 14.22-3-00 - Fabricações de artigos do vestuário, produzidos em malharia e tricotagens, exceto meias
- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medidas, de roupas profissionais
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de musica
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações ora efetuadas, consolida-se o Contrato Social de conformidade com a redação a seguir:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R. K. S RODRIGUES
FABRICAÇÃO EIRELI



1ª A Empresa gira sob o nome empresarial de **R. K. S. RODRIGUES FABRICAÇÃO EIRELI** com sede e domicilio na Av. Nossa Senhora de Nazaré Nº 858 - Bairro Asa Branca, nesta cidade de Boa Vista – RR, CEP 69.312-305.

2ª A Empresa tem sua filial 01 estabelecida na AV General Ataíde Teive, 2656/3 Sala 2 e 3 – Bairro Liberdade, nesta cidade de Boa Vista – RR, CEP: 69.309-000 e inscrita no CNPJ sob Nº 07.610.743/0003-94, registrada na Junta Comercial de Roraima sob nº 1490005101, em sessão de 12/05/2020

3ª O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

4ª A empresa tem as seguintes atividades sociais:

- 14.22-3-00 - Fabricações de artigos do vestuário, produzidos em malharia e tricotagens, exceto meias
- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medidas, de roupas profissionais
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de musica
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

5ª A empresa iniciou suas atividades em 22/09/2005, e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 527456 em 07/06/2021 da Empresa R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO EIRELI, CNPJ 07610743000122 e protocolo 210068663 - 02/06/2021. Autenticação: F78FCE90E2175B46DE682973F39DD9273650E8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/006.866-3 e o código de segurança guJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R. K. S RODRIGUES
FABRICAÇÃO EIRELI



6ª A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico..

8ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

9ª O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

11ª Fica eleito o foro de BOA VISTA - RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Boa Vista – RR, 07 de Junho de 2021.

ROBERTO KENNEDY SCHARAMM RODRIGUES
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.866-3	RRP2100015447	02/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.412.852-53	ROBERTO KENNEDY SCHARAMM RODRIGUES	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.v.b		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, ROBERTO KENNEDY SCHARAMM RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 21/12/1982, RG Nº 186178 SSP-RR, CPF 752.412.852-53, RUA ARIES, Nº 651, BAIRRO CIDADE SATELITE, CEP 69317-484, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 07 de junho de 2021.

ROBERTO KENNEDY SCHARAMM RODRIGUES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 527456 em 07/06/2021 da Empresa R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO EIRELI, CNPJ 07610743000122 e protocolo 210068663 - 02/06/2021. Autenticação: F78FCE90E2175B46DE682973F39DD9273650E8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/006.866-3 e o código de segurança gujT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO EIRELI, de CNPJ 07.610.743/0001-22 e protocolado sob o número 21/006.866-3 em 02/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 527456, em 07/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.412.852-53	ROBERTO KENNEDY SCHARAMM RODRIGUES	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.412.852-53	ROBERTO KENNEDY SCHARAMM RODRIGUES	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
752.412.852-53	ROBERTO KENNEDY SCHARAMM RODRIGUES	07/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2021, às 11:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://www.jucerr.rr.gov.br) informando o número do protocolo 21/006.866-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, segunda-feira, 07 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 527456 em 07/06/2021 da Empresa R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO EIRELI, CNPJ 07610743000122 e protocolo 210068663 - 02/06/2021. Autenticação: F78FCE90E2175B46DE682973F39DD9273650E8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/006.866-3 e o código de segurança guJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2308225884

NOME ROBERTO KENNEDY SCHARAMM RODRIGUES		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 186178 SSP RR		
CPF 752.412.852-53	DATA NASCIMENTO 21/12/1982	
FILIAÇÃO ESDRAS GIL RODRIGUES ROSA MARIA SCHARAMM RODRIGU ES		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB AB
Nº REGISTRO 0221488043	VALIDADE 11/10/2031	1ª HABILITAÇÃO 31/01/2002

ENGO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BOA VISTA, RR	DATA EMISSÃO 11/10/2021
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60351455826
RR211115428

2308225884

RORAIMA

DENATRAN **CONTRAN**

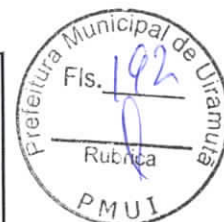
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.610.743/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL CONFECOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 858	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 69.312-305	BAIRRO/DISTRITO ASA BRANCA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CEO@PERSONALCONFECOES.COM.BR	TELEFONE (95) 9127-3987/ (95) 3626-9610
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2022** às **17:07:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.610.743/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2005
NOME EMPRESARIAL R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 858	COMPLEMENTO *****
CEP 69.312-305	BAIRRO/DISTRITO ASA BRANCA	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEO@PERSONALCONFECÇOES.COM.BR	TELEFONE (95) 9127-3987/ (95) 3626-9610	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2022** às **17:07:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA
CNPJ: 07.610.743/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:32 do dia 11/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2023.

Código de controle da certidão: **8398.A528.277A.AAA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002042/2023.E

Nome/Razão Social: **R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **033253.4** CPF/CNPJ: **07.610.743/0001-22**
Endereço: **AV NOSSA SENHORA DE NAZARE, 858**
ASA BRANCA BOA VISTA - RR CEP: 69312-306

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/03/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/05/2023**

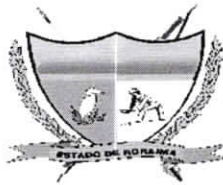
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600008293630000022016060002042202303288**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
07.610.743/0001-22	R K S RODRIGUES FABRICACAO EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 11/03/2023

Validade: 09/06/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 001117

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.610.743/0001-22
Certidão n°: 10339120/2023
Expedição: 11/03/2023, às 17:18:42
Validade: 07/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.610.743/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA

CPF/CNPJ: 07.610.743/0001-22

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003397928187

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/05/2023 as 16:43

Data da última atualização da base de dados: 14/05/2023 as 00:39

Válida até o dia: 15/07/2023



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa *Bebidas Monte Roraima Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 34.793.844/0001-59, estabelecida na Av dos Bandeirantes, nº 1066, bairro Liberdade, na cidade de Boa Vista, Estado de RR, atesta para os devidos fins que *RKS RODRIGUES FABRICAÇÃO EIRELI*, CNPJ:07.610.743/0001-22, os mesmos atendem aos requisitos do projeto básico em cores qualidades de tecidos, acabamentos e modelos solicitados, detém qualificação técnica para fornecimento de fardamentos. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Boa Vista, RR, 04 de Janeiro de 2023.



Bebidas Monte Roraima

RECEBEMOS DE R K S RODRIGUES FABRICACAO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento: _____ Identificação e assinatura do receptor: _____



Personal Confecções

R K S RODRIGUES FABRICACAO EIRELI
Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 858, Fabrica Matriz, Asa Branca
69.312-305 - Boa Vista - RR
Fone (95) 3627-6940 www.personalconfeccoes.com.br - financeiro@personalconfeccoes.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1

Nº 004138
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso: 1422 1007 6107 4300 0122 5500 1000 0041 3813 6911 5628

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de produção
Protocolo de autorização de uso: 314220003754387 20/10/2022 15:46:46

Inscrição Estadual: 240160044
Inscr.est. do subst.trib.: _____ CNPJ: 07.610.743/0001-22

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social Alessandra Dos Santos Silva Ltda - Me		19.430.306/0001-06	240255126	20/10/2022
Endereço Avenida Capitao Julio Bezerra, 1145		Bairro Sao Francisco	CEP 69.305-025	Data saída 20/10/2022
Município Boa Vista		Fone/Fax (95) 99166-0071	UF RR	Hora saída 16:46:46

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	19/11/2022	4.560,62	002	19/12/2022	4.560,62	003	18/01/2023	4.560,62
004	17/02/2023	4.560,62						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.242,48
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.242,48

Transportador/Volumes transportados

Nome: _____ Frete por conta: 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB) Código ANTT: _____ Placa do veículo: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____ Município: _____ UF: _____ Inscrição Estadual: _____

Quantidade: 0 Espécie: _____ Marca: _____ Numeração: _____ Peso bruto: 0,000 Peso líquido: 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CAM-TF03-ENC	Camisa feminina social manga longa denim Produto:ENC	62069000	0101	5.101	UN	34,00	99,90	3.396,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
ABS-102	Bordado simples ate 10 cm	58109100	0101	5.101	UN	176,00	12,00	2.112,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CAM-TF01-1-ENC	Camisa classica feminina manga curta denim ENC	62069000	0101	5.101	UN	35,00	89,92	3.147,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
UNI-TM06-ENC	Camisa masculina tradicional manga curta bolso chapado denim Pr:ENC	62069000	0101	5.101	UN	32,00	91,12	2.915,84	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
UNI-TM0600-ENC	Camisa plus size masculina tradicional manga curta bolso chapado denim Pr:ENC	62069000	0101	5.101	UN	2,00	109,92	219,84	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
VES-MF24-1-ENC	Vestido decote v manga curta com vivos two way Produto:ENC	61044900	0101	5.101	UN	12,00	89,90	1.078,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CAM-MF03-2-ENC	Camiseta Feminina Manga Curta Polo Gola Pronta malha pv ENC	61091000	0101	5.101	UN	33,00	87,40	2.884,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
033253.4	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações: Total aproximado de tributos: R\$ 5.554,82 (30,45%) Federais R\$ 2.453,61 (13,45%) Estaduais R\$ 3.101,21 (17,00%) . Fonte IBPT.

Reservado ao fisco



R K S RODRIGUES FABRICACAO EIRELI
Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 858, Fabrica Matriz, Asa Branca
69.312-305 - Boa Vista - RR
Fone (95) 3627-6940 www.personalconfeccoes.com.br - financeiro@personalconfeccoes.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 004138

SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso

1422 1007 6107 4300 0122 5500 1000 0041 3813 6911 5628

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora



Natureza da operação Venda de produção		Protocolo de autorização de uso 314220003754387 20/10/2022 15:46:46											
Inscrição Estadual 240160044		Inscr.est. do subst.trib.						CNPJ 07.610.743/0001-22					
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
CAM-MM03-6-ENC	CAMISETA MASCULINA POLO MANGA CURTA GOLA PRONTA MALHA PV ENC	61091000	0101	5.101	UN	26,00	87,40	2.272,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CAM-MM03-600-ENC	Camiseta plusize masculina manga curta polo gola pronta tecido malha pv Produto:ENC	61091000	0101	5.101	UN	2,00	107,80	215,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Aprovação dos exemplares fornecidos pela empresa contratada para o fornecimento de camisas para SIPAT 2022.

Prezados,

Pelas atribuições conferidas a mim como fiscal, aprovo os modelos fornecidos pela empresa RKS RODRIGUES FABRICAÇÃO EIRELI, CNPJ:07.610.743/0001-22, os mesmos atendem aos requisitos do projeto básico em cores qualidades de tecidos, acabamentos e modelos solicitados.

Atenciosamente,

Boa Vista,RR, 04 de Janeiro de 2023.


Pamela Costa
Analista Administrativa
Eneva S.A.

ANALISTA ADMINISTRATIVO



LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO JARDIM CARANÃ - LIFAJC

Rua Argentina, Nº 1802, Cauame - Boa Vista/RR - 69.311-009

CNPJ: 07.468.252/0001-99



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Liga de Futebol Amador Jardim Caranã – LIFAJC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.252/0001-99, estabelecida na Rua Argentina, nº 1802, bairro Cauamé, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, atesta para os devidos fins que RKS RODRIGUES FABRICAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.610.743/0001-22, os mesmos atendem aos requisitos do projeto básico em cores qualidades de tecidos, acabamento e modelos solicitados, detém qualificação técnica para fornecimento de fardamentos. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Boa Vista – RR, 04 de Janeiro de 2023.

Liga de Futebol Amador Jardim Caranã - LIFAJC

LIGA DE FUTEBOL AMADOR JARDIM CARANÃ – LIFAJC

CONTATO: (95)99134-9998

EMAIL: lifajcrr@gmail.com



Aprovação dos exemplares fornecidos pela empresa contratada para o fornecimento de uniformes.

Prezados,

Pelas atribuições conferidas a mim como fiscal, aprovo os modelos fornecidos pela empresa RKS RODRIGUES FABRICAÇÃO EIRELI, CNPJ:07.610.743/0001-22, os mesmos atendem aos requisitos do projeto básico em cores qualidades de tecidos, acabamentos e modelos solicitados;

Atenciosamente,

Boa Vista,RR, 04 de Janeiro de 2023.

23.167.099/0001-16
ILDERVAN DE J. LACERDA SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
CLINICA RORANCLIN DO TRABALHO PROSSEG
Av. Cap. João Teodoro, 145 Sa Francisco
CEP: 69.805-105
Boa Vista, RR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



MEDES & PANTALEÃO LTDA
CNPJ: 20.626.546/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MEDES E PANTALEÃO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.626.546/0001-60, com sede, Rua Dona Cota Vieira, N° 559, Bairro: Caimbé, CEP: 69.312-160, Boa Vista-RR. Atesta a quem possa interessar, que à empresa **R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.610.743/0001-22, com sede, AV.: Nossa Senhora de Nazaré, n° 858 - Asa Branca, CEP: 69.312-305, Boa Vista-RR, prestou serviços de: Kits de Enxovais, Lençóis, Calças e Camisas Personalizadas. No período de 12 meses em 2021. Não havendo nada que desabone à sua capacidade técnica.

Boa vista, RR 05 de Janeiro de 2022.

CNPJ:20.626.546/0001-60
MEDES E PANTALEÃO LTDA-ME
Rua Dona Cota Vieira, 559
Caimbé
Cep 69.312-160 #
BOA VISTA - RR

Anderson Mendes de Lima
Administrador
ANDERSON MENDES DE LIMA
CRA-RR 3-1987
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 893.966.262-87

Rua: Dona Cota Vieira, N° 559 - Caimbé - Cep: 69.312-160
Telefone: (95) 3625-5592/98115-8421
E-mail:adm.andersonmendes@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 11:57:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA**
NPJ: **07.610.743/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.610.743/0001-22 DUNS®: 895715672
Razão Social: R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA
Nome Fantasia: PERSONAL CONFECOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/07/2023
FGTS	Validade:	22/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	02/10/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2021 (*)
-----------	----------------



DISTRIBUIDORA
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.128.778/0001-90 – IE: 24.038917-8



Proposta de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Pregão nº 102023
PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO
ABERTURA DIA: **22/05/2023**
HORÁRIO: 00h00min horas

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Representante da Empresa:
Nome : Nadson Padilha Pinheiro
Nacionalidade ; Brasileiro
Estado Civil : Solteiro
Carteira de Ind : 125.137SSP/RR
Cpf : 601.707.192-00

~~CNPJ: 37.128.778/0001-90~~
M7 DISTRIBUIDORA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
R. Cezar Nogueira Júnior nº 983 - Píntolandia, Sala
CGF 24.038917-8 CEP 69.316-700
Boa Vista/RR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (quando exigida)	MODELO (quando exigida)	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FOLDERS - Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras.	M7	GRAFICA	UND	41000	R\$ 0,14	R\$ 5.740,00
2	PANFLETOS - Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2.	M7	GRAFICA	UND	13100	R\$ 0,12	R\$ 1.572,00
3	CARTAZES - Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m2, cor 4x0 com acabamento refile simples.	M7	grafico	UND	440	R\$ 1,60	R\$ 704,00
6	CONVITES - Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas.	M7	grafico	UND	2050	R\$ 1,50	R\$ 4.612,50
DOZE MIL SEICENTOS E VINTE OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							R\$ 12.628,50

(95) 98410-1256

cliente@m7distribuidora.website

Rua : Cezar Nogueira Júnior nº 983 Sala 1 Bairro: Píntolandia
Cep: 69316-700

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, nos termos do art. 48, § 3º do Decreto N° 10.024, de 20 de Setembro de 2019. Conforme item 13.1.6. do Edital. **PRAZO DE ENTREGA:**

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Entrega, obedecendo aos quantitativos. Conforme item 4.1.1. do Termo de Referência.

LOCAL DE ENTREGA: Nas dependências da Divisão de Material e Patrimônio desta Fundação situada na Av. Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR Conforme item 4.1.2. do Termo de Referência.

PRAZO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação do Requerimento. Conforme item 12 do Termo de Referência.

DECLARO que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme o edital.

BANCO: Sicredi

AGÊNCIA: 0812

CONTA CORRENTE:

FONE(S): 9598410-1256

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

BOA VISTA-RR 22/05/2023



Nadson P. Pinheiro
Administrador
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA

☎ 95) 98410-1256

cliente@m7distribuidora.website

Rua : Cezar Nogueira Júnior nº 983 Sala 1 Bairro: Píntolandia
Cep: 69316-700



DISTRIBUIDORA
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



CNPJ: 37.128.778/0001-90 – IE: 24.038917-8

Proposta de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
Pregão nº 102023
PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO
ABERTURA DIA: **22/05/2023**
HORÁRIO: 00h00min horas

CNPJ: 37.128.778/0001-90
M7 DISTRIBUIDORA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
R. Cezar Nogueira Júnior nº 983 - Pintolandia, Sala
CGF 24.038917-8 CEP 69.316-700
Boa Vista/RR

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Representante da Empresa:
Nome : Nadson Padilha Pinheiro
Nacionalidade ; Brasileiro
Estado Civil : Solteiro
Carteira de Ind : 125.137SSP/RR
Cpf : 601.707.192-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (quando exigida)	MODELO (quando exigida)	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.	M7	GRAFICA	UND	450	R\$ 52,50	R\$ 23.625,00
Vinte três mil seicentos e vinte e cinco reais							R\$ 23.625,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, nos termos do art. 48, § 3º do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019. Conforme item 13.1.6. do Edital. **PRAZO DE ENTREGA:**

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Entrega, obedecendo aos quantitativos. Conforme item 4.1.1. do Termo de Referência.

LOCAL DE ENTREGA: Nas dependências da Divisão de Material e Patrimônio desta Fundação situada na Av. Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR Conforme item 4.1.2. do Termo de Referência.

PRAZO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação do Requerimento. Conforme item 12 do Termo de Referência.

(95) 98410-1256

cliente@m7distribuidora.website

Rua : Cezar Nogueira Júnior nº 983 Sala 1 Bairro: Pintolandia

Cep: 69316-700



DECLARO que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme o edital.

BANCO: Sicredi

AGÊNCIA: 0812

CONTA CORRENTE:

FONE (S): 9598410-1256

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

BOA VISTA-RR 23/05/2023


Nadson P. Pinheiro
Administrador
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA

(95) 98410-1256
cliente@m7distribuidora.website
Rua : Cezar Nogueira Júnior nº 983 Sala 1 Bairro: Plntolandia
Cep: 69316-700



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200152485

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200064002

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

12 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

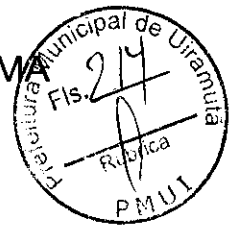
Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.392-8	RRP2200064002	12/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	12/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb > ITI...

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRO, solteiro, EMPRESÁRIO, data de nascimento 04/05/1977, RG nº 125137 SSP/RR, CPF 601.707.192-00, residente e domiciliado à RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399, Boa vista - RR. Sócio único da **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399, no município de BOA VISTA-RR. devidamente registrada na Junta Comercial de Roraima, sob o NIRE nº 14200152485 e inscrita no CNPJ sob no 37.128.778/00019-0, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: a sociedade **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, passará a ter sua sede na RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 983, SALA 1, BAIRRO: PINTOLANDIA – CEP: 69316-700.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRO, solteiro, EMPRESÁRIO, data de nascimento 04/05/1977, RG nº 125137 SSP/RR, CPF 601.707.192-00, residente e domiciliado à RUA DAS IRIS, nº 272, Bairro PRICUMA, CEP: 69309-399, Boa vista - RR. Resolve por este instrumento particular, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 983, SALA 1, BAIRRO: PINTOLANDIA – CEP: 69316-700 e atende com o nome fantasia **M7 DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EXCETO MOVEIS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS PAPEL CARTOLINA PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS SERVICOS DE





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS
AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE
ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO
TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO
DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
ACONDIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO
ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS
E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA
DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS
AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E
ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE
LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA
MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS
PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO
INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO
PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO
VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE
BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULACAO DE FORMULAS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS
COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO
VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO
DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE
AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES
DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA LOCAAO DE
AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS
DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO
ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS LAVANDERIAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA RESTAURANTES.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades a partir do dia **13/05/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

NOME	Nº QUOTAS	Capital social em R\$	%
NADSON PADILHA PINHEIRO	10.000	10.000,00	100%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

QUINTA: A sociedade permanece unipessoal conforme previsto nos termos do artigo 1.052, §1o e §2o da lei 10.406/02 (código civil).

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NADSON PADILHA PINHEIRO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O sócio fará jus a uma retirada mensal a título de pró – labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesas de administração da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Retirando – se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4o do art.3o da mencionada lei. (art. 3o LC no 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta capital de Boa Vista -- Roraima, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do RORAIMA.

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2022.

NADSON PADILHA PINHEIRO

CPF: 60170719200

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vTGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.392-8	RRP2200064002	12/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	12/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, NADSON PADILHA PINHEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 04/05/1977, RG Nº 125137 SSP-RR, CPF 601.707.192-00,
RUA DAS IRIS, Nº 272, BAIRRO PRICUMA, CEP 69309-399, BOA VISTA - RR,
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 12 de maio de 2022.

NADSON PADILHA PINHEIRO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 37.128.778/0001-90 e protocolado sob o número 22/005.392-8 em 12/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 541288, em 12/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
601.707.192-00	NADSON PADILHA PINHEIRO	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/05/2022



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2022, às 13:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://www.jucerr.rr.gov.br) informando o número do protocolo 22/005.392-8.



Junta Comercial do Estado de Roraima
 Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quinta-feira, 12 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541288 em 12/05/2022 da Empresa M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37128778000190 e protocolo 220053928 - 12/05/2022. Autenticação: D486A245CBEEE4A1F1B0A590DA84EA24CFE11. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.392-8 e o código de segurança vtGS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2004474048

NOME: NADSON FADILHA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 125137 SSP RR

CPF: 601.707.192-00 DATA NASCIMENTO: 04/05/1977

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
MARIA CONSOLATA FADILHA PINHEIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00821389803 VALIDADE: 20/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 02/07/1996

OBSERVAÇÕES: A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BOA VISTA, RR DATA EMISSÃO: 23/04/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

76083074109
RR210468351

RORAIMA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.128.778/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
M7 DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais
- 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
- 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR

NÚMERO
983

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
69.316-700

BAIRRO/DISTRITO
PINTOLANDIA

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PADILHAPINHEIRO2@GMAIL.COM

TELEFONE
(95) 3623-5393/ (95) 9811-1202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 16:11:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.128.778/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR

NÚMERO
983

COMPLEMENTO
SALA 1

CEP
69.316-700

BAIRRO/DISTRITO
PINTOLANDIA

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PADILHAPINHEIRO2@GMAIL.COM

TELEFONE
(95) 3623-5393/ (95) 9811-1202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 16:11:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.128.778/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR	NÚMERO 983	COMPLEMENTO SALA 1
--	----------------------	------------------------------

CEP 69.316-700	BAIRRO/DISTRITO PINTOLANDIA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PADILHAPINHEIRO2@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 3623-5393/ (95) 9811-1202
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 16:11:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.128.778/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR	NÚMERO 983	COMPLEMENTO SALA 1
--	----------------------	------------------------------

CEP 69.316-700	BAIRRO/DISTRITO PINTOLANDIA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PADILHAPINHEIRO2@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 3623-5393/ (95) 9811-1202
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 16:11:23 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.128.778/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2020	
NOME EMPRESARIAL M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR	NÚMERO 983	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 69.316-700	BAIRRO/DISTRITO PINTOLANDIA	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PADILHAPINHEIRO2@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 3623-5393/ (95) 9811-1202		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2022 às 16:11:23 (data e hora de Brasília).



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 37.128.778/0001-90

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 014553800924

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/06/2022 as 08:48

Data da última atualização da base de dados: 02/06/2022 as 00:00

Válida até o dia: 02/07/2022





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista/RR



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins, que a M7 empresa atuante no ramo de COMERCIO E SERVICOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.128.778/0001-90, sediada à RUA:DAS IRIS Nº 272 PRICUMA BOA VISTA-RR, tendo como representante o Sr. NADSON PADILHA PINHEIRO, ocupa o cargo de administrador da empresa em epígrafe, executou prestação de serviços gráficos para esta Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista/RR – 11ª Região, no período de NOVEMBRO DE 2021.

Oportunamente, não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho em que cumpriu com sua obrigação até a presente data, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços. Desta forma recomendo seus serviços a quem interessar.

Boa Vista/RR, 20 de dezembro de 2021.

Sueide Maria Jóffily Filha

Administração do MPT/RR

6004629-5

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental do Ministério Público do Trabalho - 11ª Região. Para mais informações, consulte o site: www.mpt11.gov.br

REFERÊNCIA: BRA/PRO/28/20/22

7 de abril de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde (OMS), CNPJ nº 04.096.431/0001-54, com sede no Setor Embaixadas Norte, lote 19, CEP 70800-400, Brasília/DF, atesta, para os devidos fins, que a empresa Nadson Padilha Pinheiro 60170719200, inscrita no CNPJ 37.128.778/0001-90, com sede na Rua das Iris Nº 272, Pricuma – Boa Vista/RR CEP 69309-399, prestou no período de 23/09 a 27/10/2021, de forma satisfatória, o serviço abaixo descrito:

- Confeção de produtos personalizados destinados ao Projeto Prevenção Combinada em HIV – Roraima:
 - Porta Crachá personalizado com trena retrátil, Cor: Branca. Quantidade: 6000 unidades
 - Kit higienizador para bolsa contendo:
 - suporte de álcool para bolsa - capacidade 30ml, cor branca
 - álcool em gel 70% higienização das mãos, sem fragrância
 - tag personalizada e logo OPAS/UNAIDS no suporte de álcool em gel.
 - Quantidade: 6000 unidades

Atenciosamente,



Socorro Gross Galiano
Representante da OPAS/OMS no Brasil

LA/tfp



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - GABINETE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **M7 Comercio Serviços LTDA**, CNPJ Nº. 37.128.778/0001-90, estabelecida na Rua Cezar Nogueira Júnior, 983, sala 01, Pintolândia 69.316-700 - Boa Vista - RR, forneceu de modo satisfatório, CONFEÇÕES DE BLUSA PERSONALIZADA UV MANGA LONGA E BLUSA DO SAMU, produtos e quantidades compatíveis com o objeto da Pregão Eletrônico Nº 031/2022 da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Registramos ainda que as entregas dos produtos, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a Empresa cumprida, fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uiramutã-RR, 04 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS ANGELO PEREIRA
Data: 04/05/2023 14:30:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Ângelo Pereira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 169/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 13:23:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.128.778/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.128.778/0001-90 DUNS®: 926568392
Razão Social: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: M7 DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/09/2023

FGTS Validade: 07/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/06/2023

Receita Municipal Validade: 20/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

Emitido em: 23/05/2023 13:16

CPF: 731.625.402-59 Nome: RODOLFO CARDOSO DE MELO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200148020

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: J.P. BRAGA PESSOA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2200071107

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MUCAJAI

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 Maio 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.760-5	RRP2200071107	19/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.531.512-73	JOAO PAULO BRAGA PESSOA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal
J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ 40.628.213/0001-87**



JOÃO PAULO BRAGA PESSOA, brasileiro, solteiro, 05/05/2000, empresário, identidade nº 4572190 SESP/RR, CPF Nº 033.531.512-73, residente e domiciliado na Rua Raimundo Rodrigues, nº 332, bairro: centro, Mucajaí-Roraima, CEP: 69.340-000.

Único Sócio da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal J P BRAGA PESSOA LTDA, com sede estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3119, bairro: centro, em Mucajaí-Roraima, cep: 69.340-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ: 40.628.213/0001-87, e com Registro na Junta Comercial do Estado de Roraima JUCERR sob o NIRE nº 1420014802-0. Resolve assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL - O capital da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ora ajustado, **PASSARÁ** a ser no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, e que passará a constituir o capital da LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade **PASSARÁ** a ter por objeto social: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUcoes IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS FARINHAS, AMIDOS E FECULAS CARNES BOVINAS E SUINAS AVES ABATIDAS AGUA MINERAL CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CALCADOS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAL ELETRICO CIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE LUBRIFICANTES GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO DE EMBALAGENS DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal
J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ 40.628.213/0001-87



CONDUTOR SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES, SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO NA COMPRA E VENDA DE PATENTES, SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO DE CONTRATOS DE LOCACAO OU LEASING, SERVIÇOS DE DIVULGACAO DE SERVIÇOS NA INTERNET AFILIADOS DIGITAIS, EXCETO POR PROVEDORES DE CONTEUDO, INTERMEDIACAO DE SERVIÇOS EM SITES DE COMPRA COLETIVA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS, SEM ESPECIALIZACAO, SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES COMO BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OBRAS DE URBANIZACAO TAIS COMO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO, SELAGEM E DESPACHO DE ENCOMENDAS, SERVIÇOS DE ESTENOTIPIA, SERVIÇO DE ENVIO DE CORRESPONDENCIA POR MALA DIRETA, SERVIÇOS DE EDITORACAO ELETRONICA, SERVIÇOS DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE DIGITACAO DE FATURAS, DOCUMENTOS, CARNES, SERVIÇOS DE DATILOGRAFIA, SERVIÇOS DE CONFERENCIA DE TEXTOS DIGITADOS POR TERCEIROS, SERVIÇOS DE ELABORACAO DE CARTOES DE VISITA, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇOS DE PRE IMPRESSAO, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE ESCOLAR, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO AO VIVO EM ESTUDIOS DE TV POR PRODUTORES INDEPENDENTES, ATIVIDADES DE PRODUCAO, GRAVACAO DE VIDEOS PARA DIFUSAO NA INTERNET, EXCETO PRODUZIDOS EM ESTUDIOS DE TELEVISAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, PRODUTORA DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, SERVIÇOS DE GRAVACAO DE PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, PRODUCAO DE FILMES PARA TELEVISAO E INTERNET, COMPUTACAO GRAFICA NA PRODUCAO DE FILMES, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FOTOCOPIAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL E LOCACAO DE TOLDOS, DE TENDAS, LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRA, ALUGUEL E LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS, DE SANITARIOS PORTATEIS, LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS E DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, LOCACAO DE PALCO, COBERTURAS E DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, LOCACAO E ALUGUEL DE MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, LOCACAO E ALUGUEL DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, COM OU SEM MONTAGEM, ALUGUEL E LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SERVIÇOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVIÇOS DE RECORTES DE JORNAL, NOTICIAS, SERVIÇOS DE RECORTE DE DIARIO OFICIAL, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES POR CONTRATO OU COMISSAO, SERVIÇOS DE CLIPPING, SERVIÇOS DE CLIPAGEM, ATIVIDADES DE TIPOGRAFIA, SERVIÇOS DIAGRAMACAO, DESIGN GRAFICO, SERVIÇOS DE DESIGN DE TEMPLATES PARA USO NA INTERNET, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR-PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal
J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ 40.628.213/0001-87**



POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO, DE REFRIGERACAO DE AR, DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, DE GARRAFAS, DE RUAS, DE CAIXAS DE AGUA E DE GORDURA E SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigência.

CLÁUSULA QUARTA DA CONSOLIDAÇÃO - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Para tanto firma em ato contínuo o contrato social.

**J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ: 40.628.213/0001-87
CONTRATO SOCIAL**

JOAO PAULO BRAGA PESSOA, brasileiro, solteiro, 05/05/2000, Empresário, identidade nº 4572190 SESP/RR, CPF nº 033.531.512-73, residente e domiciliado na Rua Raimundo Rodrigues, nº 332, bairro: centro, Mucajaí-Roraima, CEP: 69.340-000. **Único Sócio da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal J P BRAGA PESSOA LTDA**, com sede estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3119, bairro: centro, em Mucajaí-Roraima, cep: 69.340-000, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ: 40.628.213/0001-87, constituída por meio de transformação nos termos da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **J P BRAGA PESSOA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA- A sociedade tem como nome fantasia **GRAPHITE EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3119, bairro: centro, em Mucajaí-Roraima, cep: 69.340-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar as filiais ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO - A sociedade tem por objeto Social:

PRINCIPAL: CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO;

SECUNDÁRIAS: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO DE



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL
J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ 40.628.213/0001-87**



PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS FARINHAS, AMIDOS E FECULAS CARNES BOVINAS E SUINAS AVES ABATIDAS AGUA MINERAL CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CALCADOS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAL ELETRICO CIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE LUBRIFICANTES GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO DE EMBALAGENS DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES, SERVICOS DE INTERMEDIACAO NA COMPRA E VENDA DE PATENTES, SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE CONTRATOS DE LOCACAO OU LEASING, SERVICOS DE DIVULGACAO DE SERVICOS NA INTERNET AFILIADOS DIGITAIS, EXCETO POR PROVEDORES DE CONTEUDO, INTERMEDIACAO DE SERVICOS EM SITES DE COMPRA COLETIVA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, SEM ESPECIALIZACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES COMO BUFE, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OBRAS DE URBANIZACAO TAIS COMO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, SERVICOS DE PREENCHIMENTO, SELAGEM E DESPACHO DE ENCOMENDAS, SERVICOS DE ESTENOTIPIA, SERVICOS DE ENVIO DE CORRESPONDENCIA POR MALA DIRETA, SERVICOS DE EDITORACAO ELETRONICA, SERVICOS DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE DIGITACAO DE FATURAS, DOCUMENTOS, CARNES, SERVICOS DE DATILOGRAFIA, SERVICOS DE CONFERENCIA DE TEXTOS DIGITADOS POR TERCEIROS, SERVICOS DE ELABORACAO DE CARTOES DE VISITA, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, SERVICOS DE PRE IMPRESSAO, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE ESCOLAR, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO AO VIVO EM ESTUDIOS DE TV POR PRODUTORES INDEPENDENTES, ATIVIDADES DE PRODUCAO, GRAVACAO DE VIDEOS PARA DIFUSAO NA INTERNET, EXCETO PRODUZIDOS EM ESTUDIOS DE TELEVISAO,



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal
J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ 40.628.213/0001-87**



ATIVIDADES DE PRODUCAO DE PROGRAMAS DE TELEVISAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, PRODUTORA DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, SERVICOS DE GRAVACAO DE PROGRAMAS DE TV FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, PRODUCAO DE FILMES PARA TELEVISAO E INTERNET, COMPUTACAO GRAFICA NA PRODUCAO DE FILMES, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, FOTOCOPIAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAI E ARTISTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL E LOCACAO DE TOLDOS, DE TENDAS, LOCACAO E MONTAGEM DE TABULEIROS DE FEIRA, ALUGUEL E LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS, DE SANITARIOS PORTATEIS, LEASING OPERACIONAL DE PALCOS, COBERTURAS E DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, LOCACAO DE PALCO, COBERTURAS E DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, LOCACAO E ALUGUEL DE MODULOS METALICOS PARA ALOJAMENTO, LOCACAO E ALUGUEL DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS, COM OU SEM MONTAGEM, ALUGUEL E LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE RECORTES DE JORNAL, NOTICIAS, SERVICOS DE RECORTE DE DIARIO OFICIAL, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES POR CONTRATO OU COMISSAO, SERVICOS DE CLIPPING, SERVICOS DE CLIPAGEM, ATIVIDADES DE TIPOGRAFIA, SERVICOS DIAGRAMACAO, DESIGN GRAFICO, SERVICOS DE DESIGN DE TEMPLATES PARA USO NA INTERNET, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR-PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO, DE REFRIGERACAO DE AR, DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, DE GARRAFAS, DE RUAS, DE CAIXAS DE AGUA E DE GORDURA E SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da sociedade é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído como segue:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR R\$
JOÃO PAULO BRAGA PESSOA	500.000	R\$500.000,00
TOTAL	500.000	R\$500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal
J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ 40.628.213/0001-87**



CLÁUSULA SEXTA - DAS QUOTAS DO CAPITAL - As quotas do capital são indivisíveis, e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros, sem o mútuo entendimento entre os sócios, cabendo a este a preferência na aquisição. O que desejar vender, ceder ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à Sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que este exerça ou renuncie os direitos de preferência o que deverá ser feito dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da notificação, decorrido este prazo sem que tenha exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente vendidas, cedidas ou transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A Administração da sociedade é exercida pelo Sócio **JOÃO PAULO BRAGA PESSOA** que fica investido de todos os poderes necessários para administração e representação da sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas, justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara sob as penas da Lei que não estar impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO, RETIRADA OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - A Sociedade não entrará em dissolução em virtude de falecimento, retirada, ou interdição de qualquer um de seus sócios, desde que o remanescente queira com ela prosseguir, ocorrendo qualquer um desses eventos, os haveres, capital e lucros do sócio excluído, serão apurados mediante balanço geral extraordinário, a que se procederá imediatamente após o evento, e, pagos ao sócio retirante, seus herdeiros, sucessores, ou representante legal, em um prazo estipulado conforme parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DELIBERAÇÕES - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido, serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de 02 (dois) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses, e o restante 30% (trinta por cento), no prazo de 12 (doze) meses. dias da data do balanço.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do Contrato Social, sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos inegável gravidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A exclusão de que trata este parágrafo será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO QUARTA - Os sócios remanescente poderão optar pelo suprimento da quotado excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPessoal
J P BRAGA PESSOA LTDA
CNPJ 40.628.213/0001-87**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PORTE: O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei (artigo 3º, I, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OMISSÕES E FORO - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão resolvidas pela deliberação dos sócios, respeitada a legislação específica, ficando eleito o Fórum desta comarca de Mucajaí/RR para solução de qualquer dúvidas.

E por estarem assim justos e contratos, assina, em 01 via de igual teor e forma.

Mucajaí/RR, 20 de maio de 2022.

**JOÃO PAULO BRAGA PESSOA
SÓCIO ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.760-5	RRP2200071107	19/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.531.512-73	JOAO PAULO BRAGA PESSOA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOAO PAULO BRAGA PESSOA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 05/05/2000, RG Nº 4572190 SSP-RR, CPF 033.531.512-73, RUA RAIMUNDO RODRIGUES, Nº 332, BAIRRO CENTRO, CEP 69340-000, MUCAJAI - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Mucajai, 20 de maio de 2022.

JOAO PAULO BRAGA PESSOA

Assinado digitalmente por certificação A3






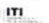
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, de CNPJ 40.628.213/0001-87 e protocolado sob o número 22/005.760-5 em 19/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 541696, em 20/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO. Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

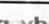
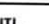
Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
033.531.512-73	JOAO PAULO BRAGA PESSOA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
033.531.512-73	JOAO PAULO BRAGA PESSOA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
033.531.512-73	JOAO PAULO BRAGA PESSOA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/05/2022



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2022, às 13:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/005.760-5.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


 MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista. sexta-feira, 20 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 541696 em 20/05/2022 da Empresa J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ 40628213000187 e protocolo 220057605 - 19/05/2022. Autenticação: 905D9D8B8AAA4213809AC7620389988D3ABC396. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.760-5 e o código de segurança huw6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.628.213/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J P BRAGA PESSOA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAPHITE EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.15-0-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 3119	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 69.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPAULOBRAGA14@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9147-0689
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 22:28:53 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.628.213/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J P BRAGA PESSOA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 3119	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 69.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPAULOBRAGA14@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9147-0689
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 22:28:53 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.628.213/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J P BRAGA PESSOA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.89-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 3119	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 69.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPAULOBRAGA14@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9147-0689
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL **	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

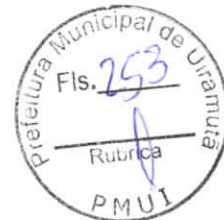
Emitido no dia 22/03/2023 às 22:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.628.213/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2021

NOME EMPRESARIAL
J P BRAGA PESSOA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.11-4-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA

NÚMERO
3119

COMPLEMENTO

CEP
69.340-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MUCAJAI

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOAOPAULOBRAGA14@GMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9147-0689

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
**

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 22:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.628.213/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J P BRAGA PESSOA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.50-3-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.50-3-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 3119	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 69.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPAULOBRAGA14@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 9147-0689
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 22:28:53 (data e hora de Brasília).



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.628.213/0001-87
Razão Social: J P BRAGA PESSOA
Endereço: R RAIMUNDO RODRIGUES 332 / CENTRO / MUCAJAI / RR / 69340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051102191461942631

Informação obtida em 18/05/2023 18:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P BRAGA PESSOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.628.213/0001-87
Certidão n°: 12357751/2023
Expedição: 22/03/2023, às 22:03:12
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J P BRAGA PESSOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.628.213/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

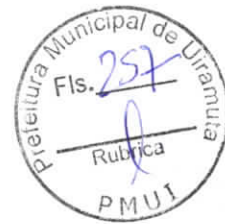
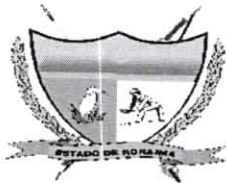
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO POSITIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
40.628.213/0001-87 J P BRAGA PESSOA

É certificado que foram identificados débitos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda estando na situação abaixo especificados, pelo que expedimos a presente certidão conforme disposto no Art. 155 § 5º da Lei 059 de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Estadual), apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011, com os efeitos de Certidão Negativa.

Ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 11/05/2023

Validade: 09/08/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 014109

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Internet
Agente Emissor

(Internet)

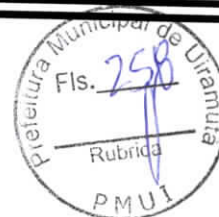


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

P.M. MUCAJAÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 32W - Centro

CNPJ: 04056198000186



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão Social: J P BRAGA PESSOA LTDA

Nome Fantasia: GRAPHITE EMPREENDIMENTOS

Código Contribuinte: 000011183

CPF/CNPJ: 40628213000187

Endereço: AV AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 3119 - CENTRO - MUCAJAÍ/RR - CEP: 69340000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 03/05/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.175/66

Certidão válida até: 01/08/2023

Código de controle da certidão: B0DC04CC3B4C9178



ATENÇÃO: Qualquer rasura tomará esse documento nulo.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **J P BRAGA PESSOA LTDA - CNPJ Nº 40.628.213/0001-87**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº. 3119, Centro, Mucajaí-RR. CEP nº. 69.340-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Mucajaí, objeto relacionado abaixo, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Objeto:

PROCESSO 432/2022- DISPENSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, VISANDO ATENDIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE MUCAJAI/RR.

CONFORME NF-e Nº 000115/Série 1-- 21/09/2022

Atestamos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no tocante aos prazos e atendimento as cláusulas contratuais, não tendo em nossos registros nada que desabone tecnicamente e comercialmente a referida empresa.

Contato-

E-mail: prefeiturademucajai2017@gmail.com

Mucajaí-RR, 18 de Maio de 2023

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2023 13:27:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J P BRAGA PESSOA LTDA**
CNPJ: **40.628.213/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.628.213/0001-87
Razão Social: J P BRAGA PESSOA LTDA
Nome Fantasia: GRAPHITE EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2023
FGTS	Validade:	09/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2023
Receita Municipal	Validade:	01/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------

Pregão/Concorrência Eletrônica

980038.102023 .28878 .4467 .94353777



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00010/2023 (SRP)


Às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 014/2023 de 02/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 33/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00010/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 41.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 41.000 Unidade .**Item: 2****Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 13.100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,3700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 13.100 Unidade .**Item: 3****Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 440**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 440 Unidade .**Item: 4****Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 180**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 376,6700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 178,0000 e a quantidade de 180 Unidade .**Item: 5****Descrição:** Etiqueta adesiva

Descrição Complementar: Etiqueta Adesiva Material: Papel Couchê , Cor: Branca , Largura: 100 MM, Tipo: Auto-Adesiva Gramatura: 173 G/M2, Espessura: 0,15 MM, Características Adicionais 2: Impressão Flexografia 4 Cores , Comprimento: 215 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 90

Valor Estimado: R\$ 83,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: CESAR V. M. SANTANA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 90 Unidade .

Item: 6

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2.050

Valor Estimado: R\$ 1,9300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 2.050 Unidade .

Item: 7

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 60

Valor Estimado: R\$ 193,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 60 Unidade

Item: 8

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 265

Valor Estimado: R\$ 2,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CESAR V. M. SANTANA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 265 Unidade .

Item: 9

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 220

Valor Estimado: R\$ 5,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CESAR V. M. SANTANA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8500 e a quantidade de 220 Unidade .

Item: 10

Descrição: Camiseta

Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 450

Valor Estimado: R\$ 153,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 52,5000 e a quantidade de 450 Unidade .

Item: 11

Descrição: Camiseta

Descrição Complementar: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 450

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 28,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** J P BRAGA PESSOA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 450 Unidade .**Histórico****Item: 1 - Impresso padronizado**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

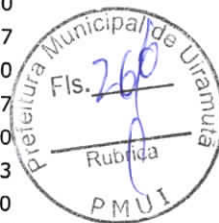
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDEIMENTOS LTDA Marca: Infor Express Fabricante: Infor Express Modelo / Versão: Folder PM Uiramutã Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	41.000	R\$ 0,4900	R\$ 20.090,0000	15/05/2023 11:59:13
18.090.398/0001-60	DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: G.D Fabricante: G.D Modelo / Versão: G.D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDERS Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	41.000	R\$ 0,4900	R\$ 20.090,0000	19/05/2023 15:39:13
02.765.976/0001-80	L. P. DE ANDRADE COMERCIAL Marca: GRAFITEL Fabricante: GRAFITEL Modelo / Versão: GRAFITEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDERS - Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	41.000	R\$ 0,4900	R\$ 20.090,0000	19/05/2023 18:55:53
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: inforprint Fabricante: inforprint Modelo / Versão: inforprint Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	41.000	R\$ 0,5000	R\$ 20.500,0000	08/05/2023 17:51:36
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDEIMENTOS LTDA Marca: LV Fabricante: LV Modelo / Versão: graft Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	41.000	R\$ 0,5000	R\$ 20.500,0000	17/05/2023 19:05:45
42.836.695/0001-96	CARDOSO & IORIS LTDA Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDERS - Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	41.000	R\$ 0,5000	R\$ 20.500,0000	18/05/2023 18:54:44
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA Marca: destak Fabricante: destak Modelo / Versão: destak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	41.000	R\$ 0,5000	R\$ 20.500,0000	20/05/2023 12:21:23
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: m7 Fabricante: m7 Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO 1 DIAGRAMA, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 22 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO 1 ANEMOGRAFIA, TIPO EMBALAGEM PACOTES EM PAPEL KRAFT C/ 100 UN Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	41.000	R\$ 0,5000	R\$ 20.500,0000	21/05/2023 19:59:27

40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA LTDA	Sim	Sim	41.000	R\$ 0,5000	R\$ 20.500,0000	21/05/2023 20:24:47
Marca: JP BRAGA PESSOA LTDA Fabricante: JP BRAGA PESSOA LTDA Modelo / Versão: JP BRAGA PESSOA LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras. Porte da empresa: ME/EPP							
10.609.973/0001-86	USINA DE IDEIAS LTDA	Sim	Sim	41.000	R\$ 0,5000	R\$ 20.500,0000	22/05/2023 00:03:27
Marca: usina Fabricante: usina Modelo / Versão: usina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras." Porte da empresa: ME/EPP							
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	Sim	Sim	41.000	R\$ 1,0000	R\$ 41.000,0000	12/05/2023 11:57:50
Marca: CONSGRAF Fabricante: CONSGRAF Modelo / Versão: CONSGRAF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP							
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	Sim	Sim	41.000	R\$ 1,0000	R\$ 41.000,0000	21/05/2023 15:20:16
Marca: RCGRAF Fabricante: RCGRAF Modelo / Versão: RCGRAF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras. Porte da empresa: ME/EPP							
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	Sim	41.000	R\$ 1,0000	R\$ 41.000,0000	21/05/2023 19:00:36
Marca: work Fabricante: work Modelo / Versão: 01 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDERS – Tamanho A4 aberto, impressão em policromia papel couchê brilhante 120g/m2. Acabamento com uma ou duas dobras. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	24.698.829/0001-78	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 1,0000	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 1,0000	45.506.054/0001-61	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,5000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,5000	48.767.050/0001-25	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,5000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,5000	10.609.973/0001-86	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,5000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,5000	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,5000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,4900	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,4900	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,4900	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,4800	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:01:04:527
R\$ 0,4500	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:01:14:800
R\$ 0,4800	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:03:04:870
R\$ 0,4400	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:06:41:360
R\$ 0,4600	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:07:04:077
R\$ 0,4200	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:09:29:243
R\$ 0,4300	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:10:06:300
R\$ 0,4100	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:10:39:417
R\$ 0,4000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:11:08:767
R\$ 0,4100	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:11:30:523
R\$ 0,3900	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:13:03:233
R\$ 0,3800	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:13:20:803
R\$ 0,3900	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:13:31:963
R\$ 0,3700	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:13:36:457
R\$ 0,3800	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:14:00:813
R\$ 0,3600	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:14:30:310

R\$ 0,3700	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:14:37:720
R\$ 0,3500	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:14:46:237
R\$ 0,3400	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:15:01:560
R\$ 0,3500	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:15:12:257
R\$ 0,3500	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:17:230
R\$ 0,3600	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:15:24:973
R\$ 0,3300	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:36:510
R\$ 0,3400	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:15:43:657
R\$ 0,3200	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:15:48:210
R\$ 0,3100	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:50:160
R\$ 0,3200	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:18:01:360
R\$ 0,3000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:18:18:097
R\$ 0,2900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:18:31:553
R\$ 0,2500	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:18:43:583
R\$ 0,2200	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:18:47:480
R\$ 0,2500	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:18:52:610
R\$ 0,2000	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:19:40:150
R\$ 0,1900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:20:02:477
R\$ 0,1800	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:20:13:367
R\$ 0,1500	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:20:25:823
R\$ 0,1400	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:22:59:247



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/05/2023 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/05/2023 09:22:36	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/05/2023 09:22:36	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 0,1500 e R\$ 0,2500.
Encerramento etapa fechada	22/05/2023 09:27:37	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	22/05/2023 09:27:37	Item teve empate real para os valores 0,5000 e 1,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/05/2023 09:27:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 10:04:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 10:40:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:10:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:17:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:21:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:28:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90.
Aceite de proposta	22/05/2023 12:14:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 0,1400.
Habilitação de fornecedor	23/05/2023 10:06:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Impresso padronizado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA LTDA	Sim	Sim	13.100	R\$ 0,3500	R\$ 4.585,0000	21/05/2023 20:24:47
Marca: JP BRAGA PESSOA LTDA Fabricante: JP BRAGA PESSOA LTDA Modelo / Versão: JP BRAGA PESSOA LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANFLETOS - Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2. Porte da empresa: ME/EPP							



18.090.398/0001-60	DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	13.100	R\$ 0,3600	R\$ 4.716,0000	19/05/2023 15:39:13
Marca: G.D Fabricante: G.D Modelo / Versão: G.D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PANFLETOS Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2." Porte da empresa: ME/EPP							
02.765.976/0001-80	L. P. DE ANDRADE COMERCIAL	Sim	Sim	13.100	R\$ 0,3600	R\$ 4.716,0000	19/05/2023 18:55:53
Marca: GRAFITEL Fabricante: GRAFITEL Modelo / Versão: GRAFITEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANFLETOS - Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2. Porte da empresa: ME/EPP							
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	13.100	R\$ 0,3700	R\$ 4.847,0000	08/05/2023 17:51:36
Marca: inforprint Fabricante: inforprint Modelo / Versão: inforprint Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP							
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	13.100	R\$ 0,3700	R\$ 4.847,0000	15/05/2023 11:59:13
Marca: Infor Express Fabricante: Infor Express Modelo / Versão: Panfletos PM Uiramutã Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP							
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	13.100	R\$ 0,3700	R\$ 4.847,0000	17/05/2023 19:05:45
Marca: LV Fabricante: LV Modelo / Versão: cartao Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP							
42.836.695/0001-96	CARDOSO & IORIS LTDA	Sim	Sim	13.100	R\$ 0,3700	R\$ 4.847,0000	18/05/2023 18:54:44
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANFLETOS - Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2. Porte da empresa: ME/EPP							
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA	Sim	Sim	13.100	R\$ 0,3700	R\$ 4.847,0000	20/05/2023 12:21:23
Marca: destak Fabricante: destak Modelo / Versão: destak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP							
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	13.100	R\$ 0,3700	R\$ 4.847,0000	21/05/2023 19:59:36
Marca: m7 Fabricante: m7 Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO 1 DIAGRAMA, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 22 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO 1 ANEMOGRAFIA, TIPO EMBALAGEM PACOTES EM PAPEL KRAFT C/ 100 UN Porte da empresa: ME/EPP							
10.609.973/0001-86	USINA DE IDEIAS LTDA	Sim	Sim	13.100	R\$ 0,3700	R\$ 4.847,0000	22/05/2023 00:03:27
Marca: usina Fabricante: usina Modelo / Versão: usina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "PANFLETOS - Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2." Porte da empresa: ME/EPP							
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	Sim	Sim	13.100	R\$ 0,7000	R\$ 9.170,0000	12/05/2023 11:57:50
Marca: CONSGRAF Fabricante: CONSGRAF							

Modelo / Versão: CONSGRAF**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** : Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un**Porte da empresa:** ME/EPP

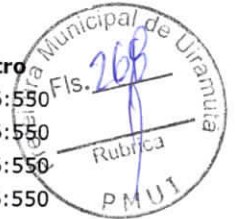
45.506.054/0001-61 M DE N P DOS SANTOS COMERCIO Sim Sim 13.100 R\$ 1,0000 R\$ 13.100,0000 21/05/2023 15:20:16

Marca: RCGRAF**Fabricante:** RCGRAF**Modelo / Versão:** RCGRAF**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANFLETOS - Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2.**Porte da empresa:** ME/EPP

24.931.756/0001-12 WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA Sim Sim 13.100 R\$ 1,0000 R\$ 13.100,0000 21/05/2023 19:00:36

Marca: work**Fabricante:** work**Modelo / Versão:** 02**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANFLETOS - Tamanho 15cm x 21cm, impressão em policromia nos 2 lados, papel couchê brilhante 90g/m2.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 1,0000	45.506.054/0001-61	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,7000	24.698.829/0001-78	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,3700	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,3700	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,3700	48.767.050/0001-25	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,3700	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,3700	10.609.973/0001-86	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,3700	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,3700	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,3600	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,3600	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,3500	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 0,3400	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:01:14:343
R\$ 0,3000	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:01:22:170
R\$ 0,2900	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:03:20:833
R\$ 0,2800	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:04:14:503
R\$ 0,2900	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:06:53:260
R\$ 0,2900	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:07:06:060
R\$ 0,2700	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:09:46:697
R\$ 0,2800	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:10:15:497
R\$ 0,2600	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:10:44:210
R\$ 0,2700	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:11:43:033
R\$ 0,2500	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:14:47:523
R\$ 0,2600	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:15:04:990
R\$ 0,2400	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:15:14:260
R\$ 0,3500	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:15:763
R\$ 0,2000	24.931.756/0001-12	22/05/2023 09:15:25:230
R\$ 0,1900	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:15:43:917
R\$ 0,2000	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:47:480
R\$ 0,2000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:16:01:683
R\$ 0,1800	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:16:58:533
R\$ 0,1700	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:18:00:817
R\$ 0,1600	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:18:24:027
R\$ 0,1500	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:18:59:513
R\$ 0,1900	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:18:59:800
R\$ 0,1400	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:19:36:627
R\$ 0,1300	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:19:47:373
R\$ 0,1200	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:22:34:243



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/05/2023 09:00:13	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	22/05/2023 09:22:04	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/05/2023 09:22:04	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 0,1300 e R\$ 0,2000.
Encerramento etapa fechada	22/05/2023 09:27:05	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	22/05/2023 09:27:05	Item teve empate real para os valores 0,2900 e 0,3700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/05/2023 09:27:05	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/05/2023 12:14:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 0,1200.
Habilitação de fornecedor	23/05/2023 10:06:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Impresso padronizado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.090.398/0001-60	DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: G.D Fabricante: G.D Modelo / Versão: G.D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZES Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m2, cor 4x0 com acabamento refile simples. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	440	R\$ 2,4500	R\$ 1.078,0000	19/05/2023 15:39:13
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: inforprint Fabricante: inforprint Modelo / Versão: inforprint Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	440	R\$ 2,5000	R\$ 1.100,0000	08/05/2023 17:51:36
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: Infor Express Fabricante: Infor Express Modelo / Versão: Cartaz PM Uiramutã Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	440	R\$ 2,5000	R\$ 1.100,0000	15/05/2023 11:59:13
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: LV Fabricante: LV Modelo / Versão: cartao Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	440	R\$ 2,5000	R\$ 1.100,0000	17/05/2023 19:05:45
42.836.695/0001-96	CARDOSO & IORIS LTDA Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTAZES - Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m2, cor 4x0 com acabamento refile simples. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	440	R\$ 2,5000	R\$ 1.100,0000	18/05/2023 18:54:44
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA Marca: destak Fabricante: destak Modelo / Versão: destak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	440	R\$ 2,5000	R\$ 1.100,0000	20/05/2023 12:21:23
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: m7 Fabricante: m7	Sim	Sim	440	R\$ 2,5000	R\$ 1.100,0000	21/05/2023 19:59:43

Modelo / Versão: PRÓPRIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO 1 DIAGRAMA, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 22 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO 1 ANEMOGRAFIA, TIPO EMBALAGEM PACOTES EM PAPEL KRAFT C/ 100 UN**Porte da empresa:** ME/EPP

40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA LTDA	Sim	Sim	440	R\$ 2,5000	R\$ 1.100,0000	21/05/2023 20:24:47
--------------------	-----------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	---------------------

Marca: JP BRAGA PESSOA LTDA**Fabricante:** JP BRAGA PESSOA LTDA**Modelo / Versão:** JP BRAGA PESSOA LTDA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTAZES - Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m2, cor 4x0 com acabamento refilê simples.**Porte da empresa:** ME/EPP

10.609.973/0001-86	USINA DE IDEIAS LTDA	Sim	Sim	440	R\$ 2,5000	R\$ 1.100,0000	22/05/2023 00:03:27
--------------------	----------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	---------------------

Marca: usina**Fabricante:** usina**Modelo / Versão:** usina**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "CARTAZES - Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m2, cor 4x0 com acabamento refilê simples."**Porte da empresa:** ME/EPP

24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES LTDA	Sim	Sim	440	R\$ 3,5000	R\$ 1.540,0000	12/05/2023 11:57:50
--------------------	--	-----	-----	-----	------------	----------------	---------------------

Marca: CONSGRAF**Fabricante:** CONSGRAF**Modelo / Versão:** CONSGRAF**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un**Porte da empresa:** ME/EPP

45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	Sim	Sim	440	R\$ 5,0000	R\$ 2.200,0000	21/05/2023 15:20:16
--------------------	------------------------------	-----	-----	-----	------------	----------------	---------------------

Marca: RCGRAF**Fabricante:** RCGRAF**Modelo / Versão:** RCGRAF**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARTAZES - Formato 46x64 cm, papel couchê fosco 170 g/m2, cor 4x0 com acabamento refilê simples.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	45.506.054/0001-61	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 3,5000	24.698.829/0001-78	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,5000	10.609.973/0001-86	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,5000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,5000	48.767.050/0001-25	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,5000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,5000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,5000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,5000	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,5000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,4500	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,4400	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:01:29:943
R\$ 2,4000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:10:08:017
R\$ 2,3000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:14:49:433
R\$ 2,2900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:19:837
R\$ 2,2700	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:15:28:823
R\$ 2,3000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:15:29:970
R\$ 2,2600	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:30:630
R\$ 2,1000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:15:47:223
R\$ 2,0900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:50:953
R\$ 2,1000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:16:10:380
R\$ 2,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:17:26:500
R\$ 1,9900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:17:28:897
R\$ 2,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:18:25:500
R\$ 1,8000	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:19:16:063
R\$ 1,8100	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:19:26:347
R\$ 1,7900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:19:34:787
R\$ 1,8000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:19:43:883
R\$ 1,7500	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:20:34:623
R\$ 1,7400	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:20:36:580
R\$ 1,7500	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:20:47:153
R\$ 1,7300	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:23:14:233

R\$ 1,7200
R\$ 0,7300
R\$ 1,6000

37.128.778/0001-90
07.590.103/0001-06
37.128.778/0001-90

22/05/2023 09:23:15:217
22/05/2023 09:23:39:500
22/05/2023 09:24:42:010



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/05/2023 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/05/2023 09:24:41	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/05/2023 09:24:41	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 0,7300 e R\$ 1,8000.
Encerramento etapa fechada	22/05/2023 09:29:42	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	22/05/2023 09:29:42	Item teve empate real para o valor 2,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/05/2023 09:29:42	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	22/05/2023 12:15:56	Recusa da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 0,7300. Motivo: Apresentou lance com erro de digitação.
Aceite de proposta	22/05/2023 12:16:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1,6000.
Habilitação de fornecedor	23/05/2023 10:06:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Impresso padronizado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.090.398/0001-60	DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: G.D Fabricante: G.D Modelo / Versão: G.D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANNERS Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	180	R\$ 369,1400	R\$ 66.445,2000	19/05/2023 15:39:13
07.610.743/0001-22	R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA Marca: RKS RODRIGUES Fabricante: INDÚSTRIA RKS Modelo / Versão: Personal Confecções Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	180	R\$ 370,0000	R\$ 66.600,0000	22/05/2023 00:29:23
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA Marca: DIDANNA Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA Modelo / Versão: BRINDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANNERS - Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	180	R\$ 375,0000	R\$ 67.500,0000	19/05/2023 14:50:39
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: Infor Express Fabricante: Infor Express Modelo / Versão: Banners PM Uiramutã Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	180	R\$ 376,0000	R\$ 67.680,0000	15/05/2023 11:59:13
02.765.976/0001-80	L. P. DE ANDRADE COMERCIAL Marca: GRAFITEL Fabricante: GRAFITEL Modelo / Versão: GRAFITEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANNERS - Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	180	R\$ 376,0000	R\$ 67.680,0000	19/05/2023 18:55:53



40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 376,6500	R\$ 67.797,0000	21/05/2023 20:24:47
Marca: JP BRAGA PESSOA LTDA Fabricante: JP BRAGA PESSOA LTDA Modelo / Versão: JP BRAGA PESSOA LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Porte da empresa: ME/EPP							
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 376,6700	R\$ 67.800,6000	08/05/2023 17:51:36
Marca: inforprint Fabricante: inforprint Modelo / Versão: inforprint Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP							
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 376,6700	R\$ 67.800,6000	17/05/2023 19:05:45
Marca: LV Fabricante: LV Modelo / Versão: cartao Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP							
42.836.695/0001-96	CARDOSO & IORIS LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 376,6700	R\$ 67.800,6000	18/05/2023 18:54:44
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Porte da empresa: ME/EPP							
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 376,6700	R\$ 67.800,6000	20/05/2023 12:21:23
Marca: destak Fabricante: destak Modelo / Versão: destak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP							
10.609.973/0001-86	USINA DE IDEIAS LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 376,6700	R\$ 67.800,6000	22/05/2023 00:03:27
Marca: usina Fabricante: usina Modelo / Versão: usina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas." Porte da empresa: ME/EPP							
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	Sim	Sim	180	R\$ 400,0000	R\$ 72.000,0000	21/05/2023 15:20:16
Marca: RCGRAF Fabricante: RCGRAF Modelo / Versão: RCGRAF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANNERS – Formato: 1,20 x 1,60cm, em policromia, só frente, impresso em lona vinílica, tamanho 2,00 x 3,00 cm. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas Porte da empresa: ME/EPP							
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 420,0000	R\$ 75.600,0000	12/05/2023 11:57:50
Marca: CONSGRAF Fabricante: CONSGRAF Modelo / Versão: CONSGRAF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un Porte da empresa: ME/EPP							
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 67.800,6000	R\$ 12.204.108,0000	21/05/2023 19:59:46
Marca: m7 Fabricante: m7 Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO 1 DIAGRAMA, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 22 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO 1 ANEMOGRAFIA, TIPO EMBALAGEM PACOTES EM PAPEL KRAFT C/ 100 UN Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

R\$ 67.800,6000

CNPJ/CPF

37.128.778/0001-90

Data/Hora Registro

22/05/2023 09:00:06:550

R\$ 420,0000	24.698.829/0001-78	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 400,0000	45.506.054/0001-61	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 376,6700	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 376,6700	48.767.050/0001-25	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 376,6700	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 376,6700	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 376,6700	10.609.973/0001-86	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 376,6500	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 376,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 376,0000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 375,0000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 370,0000	07.610.743/0001-22	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 369,1400	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 369,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:01:43:507
R\$ 300,0000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:03:36:967
R\$ 290,0000	07.610.743/0001-22	22/05/2023 09:03:42:563
R\$ 300,0000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:04:42:763
R\$ 291,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:07:11:770
R\$ 289,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:07:24:833
R\$ 286,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:10:29:493
R\$ 285,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:10:54:610
R\$ 299,8000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:11:13:303
R\$ 280,0000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:14:50:963
R\$ 278,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:14:59:480
R\$ 240,0000	07.610.743/0001-22	22/05/2023 09:15:04:173
R\$ 275,0000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:15:08:553
R\$ 239,0000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:15:14:560
R\$ 369,1300	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:20:217
R\$ 238,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:15:24:007
R\$ 237,0000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:15:33:930
R\$ 289,0000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:15:43:080
R\$ 279,0000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:15:50:083
R\$ 236,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:15:51:393
R\$ 235,9900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:53:497
R\$ 235,0000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:15:55:120
R\$ 234,9900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:56:377
R\$ 263,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:15:57:410
R\$ 234,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:16:01:777
R\$ 233,9900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:16:05:600
R\$ 219,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:17:22:213
R\$ 218,0000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:17:42:243
R\$ 198,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:18:22:350
R\$ 290,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:18:32:860
R\$ 197,9900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:18:40:640
R\$ 195,0000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:18:52:887
R\$ 194,9900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:18:54:310
R\$ 193,0000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:19:02:910
R\$ 192,9900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:19:04:353
R\$ 190,0000	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:19:10:413
R\$ 191,0000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:19:20:977
R\$ 178,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:22:12:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/05/2023 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/05/2023 09:19:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/05/2023 09:19:08	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 192,9900 e R\$ 198,0000.
Encerramento etapa fechada	22/05/2023 09:24:09	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	22/05/2023 09:24:09	Item teve empate real para o valor 376,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.





Encerramento	22/05/2023 09:24:09	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 10:03:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.889.121/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 10:32:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.889.121/0001-48.
Aceite de proposta	22/05/2023 10:55:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.889.121/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 178,0000.
Habilitação de fornecedor	23/05/2023 10:06:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 08.889.121/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Etiqueta adesiva

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.090.398/0001-60	DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: G.D Fabricante: G.D Modelo / Versão: G.D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETAS AUTO-ADESIVA Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	90	R\$ 82,0000	R\$ 7.380,0000	19/05/2023 15:39:13
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: Infor Express Fabricante: Infor Express Modelo / Versão: Etiquetas Auto-Adesivas PM Uiramutã Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiqueta Adesiva Material: Papel Couchê , Cor: Branca , Largura: 100 MM, Tipo: Auto-Adesiva , Gramatura: 173 G/M2, Espessura: 0,15 MM, Características Adicionais 2: Impressão Flexografia 4 Cores , Comprimento 1: 215 M Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	90	R\$ 83,0000	R\$ 7.470,0000	15/05/2023 11:59:13
40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA LTDA Marca: JP BRAGA PESSOA LTDA Fabricante: JP BRAGA PESSOA LTDA Modelo / Versão: JP BRAGA PESSOA LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETAS AUTO-ADESIVA - Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	90	R\$ 83,6500	R\$ 7.528,5000	21/05/2023 20:24:47
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: inforprint Fabricante: inforprint Modelo / Versão: inforprint Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiqueta Adesiva Material: Papel Couchê , Cor: Branca , Largura: 100 MM, Tipo: Auto-Adesiva , Gramatura: 173 G/M2, Espessura: 0,15 MM, Características Adicionais 2: Impressão Flexografia 4 Cores , Comprimento 1: 215 M Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	90	R\$ 83,6700	R\$ 7.530,3000	08/05/2023 17:51:36
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: LV Fabricante: LV Modelo / Versão: couche Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiqueta Adesiva Material: Papel Couchê , Cor: Branca , Largura: 100 MM, Tipo: Auto-Adesiva , Gramatura: 173 G/M2, Espessura: 0,15 MM, Características Adicionais 2: Impressão Flexografia 4 Cores , Comprimento 1: 215 M Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	90	R\$ 83,6700	R\$ 7.530,3000	17/05/2023 19:05:45
42.836.695/0001-96	CARDOSO & IORIS LTDA Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETAS AUTO-ADESIVA - Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	90	R\$ 83,6700	R\$ 7.530,3000	18/05/2023 18:54:44
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA Marca: destak Fabricante: destak Modelo / Versão: destak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiqueta Adesiva Material: Papel Couchê , Cor: Branca , Largura: 100 MM, Tipo: Auto-Adesiva , Gramatura: 173 G/M2, Espessura: 0,15 MM, Características Adicionais 2: Impressão Flexografia 4 Cores , Comprimento 1: 215 M Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	90	R\$ 83,6700	R\$ 7.530,3000	20/05/2023 12:21:23

37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	90	R\$ 83,6700	R\$ 7.530,3000	21/05/2023 19:59:51
Marca: m7 Fabricante: m7 Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, COR BRANCA, LARGURA 100 MM, TIPO AUTOADESIVA, GRAMATURA 173 G/M2, ESPESSURA 0,15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 IMPRESSÃO FLEXOGRAFIA 4 CORES, COMPRIMENTO 1 215 MM Porte da empresa: ME/EPP							
10.609.973/0001-86	USINA DE IDEIAS LTDA	Sim	Sim	90	R\$ 83,6700	R\$ 7.530,3000	22/05/2023 00:03:27
Marca: usina Fabricante: usina Modelo / Versão: usina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "ETIQUETAS AUTO-ADESIVA - Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas." Porte da empresa: ME/EPP							
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	Sim	Sim	90	R\$ 100,0000	R\$ 9.000,0000	21/05/2023 15:20:16
Marca: RCGRAF Fabricante: RCGRAF Modelo / Versão: RCGRAF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETIQUETAS AUTO-ADESIVA - Redonda, 4,7cm, Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Porte da empresa: ME/EPP							
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	Sim	Sim	90	R\$ 167,3000	R\$ 15.057,0000	12/05/2023 11:57:50
Marca: CONSGRAF Fabricante: CONSGRAF Modelo / Versão: CONSGRAF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiqueta Adesiva Material: Papel Couchê , Cor: Branca , Largura: 100 MM, Tipo: Auto-Adesiva , Gramatura: 173 G/M2, Espessura: 0,15 MM, Características Adicionais 2: Impressão Flexografia 4 Cores , Comprimento 1: 215 M Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 167,3000	24.698.829/0001-78	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 100,0000	45.506.054/0001-61	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 83,6700	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 83,6700	10.609.973/0001-86	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 83,6700	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 83,6700	48.767.050/0001-25	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 83,6700	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 83,6700	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 83,6500	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 83,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 82,0000	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 81,9900	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:02:10:560
R\$ 78,0000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:03:52:140
R\$ 81,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:07:17:003
R\$ 77,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:07:37:293
R\$ 75,0000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:07:47:887
R\$ 74,8000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:08:57:733
R\$ 74,9000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:09:44:347
R\$ 72,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:10:44:393
R\$ 73,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:11:59:947
R\$ 70,0000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:14:55:097
R\$ 69,5000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:15:09:870
R\$ 68,0000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:15:22:027
R\$ 67,9900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:24:217
R\$ 67,9000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:15:43:383
R\$ 67,8900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:45:763
R\$ 62,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:16:10:227
R\$ 61,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:16:22:863
R\$ 45,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:16:59:100
R\$ 58,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:17:54:330
R\$ 60,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:18:00:373
R\$ 65,0000	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:18:03:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	22/05/2023 09:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/05/2023 09:16:26	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/05/2023 09:16:26	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 61,0000 e R\$ 73,0000.
Encerramento etapa fechada	22/05/2023 09:21:27	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	22/05/2023 09:21:27	Item teve empate real para o valor 83,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/05/2023 09:21:27	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 10:06:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 10:15:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06.
Aceite de proposta	22/05/2023 10:37:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	23/05/2023 10:06:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA - CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Impresso padronizado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.090.398/0001-60	DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: G.D Fabricante: G.D Modelo / Versão: G.D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVITES Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Suprem 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.050	R\$ 1,8900	R\$ 3.874,5000	19/05/2023 15:39:13
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDEIMENTOS LTDA Marca: Infor Express Fabricante: Infor Express Modelo / Versão: Convites PM Uiramutã Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.050	R\$ 1,9000	R\$ 3.895,0000	15/05/2023 11:59:13
02.765.976/0001-80	L. P. DE ANDRADE COMERCIAL Marca: GRAFITEL Fabricante: GRAFITEL Modelo / Versão: GRAFITEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVITES - Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.050	R\$ 1,9000	R\$ 3.895,0000	19/05/2023 18:55:53
40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA LTDA Marca: JP BRAGA PESSOA LTDA Fabricante: JP BRAGA PESSOA LTDA Modelo / Versão: JP BRAGA PESSOA LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONVITES - Formato: 15x10cm, cores 4x4, papel Supremo 210g. Podendo ser feito em lotes e tiragens diversas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.050	R\$ 1,9000	R\$ 3.895,0000	21/05/2023 20:24:47
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: inforprint Fabricante: inforprint Modelo / Versão: inforprint Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	2.050	R\$ 1,9300	R\$ 3.956,5000	08/05/2023 17:51:36
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDEIMENTOS LTDA Marca: LV Fabricante: LV Modelo / Versão: cartao	Sim	Sim	2.050	R\$ 1,9300	R\$ 3.956,5000	17/05/2023 19:05:45



Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	Sim	Sim	60	R\$ 193,3300	R\$ 11.599,8000	Data/Hora Registro
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXAS - simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiras plásticas. Porte da empresa: ME/EPP Marca: inforprint Fabricante: inforprint Modelo / Versão: inforprint Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 193,3300	R\$ 11.599,8000	08/05/2023 17:51:36
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: LV Fabricante: LV Modelo / Versão: cartao Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 193,3300	R\$ 11.599,8000	17/05/2023 19:05:45
42.836.695/0001-96	CARDOSO & IORIS LTDA Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXAS - simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiras plásticas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 193,3300	R\$ 11.599,8000	18/05/2023 18:54:44
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA Marca: destak Fabricante: destak Modelo / Versão: destak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 193,3300	R\$ 11.599,8000	20/05/2023 12:21:23
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: m7 Fabricante: m7 Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO 1 DIAGRAMA, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 22 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO 1 ANEMOGRAFIA, TIPO EMBALAGEM PACOTES EM PAPEL KRAFT C/ 100 UN Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 193,3300	R\$ 11.599,8000	21/05/2023 20:00:03
10.609.973/0001-86	USINA DE IDEIAS LTDA Marca: usina Fabricante: usina Modelo / Versão: usina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "FAIXAS - simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiras plásticas." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 193,3300	R\$ 11.599,8000	22/05/2023 00:03:27
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO Marca: RCGRAF Fabricante: RCGRAF Modelo / Versão: RCGRAF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FAIXAS - simples, medindo 03mt x 1,00mt, com tubos de madeiras e ponteiras plásticas. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 200,0000	R\$ 12.000,0000	21/05/2023 15:20:16
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA Marca: CONSGRAF Fabricante: CONSGRAF Modelo / Versão: CONSGRAF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	60	R\$ 363,0000	R\$ 21.780,0000	12/05/2023 11:57:50

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 363,0000	24.698.829/0001-78	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 200,0000	45.506.054/0001-61	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 193,3300	48.767.050/0001-25	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 193,3300	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 193,3300	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:00:06:550



R\$ 193,3300	10.609.973/0001-86	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 193,3300	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 193,3300	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 193,1000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 193,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 193,0000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 189,4600	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 186,4800	07.610.743/0001-22	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 186,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:02:31:523
R\$ 185,0000	07.610.743/0001-22	22/05/2023 09:03:48:180
R\$ 180,0000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:04:21:690
R\$ 179,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:09:51:167
R\$ 175,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:11:08:623
R\$ 174,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:11:25:533
R\$ 175,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:12:24:543
R\$ 170,0000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:14:59:100
R\$ 120,0000	07.610.743/0001-22	22/05/2023 09:15:18:447
R\$ 170,0000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:15:21:073
R\$ 169,9900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:54:760
R\$ 135,0000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:16:30:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

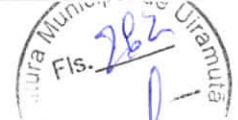
Evento	Data	Observações
Abertura	22/05/2023 09:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/05/2023 09:16:09	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/05/2023 09:16:09	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 120,0000 e R\$ 170,0000.
Encerramento etapa fechada	22/05/2023 09:21:10	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	22/05/2023 09:21:10	Item teve empate real para os valores 175,0000 e 193,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/05/2023 09:21:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 10:03:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.610.743/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 10:10:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.610.743/0001-22.
Aceite de proposta	22/05/2023 10:44:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.610.743/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 120,0000.
Habilitação de fornecedor	23/05/2023 10:06:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA - CNPJ/CPF: 07.610.743/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Impresso padronizado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.090.398/0001-60	DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: G.D Fabricante: G.D Modelo / Versão: G.D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRACHÁ Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	265	R\$ 1,9600	R\$ 519,4000	19/05/2023 15:39:13
02.765.976/0001-80	L. P. DE ANDRADE COMERCIAL Marca: GRAFITEL Fabricante: GRAFITEL Modelo / Versão: GRAFITEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRACHÁ - Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	265	R\$ 1,9900	R\$ 527,3500	19/05/2023 18:55:53
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	265	R\$ 2,0000	R\$ 530,0000	08/05/2023 17:51:36



	Marca: inforprint Fabricante: inforprint Modelo / Versão: inforprint Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP						
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDEIMENTOS LTDA	Sim	Sim	265	R\$ 2,0000	R\$ 530,0000	15/05/2023 11:59:13
	Marca: Infor Express Fabricante: Infor Express Modelo / Versão: Credencial PM Uiramutã Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP						
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDEIMENTOS LTDA	Sim	Sim	265	R\$ 2,0000	R\$ 530,0000	17/05/2023 19:05:45
	Marca: LV Fabricante: LV Modelo / Versão: cartao Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP						
42.836.695/0001-96	CARDOSO & IORIS LTDA	Sim	Sim	265	R\$ 2,0000	R\$ 530,0000	18/05/2023 18:54:44
	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRACHÁ - Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0. Porte da empresa: ME/EPP						
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA	Sim	Sim	265	R\$ 2,0000	R\$ 530,0000	20/05/2023 12:21:23
	Marca: destac Fabricante: destac Modelo / Versão: destac Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP						
40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA LTDA	Sim	Sim	265	R\$ 2,0000	R\$ 530,0000	21/05/2023 20:24:47
	Marca: JP BRAGA PESSOA LTDA Fabricante: JP BRAGA PESSOA LTDA Modelo / Versão: JP BRAGA PESSOA LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRACHÁ - Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0. Porte da empresa: ME/EPP						
10.609.973/0001-86	USINA DE IDEIAS LTDA	Sim	Sim	265	R\$ 2,0000	R\$ 530,0000	22/05/2023 00:03:27
	Marca: usina Fabricante: usina Modelo / Versão: usina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CRACHÁ - Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0." Porte da empresa: ME/EPP						
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	Sim	Sim	265	R\$ 4,1000	R\$ 1.086,5000	12/05/2023 11:57:50
	Marca: CONSGRAF Fabricante: CONSGRAF Modelo / Versão: CONSGRAF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP						
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	Sim	Sim	265	R\$ 5,0000	R\$ 1.325,0000	21/05/2023 15:20:16
	Marca: RCGRAF Fabricante: RCGRAF Modelo / Versão: RCGRAF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRACHÁ - Credencial para eventos, impresso em tamanho A6 papel couchê 180g Cor 4x0. Porte da empresa: ME/EPP						
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	265	R\$ 530,0000	R\$ 140.450,0000	21/05/2023 20:00:06
	Marca: m7 Fabricante: m7 Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO 1 DIAGRAMA,						

GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 22 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO 1 ANEMOGRAFIA, TIPO EMBALAGEM PACOTES EM PAPEL KRAFT C/ 100 UN

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 530,0000	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 5,0000	45.506.054/0001-61	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 4,1000	24.698.829/0001-78	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,0000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,0000	48.767.050/0001-25	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,0000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 2,0000	10.609.973/0001-86	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 1,9900	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 1,9600	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 1,9800	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:02:38:110
R\$ 1,8000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:04:32:207
R\$ 1,8800	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:07:21:380
R\$ 1,7900	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:08:10:453
R\$ 1,8000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:09:04:147
R\$ 1,5000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:09:05:230
R\$ 1,4800	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:11:30:450
R\$ 1,4900	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:12:34:897
R\$ 1,4700	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:15:13:777
R\$ 1,4600	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:26:580
R\$ 1,4000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:15:47:560
R\$ 1,3900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:51:663
R\$ 1,4000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:16:34:623
R\$ 1,2000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:17:10:577
R\$ 1,3000	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:18:05:793
R\$ 1,3800	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:21:39:937

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/05/2023 09:00:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/05/2023 09:17:00	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/05/2023 09:17:00	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 1,3900 e R\$ 1,5000.
Encerramento etapa fechada	22/05/2023 09:22:01	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	22/05/2023 09:22:01	Item teve empate real para o valor 2,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/05/2023 09:22:01	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/05/2023 10:37:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 1,2000.
Habilitação de fornecedor	23/05/2023 10:06:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA - CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Impresso padronizado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

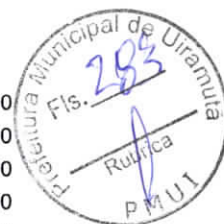
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDEIMENTOS LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 4,9000	R\$ 1.078,0000	15/05/2023 11:59:13

Marca: Infor Express

Fabricante: Infor Express

Modelo / Versão: Certificado PM Uiramutã

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo



Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM,
Cor: Amarela , Largura: 22 M

Porte da empresa: ME/EPP

18.090.398/0001-60	DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 4,9000	R\$ 1.078,0000	19/05/2023 15:39:13
<p>Marca: G.D Fabricante: G.D Modelo / Versão: G.D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERTIFICADO Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
02.765.976/0001-80	L. P. DE ANDRADE COMERCIAL	Sim	Sim	220	R\$ 4,9800	R\$ 1.095,6000	19/05/2023 18:55:53
<p>Marca: GRAFITEL Fabricante: GAFITEL Modelo / Versão: GRAFITEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERTIFICADO - Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 5,0000	R\$ 1.100,0000	08/05/2023 17:51:36
<p>Marca: inforprint Fabricante: inforprint Modelo / Versão: inforprint Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP</p>							
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 5,0000	R\$ 1.100,0000	17/05/2023 19:05:45
<p>Marca: LV Fabricante: LV Modelo / Versão: cartao Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.836.695/0001-96	CARDOSO & IORIS LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 5,0000	R\$ 1.100,0000	18/05/2023 18:54:44
<p>Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERTIFICADO - Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 5,0000	R\$ 1.100,0000	20/05/2023 12:21:23
<p>Marca: destak Fabricante: destak Modelo / Versão: destak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M Porte da empresa: ME/EPP</p>							
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 5,0000	R\$ 1.100,0000	21/05/2023 20:00:11
<p>Marca: m7 Fabricante: m7 Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO 1 DIAGRAMA, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 22 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO 1 ANEMOGRAFIA, TIPO EMBALAGEM PACOTES EM PAPEL KRAFT C/ 100 UN Porte da empresa: ME/EPP</p>							
40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 5,0000	R\$ 1.100,0000	21/05/2023 20:24:47
<p>Marca: JP BRAGA PESSOA LTDA Fabricante: JP BRAGA PESSOA LTDA Modelo / Versão: JP BRAGA PESSOA LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERTIFICADO - Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
10.609.973/0001-86	USINA DE IDEIAS LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 5,0000	R\$ 1.100,0000	22/05/2023 00:03:27
<p>Marca: usina Fabricante: usina Modelo / Versão: usina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERTIFICADO - Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	Sim	Sim	220	R\$ 10,0000	R\$ 2.200,0000	21/05/2023 15:20:16
<p>Marca: RCGRAF Fabricante: RCGRAF Modelo / Versão: RCGRAF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERTIFICADO - Impresso em papel couchê 230g, tamanho A4, cor 4x0. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E	Sim	Sim	220	R\$ 14,0000	R\$ 3.080,0000	12/05/2023 11:57:50



IMPRESSOES LTDA

Marca: CONSGRAF

Fabricante: CONSGRAF

Modelo / Versão: CONSGRAF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,0000	24.698.829/0001-78	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 10,0000	45.506.054/0001-61	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 5,0000	48.767.050/0001-25	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 5,0000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 5,0000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 5,0000	10.609.973/0001-86	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 5,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 5,0000	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 5,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 4,9800	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 4,9000	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 4,9000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 4,8900	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:02:52:370
R\$ 4,5000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:04:39:917
R\$ 4,7100	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:07:23:177
R\$ 4,4800	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:08:20:797
R\$ 4,5000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:08:43:003
R\$ 4,3000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:09:17:307
R\$ 4,2500	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:11:50:940
R\$ 4,1000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:11:55:620
R\$ 4,1100	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:12:48:250
R\$ 4,0900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:28:433
R\$ 4,0000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:15:49:587
R\$ 3,9900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:16:19:707
R\$ 3,8000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:16:45:593
R\$ 3,6000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:17:16:667
R\$ 3,5900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:17:22:783
R\$ 3,7000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:17:23:397
R\$ 2,8500	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:17:46:200
R\$ 3,3000	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:18:07:730
R\$ 3,5500	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:18:56:400
R\$ 3,0000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:20:13:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/05/2023 09:00:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/05/2023 09:17:24	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/05/2023 09:17:24	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 3,5900 e R\$ 3,8000.
Encerramento etapa fechada	22/05/2023 09:22:25	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	22/05/2023 09:22:25	Item teve empate real para o valor 5,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/05/2023 09:22:25	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/05/2023 10:37:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 2,8500.
Habilitação de fornecedor	23/05/2023 10:06:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA - CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA Marca: DIDANNA Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS – Especificação: Camisa gola polo, com um bolso, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	450	R\$ 100,0000	R\$ 45.000,0000	19/05/2023 14:51:24
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI Marca: PROTY Fabricante: PROTY Modelo / Versão: UNI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	450	R\$ 150,0000	R\$ 67.500,0000	19/05/2023 15:37:06
18.090.398/0001-60	DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: G.D Fabricante: G.D Modelo / Versão: G.D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	450	R\$ 150,2600	R\$ 67.617,0000	19/05/2023 15:39:13
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: Infor Express Fabricante: Infor Express Modelo / Versão: Camisetas PM Uiramutã Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	450	R\$ 153,0000	R\$ 68.850,0000	15/05/2023 11:59:13
02.765.976/0001-80	L. P. DE ANDRADE COMERCIAL Marca: GRAFITEL Fabricante: GRAFITEL Modelo / Versão: GRAFITEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	450	R\$ 153,0000	R\$ 68.850,0000	19/05/2023 18:55:53
40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA LTDA Marca: JP BRAGA PESSOA LTDA Fabricante: JP BRAGA PESSOA LTDA Modelo / Versão: JP BRAGA PESSOA LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	450	R\$ 153,0000	R\$ 68.850,0000	21/05/2023 20:24:47
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: rosas ateliê Fabricante: rosas ateliê Modelo / Versão: rosas ateliê Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	450	R\$ 153,3300	R\$ 68.998,5000	08/05/2023 17:51:36
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDIMENTOS LTDA Marca: LV Fabricante: LV Modelo / Versão: manga curta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	450	R\$ 153,3300	R\$ 68.998,5000	17/05/2023 19:05:45
42.836.695/0001-96	CARDOSO & IORIS LTDA Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	450	R\$ 153,3300	R\$ 68.998,5000	18/05/2023 18:54:44
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA Marca: LION CAPS Fabricante: LION CAPS Modelo / Versão: CAMISETA	Sim	Sim	450	R\$ 153,3300	R\$ 68.998,5000	19/05/2023 14:23:15



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG
Porte da empresa: ME/EPP

18.381.449/0001-02	CONFECÇÕES MCB LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 153,3300	R\$ 68.998,5000	19/05/2023 16:49:40
<p>Marca: PROPRIA Fabricante: CONFECÇÕES MCB Modelo / Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta - Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria Porte da empresa: ME/EPP</p>							
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 153,3300	R\$ 68.998,5000	20/05/2023 12:21:23
<p>Marca: destak Fabricante: destak Modelo / Versão: destak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria Porte da empresa: ME/EPP</p>							
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 153,3300	R\$ 68.998,5000	21/05/2023 20:00:16
<p>Marca: m7 Fabricante: m7 Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA, TIPO MASCULINO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ESTAMPA, MATERIAL MALHA FRIA Porte da empresa: ME/EPP</p>							
07.479.162/0001-01	O. MAIA DE OLIVEIRA LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 153,3300	R\$ 68.998,5000	21/05/2023 21:56:04
<p>Marca: Rosas Ateliê Fabricante: Rosas Ateliê Modelo / Versão: Polo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
07.610.743/0001-22	R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 153,3300	R\$ 68.998,5000	22/05/2023 00:29:23
<p>Marca: RKS RODRIGUES Fabricante: INDÚSTRIA RKS Modelo / Versão: Personal Confecções Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	Sim	Sim	450	R\$ 160,0000	R\$ 72.000,0000	21/05/2023 15:20:16
<p>Marca: POLO Fabricante: POLO Modelo / Versão: POLO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS – Especificação: Camisa polo, bolso e gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSOES LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 323,2300	R\$ 145.453,5000	12/05/2023 11:57:50
<p>Marca: CONSGRAF Fabricante: CONSGRAF Modelo / Versão: CONSGRAF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 323,2300	24.698.829/0001-78	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 160,0000	45.506.054/0001-61	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 153,3300	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 153,3300	48.767.050/0001-25	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 153,3300	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 153,3300	07.479.162/0001-01	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 153,3300	07.610.743/0001-22	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 153,3300	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 153,3300	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 153,3300	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 153,3300	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 153,0000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 153,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 153,0000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 150,2600	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:00:06:550

R\$ 150,0000	07.045.994/0001-01	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 100,0000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 135,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:03:13:203
R\$ 99,0000	07.610.743/0001-22	22/05/2023 09:03:53:327
R\$ 75,0000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:04:26:403
R\$ 145,0000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:04:54:650
R\$ 74,0000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:05:39:153
R\$ 74,5000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:10:38:400
R\$ 72,0000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:10:40:717
R\$ 71,9000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:10:55:913
R\$ 69,9000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:11:03:283
R\$ 75,9000	07.610.743/0001-22	22/05/2023 09:11:10:760
R\$ 69,7000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:11:53:020
R\$ 107,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:12:24:497
R\$ 69,0000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:12:37:193
R\$ 68,9000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:13:00:790
R\$ 65,0000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:13:02:397
R\$ 64,9000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:13:14:770
R\$ 105,0000	07.479.162/0001-01	22/05/2023 09:14:50:067
R\$ 59,9000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:15:05:730
R\$ 103,0000	07.479.162/0001-01	22/05/2023 09:15:13:383
R\$ 64,8900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:32:180
R\$ 64,8800	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:15:39:963
R\$ 64,8700	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:16:00:937
R\$ 59,8000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:16:04:837
R\$ 59,8900	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:16:06:740
R\$ 140,0000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:16:08:087
R\$ 57,7500	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:16:24:317
R\$ 59,7900	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:16:26:807
R\$ 57,0000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:17:08:950
R\$ 57,7400	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:17:14:253
R\$ 79,0000	02.765.976/0001-80	22/05/2023 09:17:24:023
R\$ 100,0000	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:18:17:400
R\$ 57,0001	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:18:24:597
R\$ 56,9900	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:18:28:103
R\$ 56,8900	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:19:02:657
R\$ 56,8000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:19:45:350
R\$ 56,8800	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:19:50:547
R\$ 54,9800	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:19:58:637
R\$ 56,7900	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:20:04:163
R\$ 54,9700	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:20:14:617
R\$ 54,9000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:20:25:130
R\$ 54,8900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:20:27:507
R\$ 54,9700	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:20:31:357
R\$ 99,0000	07.479.162/0001-01	22/05/2023 09:21:13:660
R\$ 54,8000	07.045.994/0001-01	22/05/2023 09:21:16:803
R\$ 54,8800	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:21:19:530
R\$ 54,7900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:21:19:780
R\$ 54,0000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:21:21:363
R\$ 54,7800	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:21:27:227
R\$ 53,9900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:21:28:117
R\$ 53,9800	07.045.994/0001-01	22/05/2023 09:21:28:633
R\$ 53,9700	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:21:34:573
R\$ 53,9600	07.045.994/0001-01	22/05/2023 09:21:40:523
R\$ 53,0000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:21:43:050
R\$ 53,9500	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:21:43:547
R\$ 52,9000	07.045.994/0001-01	22/05/2023 09:23:11:127
R\$ 52,8900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:23:16:763
R\$ 52,0000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:23:18:190
R\$ 52,5000	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:23:23:460
R\$ 54,0000	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:24:24:600
R\$ 35,0000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:25:31:997
R\$ 43,0000	07.045.994/0001-01	22/05/2023 09:26:04:723



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	22/05/2023 09:00:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/05/2023 09:23:22	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/05/2023 09:23:22	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 52,0000 e R\$ 54,9800.
Encerramento	22/05/2023 09:28:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/05/2023 09:28:23	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 10:07:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.210.236/0001-62.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 10:57:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.210.236/0001-62.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 11:20:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.210.236/0001-62.
Recusa de proposta	22/05/2023 13:54:05	Recusa da proposta. Fornecedor: LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.210.236/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 35,0000. Motivo: Preço inexequível, a empresa não considerou os custos de entrega.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 13:54:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.210.236/0001-62.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 14:26:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ/CPF: 07.045.994/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 16:26:36	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ/CPF: 07.045.994/0001-01.
Recusa de proposta	22/05/2023 16:35:53	Recusa da proposta. Fornecedor: ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ/CPF: 07.045.994/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 43,0000. Motivo: A empresa não encaminhou proposta no prazo estabelecido no edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 09:06:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 09:38:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90.
Aceite de proposta	23/05/2023 10:05:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 52,5000.
Habilitação de fornecedor	23/05/2023 10:06:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA Marca: DIDANNA Fabricante: C.F. DE LIRA GOMES LTDA Modelo / Versão: UNIFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS - Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	450	R\$ 24,9000	R\$ 11.205,0000	19/05/2023 14:52:01
18.090.398/0001-60	DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: G.D Fabricante: G.D Modelo / Versão: G.D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	450	R\$ 27,7600	R\$ 12.492,0000	19/05/2023 15:41:37
40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA LTDA Marca: JP BRAGA PESSOA LTDA Fabricante: JP BRAGA PESSOA LTDA Modelo / Versão: JP BRAGA PESSOA LTDA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS - Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	450	R\$ 28,0000	R\$ 12.600,0000	21/05/2023 20:26:00
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 28,3000	R\$ 12.735,0000	15/05/2023 12:01:00





Marca: Infor Express
Fabricante: Infor Express
Modelo / Versão: Camisetas PM Uiramutã
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria
Porte da empresa: ME/EPP

01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 28,3300	R\$ 12.748,5000	08/05/2023 17:53:14
	<p>Marca: rosas ateliê Fabricante: rosas ateliê Modelo / Versão: rosas ateliê Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria Porte da empresa: ME/EPP</p>						
48.767.050/0001-25	L V EMPREENHIMENTOS LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 28,3300	R\$ 12.748,5000	17/05/2023 19:07:57
	<p>Marca: LV Fabricante: LV Modelo / Versão: gola redonda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria Porte da empresa: ME/EPP</p>						
42.836.695/0001-96	CARDOSO & IORIS LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 28,3300	R\$ 12.748,5000	18/05/2023 18:56:28
	<p>Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS - Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 28,3300	R\$ 12.748,5000	19/05/2023 14:24:25
	<p>Marca: LION CAPS Fabricante: LION CAPS Modelo / Versão: CAMISETA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS - Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
18.381.449/0001-02	CONFECÇOES MCB LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 28,3300	R\$ 12.748,5000	19/05/2023 16:49:40
	<p>Marca: PROPRIA Fabricante: CONFECÇOES MCB Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta - Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria Porte da empresa: ME/EPP</p>						
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 28,3300	R\$ 12.748,5000	20/05/2023 12:23:47
	<p>Marca: destak Fabricante: destak Modelo / Versão: destak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria Porte da empresa: ME/EPP</p>						
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 28,3300	R\$ 12.748,5000	21/05/2023 20:00:20
	<p>Marca: m7 Fabricante: m7 Modelo / Versão: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA, TIPO MASCULINO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ESTAMPA, MATERIAL MALHA FRIA Porte da empresa: ME/EPP</p>						
07.610.743/0001-22	R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA	Sim	Sim	450	R\$ 28,3300	R\$ 12.748,5000	22/05/2023 00:30:16
	<p>Marca: RKS RODRIGUES Fabricante: INDÚSTRIA RKS Modelo / Versão: Personal Confecções Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria Porte da empresa: ME/EPP</p>						
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	Sim	Sim	450	R\$ 30,0000	R\$ 13.500,0000	21/05/2023 15:21:09
	<p>Marca: HERING Fabricante: HERING Modelo / Versão: HERING Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS - Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG. Porte da empresa: ME/EPP</p>						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

R\$ 30,0000

CNPJ/CPF

45.506.054/0001-61

Data/Hora Registro

22/05/2023 09:00:06:550

R\$ 28,3300	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 28,3300	01.221.604/0001-20	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 28,3300	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 28,3300	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 28,3300	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 28,3300	48.767.050/0001-25	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 28,3300	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 28,3300	07.610.743/0001-22	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 28,3000	08.889.121/0001-48	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 28,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 27,7600	18.090.398/0001-60	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 24,9000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:00:06:550
R\$ 26,0000	07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:03:22:447
R\$ 27,5000	07.610.743/0001-22	22/05/2023 09:04:02:347
R\$ 28,0000	42.836.695/0001-96	22/05/2023 09:05:04:897
R\$ 24,0000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:05:43:657
R\$ 24,8000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:10:52:757
R\$ 23,8900	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:11:25:283
R\$ 23,8000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:12:03:403
R\$ 22,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:12:47:393
R\$ 23,0000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:12:51:940
R\$ 21,9000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:13:07:290
R\$ 25,9900	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:33:103
R\$ 25,9800	37.128.778/0001-90	22/05/2023 09:15:34:243
R\$ 21,9900	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:15:40:527
R\$ 21,8000	05.162.027/0001-02	22/05/2023 09:16:06:347
R\$ 19,5000	18.381.449/0001-02	22/05/2023 09:16:48:803
R\$ 20,0000	40.628.213/0001-87	22/05/2023 09:16:59:597
R\$ 16,5000	37.210.236/0001-62	22/05/2023 09:18:13:970



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/05/2023 09:00:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/05/2023 09:15:47	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/05/2023 09:15:47	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 21,9000 e R\$ 23,0000.
Encerramento etapa fechada	22/05/2023 09:20:48	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	22/05/2023 09:20:48	Item teve empate real para o valor 28,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/05/2023 09:20:48	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	22/05/2023 13:53:50	Recusa da proposta. Fornecedor: LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.210.236/0001-62, pelo melhor lance de R\$ 16,5000. Motivo: Preço inexecuível, a empresa não considerou os custos de entrega.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 14:50:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONFECOES MCB LTDA, CNPJ/CPF: 18.381.449/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/05/2023 16:56:43	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CONFECOES MCB LTDA, CNPJ/CPF: 18.381.449/0001-02.
Recusa de proposta	22/05/2023 17:00:12	Recusa da proposta. Fornecedor: CONFECOES MCB LTDA, CNPJ/CPF: 18.381.449/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 19,5000. Motivo: A empresa não encaminhou a proposta no prazo estabelecido no edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 09:06:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ/CPF: 40.628.213/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 09:27:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ/CPF: 40.628.213/0001-87.
Aceite de proposta	23/05/2023 10:06:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ/CPF: 40.628.213/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	23/05/2023 10:06:38	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J P BRAGA PESSOA LTDA - CNPJ/CPF: 40.628.213/0001-87

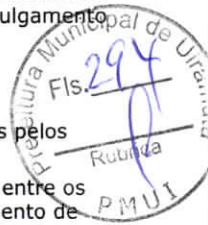
Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	22/05/2023 09:00:09	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/05/2023 09:00:10	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:00:10	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:00:13	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:00:15	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:00:16	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:00:18	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:00:20	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:00:21	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:00:23	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:00:24	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:00:24	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:00:26	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:00:27	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2023 09:15:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 21,9000 e R\$ 23,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:47 do dia 22/05/2023.
Sistema	22/05/2023 09:16:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 120,0000 e R\$ 170,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:09 do dia 22/05/2023.
Sistema	22/05/2023 09:16:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 61,0000 e R\$ 73,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:26 do dia 22/05/2023.
Sistema	22/05/2023 09:16:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,5900 e R\$ 1,7300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:54 do dia 22/05/2023.
Sistema	22/05/2023 09:17:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 1,3900 e R\$ 1,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:00 do dia 22/05/2023.
Sistema	22/05/2023 09:17:24	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,5900 e R\$ 3,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:24 do dia 22/05/2023.
Sistema	22/05/2023 09:19:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 192,9900 e R\$ 198,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:08 do dia 22/05/2023.
Sistema	22/05/2023 09:20:48	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 19,5000, R\$ 20,0000, R\$ 16,5000 e R\$ 21,8000.
Sistema	22/05/2023 09:20:48	O item 11 teve empate real para o valor 28,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/05/2023 09:20:48	O item 11 está encerrado.
Sistema	22/05/2023 09:21:10	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 135,0000.
Sistema	22/05/2023 09:21:10	O item 7 teve empate real para os valores 175,0000 e 193,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/05/2023 09:21:10	O item 7 está encerrado.
Sistema	22/05/2023 09:21:27	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 58,0000, R\$ 65,0000, R\$ 60,0000 e R\$ 45,0000.
Sistema	22/05/2023 09:21:27	O item 5 teve empate real para o valor 83,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/05/2023 09:21:27	O item 5 está encerrado.
Sistema	22/05/2023 09:21:55	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,5000, R\$ 1,5800 e R\$ 1,5000.



Sistema	22/05/2023 09:21:55	O item 6 teve empate real para os valores 1,5000 e 1,9300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/05/2023 09:21:55	O item 6 está encerrado.
Sistema	22/05/2023 09:22:01	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,2000, R\$ 1,3000 e R\$ 1,3800.
Sistema	22/05/2023 09:22:01	O item 8 teve empate real para o valor 2,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/05/2023 09:22:01	O item 8 está encerrado.
Sistema	22/05/2023 09:22:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,1300 e R\$ 0,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:04 do dia 22/05/2023.
Sistema	22/05/2023 09:22:25	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 2,8500, R\$ 3,3000, R\$ 3,0000 e R\$ 3,5500.
Sistema	22/05/2023 09:22:25	O item 9 teve empate real para o valor 5,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/05/2023 09:22:25	O item 9 está encerrado.
Sistema	22/05/2023 09:22:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,1500 e R\$ 0,2500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:36 do dia 22/05/2023.
Sistema	22/05/2023 09:23:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 52,0000 e R\$ 54,9800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:22 do dia 22/05/2023.
Sistema	22/05/2023 09:24:09	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 191,0000, R\$ 190,0000 e R\$ 178,0000.
Sistema	22/05/2023 09:24:09	O item 4 está encerrado.
Sistema	22/05/2023 09:24:09	O item 4 teve empate real para o valor 376,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/05/2023 09:24:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 0,7300 e R\$ 1,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:41 do dia 22/05/2023.
Sistema	22/05/2023 09:27:05	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1200.
Sistema	22/05/2023 09:27:05	O item 2 teve empate real para os valores 0,2900 e 0,3700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/05/2023 09:27:05	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/05/2023 09:27:37	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,1400.
Sistema	22/05/2023 09:27:37	O item 1 teve empate real para os valores 0,5000 e 1,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/05/2023 09:27:37	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/05/2023 09:28:23	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 35,0000, R\$ 43,0000, R\$ 52,5000 e R\$ 54,0000.
Sistema	22/05/2023 09:28:23	O item 10 está encerrado.
Sistema	22/05/2023 09:29:42	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1,6000.
Sistema	22/05/2023 09:29:42	O item 3 teve empate real para o valor 2,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/05/2023 09:29:42	O item 3 está encerrado.
Sistema	22/05/2023 09:29:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	22/05/2023 09:30:59	Licitantes, Bom Dia! Meu nome é Rodolfo Cardoso e serei o Pregoeiro responsável por conduzir o certame.
Pregoeiro	22/05/2023 09:31:08	Todos ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo com seriedade.
Pregoeiro	22/05/2023 09:31:15	INFORMAMOS QUE OS VALORES OFERTADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES, PODENDO OCASIONAR PENALIDADES PARA AQUELE QUE NÃO CUMPRIR COM O VALOR ARREMATADO POR ITEM.
Pregoeiro	22/05/2023 09:32:44	Fiquem atentos ao chat em instantes iniciaremos as convocações.



Pregoeiro	22/05/2023 09:47:16	Para CESAR V. M. SANTANA LTDA - Recebemos por e-mail a solicitação de desclassificação para o item 3, por apresentar valor com erro de digitação, por isso questionamos, confirma a solicitação para o item 3?
07.590.103/0001-06	22/05/2023 09:50:20	Sim Sr. Pregoeiro, desculpe o transtorno, mas por erro de digitação, demos um lance errado no item 3
Pregoeiro	22/05/2023 09:54:04	Para CESAR V. M. SANTANA LTDA - OK.
Pregoeiro	22/05/2023 10:00:28	Conforme item 5.5 do edital Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	22/05/2023 10:00:40	Portanto, fiquem atentos ao chat.
Pregoeiro	22/05/2023 10:01:40	Devo lembrar que aquelas empresas que apresentaram lances e não enviar a proposta reformulada estarão sujeitas a aplicação de sanções de acordo com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.
Pregoeiro	22/05/2023 10:02:00	Licitantes, ao ser convocado deverá ser encaminhada somente A PROPOSTA REFORMULADA, NÃO deverá ser encaminhada NENHUMA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.
Pregoeiro	22/05/2023 10:02:17	AS LICITANTES QUE ARREMATARAM MAIS DE UM ITEM, SERÃO CONVOCADAS EM APENAS UM ITEM, DEVENDO ENVIAR A PROPOSTAS REFORMULADA AO SEU ÚLTIMO LANCE OU A CONTRAPROPOSTA COM TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
Pregoeiro	22/05/2023 10:02:27	As propostas devem conter apenas 2 casas decimais após a vírgula.
Pregoeiro	22/05/2023 10:02:42	LICITANTES, A PARTIR DA CONVOCAÇÃO A EMPRESA POSSUI UM PRAZO DE 2 HORAS PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS REFORMULADAS DE ACORDO COM SEUS ÚLTIMOS LANCES QUE ESTEJAM DENTRO DO VALOR ESTIMADO OU DE ACORDO COM OS VALORES DAS CONTRAPROPOSTAS ENCAMINHADAS PELO PREGOIEIRO.
Pregoeiro	22/05/2023 10:02:57	Para INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA – Encaminhamos contraproposta para o item 4 no valor de 170,00, por favor verifique a possibilidade de redução de sua proposta.
Sistema	22/05/2023 10:03:12	Senhor fornecedor INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.889.121/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	22/05/2023 10:03:24	Para R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA - Encaminhamos contraproposta para o item 7 no valor de 115,00, por favor verifique a possibilidade de redução de sua proposta.
Sistema	22/05/2023 10:03:38	Senhor fornecedor R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.610.743/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Pregoeiro	22/05/2023 10:03:57	Para M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Encaminhamos contraproposta para os itens 3 e 6 nos seguintes valores, Item 3 R\$ 1,50 e Item 6 R\$ 1,45, por favor verifique a possibilidade de redução de sua proposta.
Pregoeiro	22/05/2023 10:04:04	Para M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA –A empresa será convocada no item 1 e deverá envia proposta para todos os itens arrematados (1, 2,3 e 6).
Sistema	22/05/2023 10:04:16	Senhor fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	22/05/2023 10:06:03	Para CESAR V. M. SANTANA LTDA – Encaminhamos contraproposta para os itens 5, 8 e 9 nos seguintes valore, Item 5 R\$ 43,00, Item 8 R\$ 1,10, Item 9 R\$ 2,80, por favor verifique a possibilidade de redução de sua proposta.
Pregoeiro	22/05/2023 10:06:15	Para CESAR V. M. SANTANA LTDA – A empresa será convocada no item 5 e deverá envia proposta para todos os itens arrematados.
Sistema	22/05/2023 10:06:31	Senhor fornecedor CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	22/05/2023 10:06:51	Para LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA- Verificamos que sua proposta para o item 10 abaixo de 30% do valor estimado, informamos que a empresa deverá comprovar a exequibilidade da proposta para o item.
Pregoeiro	22/05/2023 10:07:18	Para LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA- A empresa será convocada no item 10 e deverá envia proposta reformulada para todos os itens arrematados bem como a comprovação de exequibilidade. (10 e 11)
Sistema	22/05/2023 10:07:31	Senhor fornecedor LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.210.236/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	22/05/2023 10:10:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.610.743/0001-22, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	22/05/2023 10:15:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	22/05/2023 10:32:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.889.121/0001-48, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	22/05/2023 10:40:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	22/05/2023 10:57:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.210.236/0001-62, enviou o anexo para o ítem 10.
Pregoeiro	22/05/2023 10:58:37	Para M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Verificamos que a empresa não enviou a proposta reformulada para os itens 1 e 2, por isso questionamos, a empresa não irá enviar?
Pregoeiro	22/05/2023 11:00:05	Para M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Devo lembrar a que as empresas que apresentam lance no certame e não encaminham a proposta estão sujeitas a sanções.
Pregoeiro	22/05/2023 11:02:03	Para M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Não pode a empresa após a fase de lances simplesmente enviar a proposta pra alguns itens e outros não.



37.128.778/0001-90	22/05/2023 11:03:30	bom dia senhor pregoeiro encaminhei pra vossa senhoria atraves do e-mail que consta no edital pedido desclassificação do item 1 e 2 caso nao tenha recebido solicito abertura do anexo
Pregoeiro	22/05/2023 11:05:39	Para M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Não há qualquer justificativa para o pedido de desclassificação. Lances errados devem ser comunicados imediatamente e não no momento da convocação.
37.128.778/0001-90	22/05/2023 11:07:16	OK
Pregoeiro	22/05/2023 11:07:39	Para M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Importante esclarecer que caso o licitante desista após a abertura da sessão, ele estará sujeito a sofrer as penalidades contidas na Lei n. 10.520/02. As sanções previstas variam de aplicação de multa, até o impedimento para participar de licitações pelo prazo de até cinco anos.
Sistema	22/05/2023 11:10:37	Senhor fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
37.128.778/0001-90	22/05/2023 11:12:19	ABERTURA DO ANEXO
Pregoeiro	22/05/2023 11:14:07	Para LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - A empresa está ciente do local de entrega do material e dos prazos? Está ciente que o Município se encontra em uma região de difícil acesso.
Pregoeiro	22/05/2023 11:15:35	Para LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Devo lembrar que as empresas que se negar a assinar o contrato ou não cumprir com os requisitos de entregar estarão sujeita a Sanções.
Sistema	22/05/2023 11:17:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	22/05/2023 11:20:05	Para LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Não consta assinatura do responsável em sua proposta, aproveito para solicitar a comprovação de veracidade do atestado de capacidade técnica, notas fiscais.
Sistema	22/05/2023 11:20:18	Senhor fornecedor LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.210.236/0001-62, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Pregoeiro	22/05/2023 11:21:20	Para M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Por favor, corrigir sua proposta, faltam a descrição de itens.
Sistema	22/05/2023 11:21:27	Senhor fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
37.128.778/0001-90	22/05/2023 11:25:11	OK CORRIGIDO
Sistema	22/05/2023 11:28:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	22/05/2023 12:04:39	Para LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Alguma resposta?
37.210.236/0001-62	22/05/2023 12:38:56	boa tarde senhor pregoiro depois de algumas pesquisas e cotações de envio com algumas transportadoras vimos que realmente sera muito dificil para encaminhar os pedidos por conta da distancia e por não ter tranportadora do nosso estados que atendem os fins por esse motivo peço a nossa desclassificação dos itens pedimos desculpas e obrigado pela compressão
Pregoeiro	22/05/2023 12:46:31	Para LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - OK.
Pregoeiro	22/05/2023 12:46:58	Informo que a sessão será suspensa e retornará hoje às 14h horário de Brasília.
Sistema	22/05/2023 13:54:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	22/05/2023 14:08:16	Boa tarde, estaremos dando continuidade ao certame.
Pregoeiro	22/05/2023 14:08:32	Conforme item 5.5 do edital Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	22/05/2023 14:08:41	Fiquem atentos ao chat.
Pregoeiro	22/05/2023 14:08:57	Para ROSILENE TONATTO SPAZZINI - A empresa apresentou melhor proposta para o item 10, está ciente da localidade de entrega do material e dos custos? Os valores são exequíveis?
Pregoeiro	22/05/2023 14:23:13	Para ROSILENE TONATTO SPAZZINI - Alguma resposta?
Pregoeiro	22/05/2023 14:26:40	A empresa será convocada, caso não envie a proposta, poderá sofrer as sanções.
Sistema	22/05/2023 14:26:53	Senhor fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ/CPF: 07.045.994/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Pregoeiro	22/05/2023 14:27:23	Lembrando que o prazo de envio é de 02 horas.
Pregoeiro	22/05/2023 14:27:45	Para CONFECÇOES MCB LTDA - A empresa apresentou melhor proposta para o item 11, está ciente da localidade de entrega do material e dos custos? Os valores são exequíveis?
Pregoeiro	22/05/2023 14:36:54	Para CONFECÇOES MCB LTDA - Alguma resposta?
Pregoeiro	22/05/2023 14:50:20	Para CONFECÇOES MCB LTDA - A empresa será convocada, caso não envie a proposta, poderá sofrer as sanções.
Sistema	22/05/2023 14:50:31	Senhor fornecedor CONFECÇOES MCB LTDA, CNPJ/CPF: 18.381.449/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 11.



Pregoeiro	22/05/2023 14:50:47	Lembrando que o prazo de envio é de 02 horas.
Sistema	22/05/2023 16:26:36	Senhor fornecedor ROSILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ/CPF: 07.045.994/0001-01, o prazo para envio de anexo para o item 10 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	22/05/2023 16:56:43	Senhor fornecedor CONFECÇÕES MCB LTDA, CNPJ/CPF: 18.381.449/0001-02, o prazo para envio de anexo para o item 11 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	22/05/2023 17:01:18	Informe que a sessão será suspensa e retornará dia 23/05/2023 às 09h horário de Brasília para continuidade.
Pregoeiro	23/05/2023 09:05:08	Bom dia, estaremos dando continuidade ao certame.
Pregoeiro	23/05/2023 09:05:23	Fiquem atentos ao chat.
Pregoeiro	23/05/2023 09:05:45	Conforme item 5.5 do edital Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	23/05/2023 09:06:14	Senhor fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	23/05/2023 09:06:47	Senhor fornecedor J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ/CPF: 40.628.213/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Pregoeiro	23/05/2023 09:17:51	Lembrando que o prazo de envio é de 02 horas.
Pregoeiro	23/05/2023 09:18:46	As empresas que apresentaram lances e não enviaram proposta estão sujeitas as sanções prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.
Sistema	23/05/2023 09:27:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ/CPF: 40.628.213/0001-87, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	23/05/2023 09:38:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	23/05/2023 10:06:40	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/05/2023 10:07:01	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/05/2023 às 10:36:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	21/05/2023 17:33:02	
Abertura da sessão pública	22/05/2023 09:00:09	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	22/05/2023 09:29:50	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/05/2023 10:06:40	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/05/2023 10:07:01	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/05/2023 às 10:36:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:59 horas do dia 23 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RODOLFO CARDOSO DE MELO
Pregoeiro Oficial

CLEICIANE PINHO DE ASSIS
Equipe de Apoio

SANDRO DA SILVA MAFRA
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA



Pregão Nº 00010/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

07.590.103/0001-06 - CESAR V. M. SANTANA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Etiqueta adesiva</u>	Unidade	90	R\$ 83,6700	R\$ 45,0000	R\$ 4.050,0000

Marca: destac

Fabricante: destac

Modelo / Versão: destac

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Etiqueta Adesiva Material: Papel Couchê , Cor: Branca , Largura: 100 MM, Tipo: Auto-Adesiva , Gramatura: 173 G/M2, Espessura: 0,15 MM, Características Adicionais 2: Impressão Flexografia 4 Cores , Comprimento 1: 215 M

8	<u>Impresso padronizado</u>	Unidade	265	R\$ 2,0000	R\$ 1,2000	R\$ 318,0000
---	-----------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: destac

Fabricante: destac

Modelo / Versão: destac

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

9	<u>Impresso padronizado</u>	Unidade	220	R\$ 5,0000	R\$ 2,8500	R\$ 627,0000
---	-----------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: destac

Fabricante: destac

Modelo / Versão: destac

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

Total do Fornecedor: R\$ 4.995,0000

07.610.743/0001-22 - R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>Impresso padronizado</u>	Unidade	60	R\$ 193,3300	R\$ 120,0000	R\$ 7.200,0000

Marca: RKS RODRIGUES

Fabricante: INDÚSTRIA RKS

Modelo / Versão: Personal Confeccões

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

Total do Fornecedor: R\$ 7.200,0000

08.889.121/0001-48 - INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Impresso padronizado</u>	Unidade	180	R\$ 376,6700	R\$ 178,0000	R\$ 32.040,0000

Marca: Infor Express

Fabricante: Infor Express

Modelo / Versão: Banners PM Uiramutã

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un

Total do Fornecedor: R\$ 32.040,0000

37.128.778/0001-90 - M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Impresso padronizado</u>	Unidade	41000	R\$ 0,5000	R\$ 0,1400	R\$ 5.740,0000

Marca: m7

Fabricante: m7

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO 1 DIAGRAMA, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 22 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO 1 ANEMOGRAFIA, TIPO EMBALAGEM PACOTES EM PAPEL KRAFT C/ 100 UN

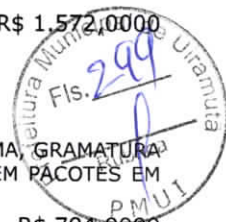
2	<u>Impresso padronizado</u>	Unidade	13100	R\$ 0,3700	R\$ 0,1200	R\$ 1.572,0000
---	-----------------------------	---------	-------	------------	------------	----------------

Marca: m7

Fabricante: m7

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO 1 DIAGRAMA, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 22 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO 1 ANEMOGRAFIA, TIPO EMBALAGEM PACOTES EM PAPEL KRAFT C/ 100 UN



3	<u>Impresso padronizado</u>	Unidade	440	R\$ 2,5000	R\$ 1,6000	R\$ 704,0000
---	-----------------------------	---------	-----	------------	------------	--------------

Marca: m7

Fabricante: m7

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO 1 DIAGRAMA, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 22 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO 1 ANEMOGRAFIA, TIPO EMBALAGEM PACOTES EM PAPEL KRAFT C/ 100 UN

6	<u>Impresso padronizado</u>	Unidade	2050	R\$ 1,9300	R\$ 1,5000	R\$ 3.075,0000
---	-----------------------------	---------	------	------------	------------	----------------

Marca: m7

Fabricante: m7

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO 1 DIAGRAMA, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 71 CM, LARGURA 22 MM, COR AMARELA, APLICAÇÃO 1 ANEMOGRAFIA, TIPO EMBALAGEM PACOTES EM PAPEL KRAFT C/ 100 UN

10	<u>Camiseta</u>	Unidade	450	R\$ 153,3300	R\$ 52,5000	R\$ 23.625,0000
----	-----------------	---------	-----	--------------	-------------	-----------------

Marca: m7

Fabricante: m7

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETA, TIPO MASCULINO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, COR BRANCA, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ESTAMPA, MATERIAL MALHA FRIA

Total do Fornecedor: R\$ 34.716,0000

40.628.213/0001-87 - J P BRAGA PESSOA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Camiseta</u>	Unidade	450	R\$ 28,3300	R\$ 20,0000	R\$ 9.000,0000

Marca: JP BRAGA PESSOA LTDA

Fabricante: JP BRAGA PESSOA LTDA

Modelo / Versão: JP BRAGA PESSOA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMISETAS - Especificação: Camisa manga gola careca, malha 100% algodão. Fio 30.1 na cor branco com impressão em serigrafia na frente e costa nos tamanhos P, M, G e GG.

Total do Fornecedor: R\$ 9.000,0000

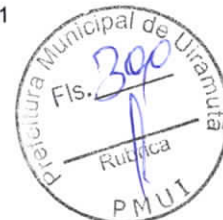
Valor Global da Ata: R\$ 87.951,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

**DECLARAÇÕES**

UASG 980038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR
Pregão Nº 102023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
01.221.604/0001-20	SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 08/05/2023 17:51 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
24.698.829/0001-78	JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 12/05/2023 11:57 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 15/05/2023 11:59 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDIMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 17/05/2023 19:05 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
42.836.695/0001-96	CARDOSO & IORIS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 18/05/2023 18:54 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 19/05/2023 14:23 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 19/05/2023 14:50 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	ME/EPP
Data Declarações: 19/05/2023 15:37 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.090.398/0001-60	DINAMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 19/05/2023 15:39 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.381.449/0001-02	CONFECOES MCB LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 19/05/2023 16:49 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		



02.765.976/0001-80	L. P. DE ANDRADE COMERCIAL	ME/EPP
Data Declarações: 19/05/2023 18:55 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 20/05/2023 12:21 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	ME/EPP
Data Declarações: 21/05/2023 15:20 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 21/05/2023 19:00 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 21/05/2023 19:59 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 21/05/2023 20:24 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
07.479.162/0001-01	O. MAIA DE OLIVEIRA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 21/05/2023 21:56 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
10.609.973/0001-86	USINA DE IDEIAS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/05/2023 00:03 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
07.610.743/0001-22	R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/05/2023 00:29 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

Imprimir o
Relatório

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

**Termo de Adjucação do Pregão**

Pregão Nº 00010/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:00 horas do dia 23 de maio de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00010/2023, referente ao Processo nº 33/2023, o Pregoeiro, Sr(a) RODOLFO CARDOSO DE MELO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjucação**Item: 1****Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 41.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 41.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:23	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1400

Item: 2**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13.100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 13.100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:23	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1200

Item: 3**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 440
Valor Estimado: R\$ 2,5000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 440 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, Melhor lance: R\$ 1,6000

Item: 4

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 376,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 178,0000 e a quantidade de 180 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.889.121/0001-48, Melhor lance: R\$ 178,0000

Item: 5

Descrição: Etiqueta adesiva

Descrição Complementar: Etiqueta Adesiva Material: Papel Couchê , Cor: Branca , Largura: 100 MM, Tipo: Auto-Adesiva , Gramatura: 173 G/M2, Espessura: 0,15 MM, Características Adicionais 2: Impressão Flexografia 4 Cores , Comprimento 1: 215 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 90

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 83,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CESAR V. M. SANTANA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 90 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 45,0000

Item: 6

Descrição: Impresso padronizado

Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.050

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1,9300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 2.050 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, Melhor lance: R\$ 1,5000

Item: 7**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 193,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.610.743/0001-22, Melhor lance: R\$ 120,0000

Item: 8**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 265**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CESAR V. M. SANTANA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 265 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 1,2000

Item: 9**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 220**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CESAR V. M. SANTANA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8500 e a quantidade de 220 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 2,8500

Item: 10**Descrição:** Camiseta**Descrição Complementar:** Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Estimado:** R\$ 153,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 52,5000 e a quantidade de 450 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, Melhor lance: R\$ 52,5000

Item: 11**Descrição:** Camiseta**Descrição Complementar:** Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Estimado:** R\$ 28,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** J P BRAGA PESSOA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 450 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ/CPF: 40.628.213/0001-87, Melhor lance: R\$ 20,0000

Fim do documento



RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023
PROCESSO: 33/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiramutã – PMU, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de materiais gráficos e camisetas personalizadas para a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I**, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITEM (ns)	VALOR TOTAL DO (S) ITEM (ns)
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA LTDA	5, 8, 9	4.995,00
07.610.743/0001-22	R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA	7	7.200,00
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA	4	32.040,00
37.128.778/0001-90	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1, 2, 3, 6, 10	34.716,00
40.628.213/0001-87	J P BRAGA PESSOA LTDA	11	9.000,00
Valor Total: R\$ 87.951,00 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais)			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG n° 980038.
Boa Vista – RR, 23 de maio de 2023

RODOLFO CARDOSO DE MELO
Pregoeiro – CPL/PMU



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**



DESPACHO

Ao Controle Interno

Após a realização do Pregão Eletrônico nº 10/2023, encaminho os autos para análise dos procedimentos licitatórios.

Caso todos os atos estejam em conformidade com os ditames legais, recomendo que seja feito a publicação do resultado e posteriormente encaminhe os autos para homologação pela Autoridade Superior.

Uiramutã – RR, 23 de Maio de 2023.

Rodolfo Cardoso de Melo
Pregoeiro – CPL Pref. De Uiramutã
Portaria nº 14/2023

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Pregão Nº 00010/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 19:23 horas do dia 19 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BENISIO ROBERTO DE SOUZA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 33/2023, Pregão nº 00010/2023.

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 41.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Situação:** Anulado na homologação**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 41.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1400
Anulado	19/06/2023 19:23:11	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	Na publicação do Diário oficial do municípios, a data de abertura estava programada para o dia 23/05/2023. Tornando a abertura realizada no dia 22/05/2023 um ato nulo.

Item: 2**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 13.100**Valor Estimado:** R\$ 0,3700**Situação:** Anulado na homologação**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 13.100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,1200
Anulado	19/06/2023 19:23:12	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	Na publicação do Diário oficial do municípios, a data de abertura estava programada para o dia 23/05/2023. Tornando a abertura realizada no dia 22/05/2023 um ato nulo.

Item: 3

Descrição: Impresso padronizado
Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 440
Valor Estimado: R\$ 2,5000
Situação: Anulado na homologação

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01



Adjudicado para: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6000 e a quantidade de 440 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, Melhor lance: R\$ 1,6000
Anulado	19/06/2023 19:23:13	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	Na publicação do Diário oficial do municípios, a data de abertura estava programada para o dia 23/05/2023. Tornando a abertura realizada no dia 22/05/2023 um ato nulo.

Item: 4

Descrição: Impresso padronizado
Descrição Complementar: Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Tipo 1: Diagrama , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 71 CM, Largura: 22 MM, Cor: Amarela , Aplicação 1: Anemografia , Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180
Valor Estimado: R\$ 376,6700
Situação: Anulado na homologação

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 178,0000 e a quantidade de 180 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.889.121/0001-48, Melhor lance: R\$ 178,0000
Anulado	19/06/2023 19:23:14	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	Na publicação do Diário oficial do municípios, a data de abertura estava programada para o dia 23/05/2023. Tornando a abertura realizada no dia 22/05/2023 um ato nulo.

Item: 5

Descrição: Etiqueta adesiva
Descrição Complementar: Etiqueta Adesiva Material: Papel Couchê , Cor: Branca , Largura: 100 MM, Tipo: Auto-Adesiva , Gramatura: 173 G/M2, Espessura: 0,15 MM, Características Adicionais 2: Impressão Flexografia 4 Cores , Comprimento 1: 215 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Estimado: R\$ 83,6700
Situação: Anulado na homologação

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: CESAR V. M. SANTANA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 90 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 45,0000
Anulado	19/06/2023 19:23:14	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	Na publicação do Diário oficial do municípios, a data de abertura estava programada para o dia 23/05/2023. Tornando a abertura realizada no dia 22/05/2023 um ato nulo.

Item: 6**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.050**Valor Estimado:** R\$ 1,9300**Situação:** Anulado na homologação**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 2.050 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, Melhor lance: R\$ 1,5000
Anulado	19/06/2023 19:23:15	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	Na publicação do Diário oficial do municípios, a data de abertura estava programada para o dia 23/05/2023. Tornando a abertura realizada no dia 22/05/2023 um ato nulo.

Item: 7**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Estimado:** R\$ 193,3300**Situação:** Anulado na homologação**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA, CNPJ/CPF: 07.610.743/0001-22, Melhor lance: R\$ 120,0000
Anulado	19/06/2023 19:23:16	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	Na publicação do Diário oficial do municípios, a data de abertura estava programada para o dia 23/05/2023. Tornando a abertura realizada no dia 22/05/2023 um ato nulo.

Item: 8**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 265**Valor Estimado:** R\$ 2,0000**Situação:** Anulado na homologação**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CESAR V. M. SANTANA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 265 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 1,2000

Anulado 19/06/2023 19:23:17 BENISIO ROBERTO DE SOUZA Na publicação do Diário oficial do municípios, a data de abertura estava programada para o dia 23/05/2023. Tornando a abertura realizada no dia 22/05/2023 um ato nulo.

Item: 9**Descrição:** Impresso padronizado**Descrição Complementar:** Impresso Padronizado Material: Papel Cartão , Gramatura: 90 G/M2, Tipo Embalagem: Pacotes Em Papel Kraft C / 100 Un , Aplicação 1: Anemografia , Tipo 1: Diagrama , Comprimento: 71 CM, Cor: Amarela , Largura: 22 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 220**Valor Estimado:** R\$ 5,0000**Situação:** Anulado na homologação**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CESAR V. M. SANTANA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8500 e a quantidade de 220 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ/CPF: 07.590.103/0001-06, Melhor lance: R\$ 2,8500
Anulado	19/06/2023 19:23:18	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	Na publicação do Diário oficial do municípios, a data de abertura estava programada para o dia 23/05/2023. Tornando a abertura realizada no dia 22/05/2023 um ato nulo.

Item: 10**Descrição:** Camiseta**Descrição Complementar:** Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Estimado:** R\$ 153,3300**Situação:** Anulado na homologação**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 52,5000 e a quantidade de 450 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.128.778/0001-90, Melhor lance: R\$ 52,5000
Anulado	19/06/2023 19:23:18	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	Na publicação do Diário oficial do municípios, a data de abertura estava programada para o dia 23/05/2023. Tornando a abertura realizada no dia 22/05/2023 um ato nulo.

Item: 11**Descrição:** Camiseta**Descrição Complementar:** Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Sem Estampa , Material: Malha Fria**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Estimado:** R\$ 28,3300**Situação:** Anulado na homologação**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** J P BRAGA PESSOA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 450 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2023 11:00:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J P BRAGA PESSOA LTDA, CNPJ/CPF: 40.628.213/0001-87, Melhor lance: R\$ 20,0000
Anulado	19/06/2023 19:23:19	BENISIO ROBERTO DE	Na publicação do Diário oficial do municípios, a data de abertura estava programada para o dia 23/05/2023. Tornando a abertura realizada no dia

SOUZA

22/05/2023 um ato nulo.

Fim do documento



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**



O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação superior, fica ANULADO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo nº 033/2023.

Uiramutã-RR, 19 de junho de 2023.

SANDRO DA SILVA MAFRA.

Presidente da CPL/PMU.

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:37D000FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 26/06/2023. Edição 1922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>